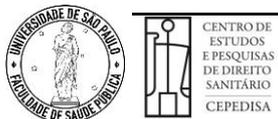




## **A LINHA DO TEMPO DA ESTRATÉGIA FEDERAL DE DISSEMINAÇÃO DA COVID-19**

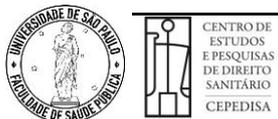
Estudo elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil” do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP), atualizado mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal 1371 e 1372, de 2021, por meio do Ofício 57/2021-CPIPANDEMIA

São Paulo, 28 de maio de 2021.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente estudo faz parte do projeto de pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil”, do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, realizado em parceria com a Organização Não-Governamental Conectas Direitos Humanos até janeiro de 2021 e, desde então, com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, com o objetivo de coletar as normas federais e estaduais relativas à Covid-19 e avaliar o seu impacto sobre os direitos humanos no Brasil. A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da Covid-19 foi publicada pela primeira vez em janeiro de 2021, e foi ora atualizada mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Covid-19 do Senado Federal.
2. Este documento é composto de duas partes principais: o **relatório**, que apresenta a metodologia e a síntese dos resultados do estudo; e a **linha do tempo**, que apresenta a sistematização dos dados coletados.
3. O estudo tem por objetivo aferir a **hipótese** de que está em curso no Brasil uma estratégia de disseminação da Covid-19, promovida de forma sistemática em âmbito federal. Baseia-se em **pesquisa documental** com dados de caráter público, realizada por equipe interdisciplinar com competências nas áreas de Saúde Pública, Direito, Ciência Política e Epidemiologia, tendo como **fontes** normas federais, jurisprudência, discursos oficiais, manifestações públicas de autoridades federais e busca em plataformas digitais. A coleta de dados para fins específicos deste estudo compreendeu o **período de 03/02/20 a 28/05/21**, e buscou informações correspondentes a eventos (ações e omissões) que demonstram a presença de **intencionalidade**, aqui compreendida simplesmente como a confluência entre a **consciência** dos atos e omissões praticados, e a **vontade** de praticá-los.

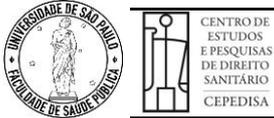


4. A coleta resultou na identificação de **três tipos de evidências**:

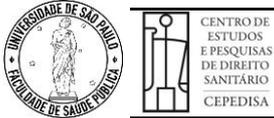
- **atos normativos** adotados na esfera da União, incluindo vetos presidenciais;
- **atos de governo**, que compreendem **ações de obstrução** de medidas de contenção da doença adotadas por governos estaduais e municipais, **omissões** relativas à gestão da pandemia no âmbito federal, e **outros elementos** que permitam compreender e contextualizar atos e omissões governamentais; e
- **propaganda contra a saúde pública**, aqui definida como o discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular a recomendações de saúde baseadas em evidências científicas, e promover o ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço da Covid-19.

5. Constatou-se a confluência entre esferas normativa, de gestão e discursiva da resposta federal à pandemia, **havendo coerência entre o que se diz e o que se faz**. Procede, portanto, a hipótese da existência de estratégia de disseminação da doença, por meio, em suma, dos seguintes atos e omissões:

- Defesa da tese da **imunidade de rebanho (ou coletiva) por contágio (ou transmissão)** como forma de resposta à Covid-19, disseminando a crença de que a “imunidade natural” decorrente da infecção pelo vírus protegeria os indivíduos e levaria ao controle da pandemia, além de estimativas infundadas do número de óbitos e da data de término da pandemia;
- **Incitação constante à exposição** da população ao vírus e ao descumprimento de medidas sanitárias preventivas, baseada na negação da gravidade da doença, na apologia à coragem e na suposta existência de um “tratamento precoce” para a Covid-19, convertido em política pública;
- **Banalização das mortes e das sequelas causadas pela doença**, omitindo-se em relação à proteção de familiares de vítimas e de sobreviventes, propalando a ideia de que faleceriam apenas pessoas idosas ou com comorbidades, ou pessoas que não tivessem acesso ao “tratamento precoce”;



- **Obstrução sistemática às medidas de contenção promovidas por governadores e prefeitos**, justificada pela suposta oposição entre a proteção da saúde e a proteção da economia, que inclui a difusão da ideia de que medidas quarentenárias causam mais danos do que o vírus, e que elas é que causariam a fome e o desemprego, e não a pandemia;
  - **Foco em medidas de assistência e abstenção de medidas de prevenção** da doença, amiúde adotando medidas apenas quando provocadas por outras instituições, em especial o Congresso Nacional e o Poder Judiciário;
  - **Ataques a críticos da resposta federal, à imprensa e ao jornalismo profissional**, questionando sobretudo a dimensão da doença no país; e
  - **Consciência da irregularidade de determinadas condutas.**
6. Embora **não exaustiva**, a linha do tempo é suficiente para oferecer uma **visão de conjunto** de um processo vivido de forma fragmentada. Os resultados afastam a persistente interpretação de que haveria incompetência e negligência da parte do governo federal na gestão da pandemia. Ao contrário, a sistematização de dados **revela o empenho e a eficiência em prol da ampla disseminação do vírus no território nacional**, declaradamente com o objetivo de retomar a atividade econômica o mais rápido possível, o que **segundo o Tribunal de Contas da União, configura a “opção política do Centro de Governo de priorizar a proteção econômica”**.
7. Finalmente, chama a atenção a **persistência do comportamento de autoridades federais brasileiras diante da vasta disseminação da doença no território nacional e do aumento vertiginoso do número de óbitos**, embora instituições como o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal tenham apontado, inúmeras vezes, a inconformidade à ordem jurídica brasileira de condutas e de omissões conscientes e voluntárias de gestores federais, assim como o fizeram, incansavelmente, entidades científicas e do setor da saúde.



## **EXPEDIENTE**

### **Coordenadores do Projeto de Pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil” e responsáveis pelo presente estudo**

Deisy de Freitas Lima Ventura, Professora Titular da FSP/USP

Fernando Mussa Abujamra Aith, Professor Titular da FSP/USP

Rossana Rocha Reis, Professora Doutora do Departamento de Ciência Política  
- DCP/USP

### **Pesquisadores**

André Bastos Ferreira, Doutorando da Faculdade de Direito - FD/USP

Alexia Viana da Rosa, Graduanda da FD/USP

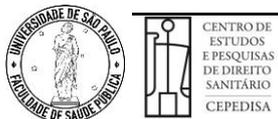
Alexsander Silva Farias, Graduando da FD/USP

Giovanna Dutra Silva Valentim, Mestranda do DCP/USP

Lucas Bertola Herzog, Graduando da FD/USP

### **Agradecimentos**

Agradecemos à Camila Asano, Diretora de Programas da Conectas Direitos Humanos, e aos Professores Conrado Hubner Mendes, Danielle Hanna Rached, Élide Graziane Pinto, Eloísa Machado de Almeida, Jânia Maria Lopes Saldanha, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Salo de Carvalho pela leitura e pelos valiosos comentários ao documento.

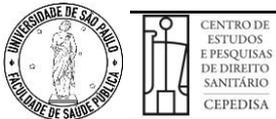


## SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
EXPEDIENTE .....	5
LISTA DE SIGLAS .....	8
RELATÓRIO .....	11
Apresentação .....	11
Objetivo e hipótese .....	12
Metodologia .....	14
Tipologia .....	16
Resultados .....	17
Posição da OMS sobre a imunidade de rebanho por contágio .....	20
Diferença entre aferição de intencionalidade e de nexos de causalidade .....	25
Conclusão .....	27
LINHA DO TEMPO .....	28
Fevereiro de 2020 .....	28
Março de 2020 .....	31
Abril de 2020 .....	43
Maio de 2020 .....	51
Junho de 2020 .....	62
Julho de 2020 .....	68
Agosto de 2020 .....	80
Setembro de 2020 .....	86
Outubro de 2020 .....	90
Novembro de 2020 .....	101
Dezembro de 2020 .....	105



Janeiro de 2021 .....	116
Fevereiro de 2021 .....	134
Março de 2021 .....	140
Abril de 2021 .....	167
Maio de 2021 .....	181
ÍNDICE REMISSIVO .....	193



## LISTA DE SIGLAS

ACO - Ação Cível Originária

ACP - Ação Civil Pública

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AGU - Advocacia-Geral da União

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

CEASA - Centrais Estaduais de Abastecimento

CEPEDISA - Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário

CFM - Conselho Federal de Medicina

CGU - Controladoria-Geral da União

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

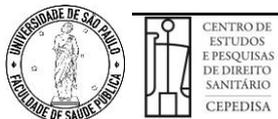
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CRM - Conselho Regional de Medicina

DGP - Departamento-Geral de Pessoal

DOU - Diário Oficial da União

DPU - Defensoria Pública da União



DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

EPI - Equipamento de proteção individual

ESPIN – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional

EUA - Estados Unidos da América

FAB - Força Aérea Brasileira

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FDA - Food and Drug Administration [Administração de alimentos e medicamentos]

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

GIAC-COVID19 - Coordenadoria Nacional Finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LAI – Lei de Acesso à Informação

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MEI - Microempreendedor individual

MP - Medida Provisória

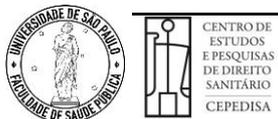
MPF - Ministério Público Federal

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OMS - Organização Mundial da Saúde

OPAS - Organização Panamericana de Saúde

RT-PCR - Teste para detecção de Covid-19



PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PSD - Partido Social Democrático

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

PL - Projeto de Lei

PRF - Polícia Rodoviária Federal

RDC - Resolução de Diretoria Colegiada

RSI - Regulamento Sanitário Internacional

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SECOM - Secretaria de Comunicação

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

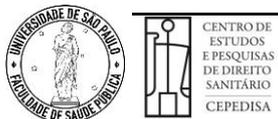
TCU - Tribunal de Contas da União

TRF-2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF-5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

UBS - Unidade básica de saúde

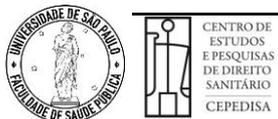
UTI - Unidade de terapia intensiva



# RELATÓRIO

## Apresentação

- I. O projeto de pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil”, do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP), foi realizado em parceria com a Organização Não-Governamental Conectas Direitos Humanos até janeiro de 2021 e, desde então, conta com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).
- II. O referido projeto tem por **objetivo** coletar as normas federais e estaduais relativas à Covid-19 e avaliar o seu impacto sobre os direitos humanos no Brasil, buscando contribuir para a prevenção ou a minimização do impacto negativo das pandemias sobre os direitos fundamentais. Por meio do Boletim Direitos na Pandemia, que já se encontra em sua décima terceira edição, o projeto busca também difundir conhecimentos jurídicos básicos sobre a pandemia, além de apresentar dados quantitativos e análises qualitativas sobre a produção normativa federal e estadual.
- III. O presente relatório apresenta as conclusões de um dos estudos elaborado no âmbito deste projeto, intitulado “**A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da Covid-19**”, publicado pela primeira vez em janeiro de



2021<sup>1</sup>, ora atualizado mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal 1371 e 1372, de 2021<sup>2</sup>.

- IV. No bojo deste texto, a expressão **linha do tempo** significa simplesmente uma sequência cronológica de eventos, tendo sido dispensada a sua representação gráfica, presente na publicação original, em razão do volume de texto.

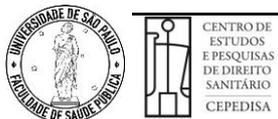
## Objetivo e hipótese

- V. O estudo tem por **objetivo** aferir a **hipótese de que está em curso no Brasil uma estratégia de disseminação da Covid-19, promovida de forma sistemática pelo governo federal**.
- VI. A hipótese originalmente foi identificada quando do acompanhamento da intensa atividade normativa relacionada à pandemia no âmbito da União. A base de dados do projeto de pesquisa compreende todas as normas publicadas no Diário Oficial da União e nos veículos estaduais de imprensa oficial desde 1º de janeiro de 2020 que contenham os seguintes descritores: *Covid-19*, *Covid* ou *SARS-CoV-2*; *coronavírus*; *pandemia*; *Lei 13.979* ou *13979*; *Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional*; *ESPII*; *Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional*; *ESPIN*. Os atos normativos são coletados e analisados por meio de um formulário (*template*) que permite a sistematização de informações sobre a origem, a natureza, a

---

<sup>1</sup> “A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da Covid-19: um ataque sem precedentes aos direitos humanos no Brasil”. Boletim Direitos na Pandemia n. 10, 20/01/21, p. 6-31.  
Disponível em: [https://cepedisa.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Boletim\\_Direitos-na-Pandemia\\_ed\\_10.pdf](https://cepedisa.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Boletim_Direitos-na-Pandemia_ed_10.pdf)

<sup>2</sup> Ofício 57/2021-CPIPANDEMIA.



vigência e a matéria abordada, entre outros aspectos das normas estudadas. Apenas **no âmbito da União**, a coleta identificou a existência de **3.049 atos normativos** (leis, medidas provisórias, decretos, portarias, resoluções etc.) **relacionados à pandemia durante o ano de 2020; e 580 entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2021.**

- VII. Na coleta deste vasto repertório legislativo, chamou a atenção o teor da atividade normativa do Presidente da República, em particular a sucessão de decretos que ampliaram o rol de atividades consideradas essenciais durante uma pandemia<sup>3</sup>; e a sucessão de vetos aos projetos de lei que instituíam obrigações elementares em matéria de contenção da disseminação da Covid-19<sup>4</sup>, chegando o Presidente, no caso do projeto de lei relativo ao uso de máscaras, a opor uma segunda rodada de vetos fora do prazo constitucional correspondente<sup>5</sup>. A prática de tais atos inscreveu-se numa escalada de confrontação política do Poder Executivo tanto com os demais Poderes, Legislativo e Judiciário, quanto em relação a autoridades estaduais e municipais que adotaram medidas de contenção da propagação da doença<sup>6</sup>.
- VIII. **A hipótese de que está em curso uma estratégia de disseminação da Covid-19 no Brasil também foi suscitada pelas próprias autoridades federais** em numerosos pronunciamentos públicos nos quais buscaram disseminar a ideia de que a “**imunidade coletiva**”, também dita “**de rebanho**”, obtida **por contágio ou transmissão, seria uma forma eficaz de resposta à Covid-19.**

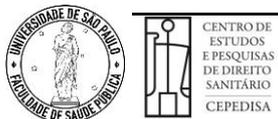
---

<sup>3</sup> Ver Linha do Tempo §§ 14, 20, 41, 46 e 49.

<sup>4</sup> Ver Linha do Tempo §§ 77, 78 e 80.

<sup>5</sup> Ver Linha do Tempo § 78.

<sup>6</sup> Ver Linha do Tempo §§ 47, 52, 60, 62 e 70-74.



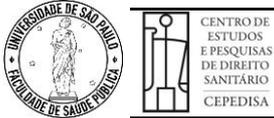
IX. Segundo a OMS, a imunidade coletiva ou imunidade de grupo é a proteção indireta contra uma doença infecciosa que se obtém quando uma população se torna imune, seja como resultado de uma vacinação ou por ter anteriormente se infectado, com a ressalva de que **“a OMS apoia a postura de obter a imunidade coletiva mediante vacinação, não permitindo que uma doença se propague em um grupo demográfico, eis que isto resultaria em casos e falecimentos desnecessários”**<sup>7</sup>.

## Metodologia

- X. O presente estudo resulta de **pesquisa documental** com dados de caráter público, realizada por equipe interdisciplinar com competências nas áreas de Saúde Pública, Direito, Ciência Política e Epidemiologia. A **coleta de dados para fins específicos deste estudo compreende o período de 03/02/20 a 28/05/21**.
- XI. Uma vez formulada a hipótese, partiu-se para a coleta de informações correspondentes a eventos (ações e omissões) que demonstram a presença de **intencionalidade**, aqui compreendida simplesmente como a confluência entre a **consciência** dos atos e omissões praticados, e a **vontade** de praticá-los. Foram **fontes** do presente estudo:
- a base de dados do projeto de pesquisa, supra descrita;
  - documentos e discursos oficiais relativos à Covid-19;
  - a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União relativa à Covid-19;

---

<sup>7</sup> “Inmunidad colectiva, confinamientos y Covid-19, 31 de diciembre de 2020”, OMS. Tradução pelos autores. Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/q-a-detail/herd-immunity-lockdowns-and-Covid-19>



- a “agenda de emergência” do Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT), especialmente a ferramenta “Medidas de Emergência” que monitora atos relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Brasil<sup>8</sup>; e
- busca na plataforma Google para coleta de vídeos, notícias e postagens em redes sociais sobre a pandemia, utilizando além dos descritores utilizados na coleta de normas, outros como imunidade de rebanho, lockdown, nomes de instituições e de autoridades federais.

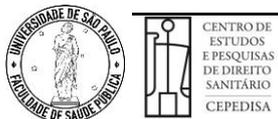
XII. Na linha do tempo, as notas de rodapé apresentam referências de documentos eletrônicos da seguinte forma: título, fonte e link (a data correspondente figura no texto). Observações dos autores que são essenciais para a compreensão do texto figuram entre colchetes. Transcrições de discursos que foram realizadas pelos autores são literais e foram mantidas mesmo em caso de erros de português, expressões chulas e palavrões. Interrupções em citações literais são identificadas por reticências entre parênteses. Documentos oficiais na íntegra em geral são referenciados apenas pelo link no qual se encontram disponíveis. Todos os links citados foram acessados para checagem em 28/05/21. O número de casos confirmados e óbitos por semana epidemiológica é oficial e foi coletado no portal Coronavírus Brasil do Ministério da Saúde<sup>9</sup>, correspondendo respectivamente aos gráficos “Casos acumulados de Covid-19 por Semana Epidemiológica de notificação” e “Óbitos acumulados de Covid-19 por Semana Epidemiológica de notificação”. Os calendários epidemiológicos têm como fonte o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://agendadeemergencia.laut.org.br/>

<sup>9</sup> Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

<sup>10</sup> Disponíveis em: <https://portalsinan.saude.gov.br/calendario-epidemiologico-2020/43-institucional>

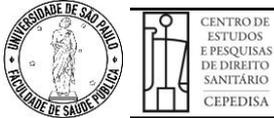


XIII. É importante ressaltar que a linha do tempo que embasa este relatório oferece uma **lista não exaustiva** de evidências. Um levantamento exaustivo seria impossível diante dos limites materiais e temporais deste estudo, em razão da abundância de eventos correlatos.

### Tipologia

XIV. A coleta resultou na identificação de **três tipos de evidências**:

- **atos normativos** adotados na esfera da União, incluindo a edição de normas por autoridades e órgãos federais, e vetos presidenciais;
- **atos de governo**, que correspondem a **ações de obstrução** de medidas de contenção da doença, adotadas principalmente por governos estaduais e municipais, a **omissões** relativas à gestão da pandemia no âmbito federal, além de **outros elementos** que permitam compreender e contextualizar atos e omissões governamentais;
- **propaganda contra a saúde pública**, aqui definida como o discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular a recomendações de saúde baseadas em evidências científicas, e promover o ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço da Covid-19.



XV. Embora de natureza distinta, constatou-se, em primeiro lugar, a confluência entre as esferas normativa, de gestão e discursiva da resposta federal à pandemia. Neste sentido, no que atine à disseminação da doença no Brasil, **há coerência entre o que se diz e o que se faz**. Com efeito, mesmo quando se referem a “salvar vidas”, autoridades federais com papel central na resposta à pandemia, e particularmente o Presidente da República, tratam essencialmente da assistência a pessoas infectadas pelo vírus, e não à prevenção do contágio. Tal assistência em geral tem por foco a preconização do “tratamento precoce” por medicamentos comprovadamente ineficazes, e no cumprimento de obrigações legais, como a realização de repasses financeiros da União aos demais entes federativos.

## Resultados

XVI. Em cada uma das três dimensões isoladamente, e por conseguinte em seu conjunto, verifica-se a procedência da hipótese da existência de uma estratégia federal de disseminação da Covid-19, em particular por meio dos seguintes conjuntos de atos e omissões:

- Defesa da tese da **imunidade de rebanho (ou coletiva) por contágio (ou transmissão)** como forma de resposta à Covid-19, disseminando a crença de que a “imunidade natural” decorrente da infecção pelo vírus protegeria os indivíduos e levaria ao controle da pandemia, além da apresentação de estimativas infundadas de óbitos decorrentes desta estratégia e de previsões sobre o término iminente da pandemia;



- **Incitação constante à exposição** da população ao vírus e ao descumprimento de medidas sanitárias preventivas, baseada na negação da gravidade da doença, na apologia à coragem e na suposta existência de um “**tratamento precoce**” para a Covid-19 que foi convertido em política pública de saúde;
- **Banalização das mortes e das sequelas causadas pela doença**, omitindo-se em relação à proteção de familiares de vítimas e de sobreviventes, e propalando a ideia de que faleceriam apenas pessoas idosas ou com comorbidades, ou pessoas que não tivessem acesso ao “tratamento precoce”, inclusive com recurso, pelo Presidente da República, a expressões chulas como “bundão” ou “maricas”<sup>11</sup>;
- **Obstrução sistemática às medidas de contenção promovidas por governadores e prefeitos**, justificada pela suposta oposição entre a proteção da saúde e a proteção da economia, que inclui a difusão da ideia de que medidas quarentenárias causam mais danos do que o vírus, inclusive o aumento do número de suicídios, e que elas é que causariam a fome e o desemprego, e não a pandemia;
- **Foco em medidas de assistência e abstenção de medidas de prevenção** da doença, sendo as primeiras amiúde adotadas em reação à determinação de outras instituições, especialmente o Congresso Nacional e o Poder Judiciário;

---

<sup>11</sup> Ver Linha do Tempo §§ 102 e 121.



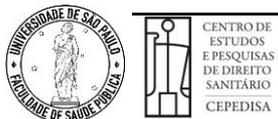
- **Ataques a críticos da resposta federal à pandemia**<sup>12</sup>;
- **Ataques à imprensa e ao jornalismo profissional**, questionando dados relativos à dimensão da doença no país, além de informações técnicas e científicas que corroboram a eficácia de medidas de contenção da doença; e
- **Consciência da ilicitude de determinadas condutas**, mormente por parte do Presidente da República, que, por exemplo, reiteradas vezes refere “aquilo que eu mostrei para a ema”, em lugar da referência explícita à cloroquina, mas também por parte de outras autoridades como denota, por exemplo, o comportamento do então Ministro da Saúde ao fazer referência ao “atendimento precoce” em lugar do “tratamento precoce”<sup>13</sup>.

XVII. Embora não exaustiva, a linha do tempo é suficiente para oferecer uma **visão de conjunto** de um processo vivido de forma fragmentada e muitas vezes confusa. Os resultados afastam a persistente interpretação de que haveria incompetência e negligência da parte do governo federal na gestão da pandemia, e de que o discurso presidencial configura exceção no âmbito governamental. Bem ao contrário, a sistematização de dados sobre ações e omissões **revela o empenho e a eficiência da atuação da União em prol da ampla disseminação do vírus no território nacional**, compreendendo uma

---

<sup>12</sup> Além das numerosas ofensas feitas pelo Presidente e outras autoridades federais, principalmente a governadores e jornalistas, que foram transcritas ou citadas na linha do tempo, cumpre registrar que elas se fazem acompanhar de intensa mobilização em redes sociais e manifestações de rua fomentadas por apoiadores do governo federal, e por vezes são secundadas direta ou indiretamente pela mobilização de meios policiais e judiciais contra críticos do governo. Sobre este tema, ver a já citada “agenda de emergência” do LAUT (Nota 8 *supra*).

<sup>13</sup> Ver Linha do Tempo §§ 167 e 250.



expressiva variedade de atores que ocupam elevados cargos na esfera federal. Assim o fazem declaradamente com o objetivo de retomar a atividade econômica o mais rápido possível, o que **segundo o Tribunal de Contas da União, configura a “opção política do Centro de Governo de priorizar a proteção econômica”**<sup>14</sup>.

- XVIII. Cabe ressaltar, neste ponto, que as estratégias de resposta destinadas à população civil diferem sobremaneira da estratégia de resposta empregada no meio militar, que teria seguido com rigor as recomendações da OMS, com excelentes resultados<sup>15</sup>.

### **Posição da OMS sobre a imunidade de rebanho por contágio**

- XIX. Não há ambiguidade na posição da OMS a respeito da imunidade coletiva por contágio, baseada em evidências científicas e largo consenso na comunidade internacional. Em 12/10/20, o Diretor-Geral da organização, Tedros Adhanom Ghebreyesus, afirmou:

*A imunidade coletiva se alcança protegendo as pessoas contra o vírus, não as expondo ao vírus.*

*Nunca na história da saúde pública recorreu-se à imunidade coletiva como estratégia para responder a um surto, muito menos a uma pandemia. Isto suscitaria problemas científicos e éticos.*

---

<sup>14</sup> Ver Linha do Tempo § 93.

<sup>15</sup> Ver Linha do Tempo § 210.

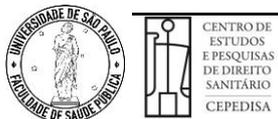


*Em primeiro lugar, não sabemos o suficiente sobre a imunidade ao vírus da Covid-19. A maioria das pessoas infectadas pelo respectivo vírus desenvolve uma resposta imunitária durante os primeiros dias, mas não conhecemos a intensidade nem a duração desta resposta, nem a forma pela qual pode variar de uma pessoa a outra. Temos algumas pistas, mas não o panorama completo. Por outro lado, há casos conhecidos de pessoas infectadas pela segunda vez pelo vírus da Covid-19.*

*Em segundo lugar, a imensa maioria das pessoas na maioria dos países segue sendo suscetível a este vírus. Os estudos de soroprevalência sugerem que, na maioria dos países, as pessoas infectadas pelo vírus da Covid-19 representam menos de 10% da população.*

*Por conseguinte, deixar que o vírus circule descontroladamente supõe infecções, sofrimentos e mortes desnecessários. Ademais, embora as pessoas idosas e as pessoas com enfermidades pré-existent sejam mais expostas ao risco de doença grave e morte, não são as únicas que correm este risco. Faleceram pessoas de todas as idades.*

*Em terceiro lugar, estamos apenas começando a conhecer as consequências de longo prazo sobre a saúde das pessoas infectadas pelo vírus da Covid-19. Estive reunido com grupos de pacientes que sofrem do que está sendo chamado de 'Covid-19 prolongado', a fim de compreender seus sofrimentos e necessidades, de maneira que possamos promover a pesquisa e a reabilitação.*



*Permitir que um vírus perigoso cujos mecanismos não conhecemos circule cabalmente, sem controle, é algo contrário à ética. Esta não é uma opção.*

*Porém, temos muitas opções. Há muitas coisas que os países podem fazer e estão fazendo para controlar a transmissão e salvar vidas.*

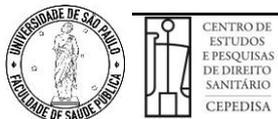
*Não há uma escolha entre deixar que o vírus circule livremente ou paralisar nossas sociedades. Este vírus se transmite principalmente entre pessoas que têm contato próximo, e ocasiona surtos controláveis mediante a adoção de medidas específicas.*

*Impedir as aglomerações. Proteger as pessoas mais vulneráveis. Empoderar, educar e dar participação às comunidades.*

*Além disto, é preciso perseverar nos mesmos mecanismos que recomendamos desde o primeiro dia: **detecção, isolamento, testes e atendimento** às pessoas, e localização e colocação em quarentena de seus contatos. Isto é o que os países estão demonstrando que funciona a cada dia<sup>16</sup>.*

---

<sup>16</sup> “Alocución de apertura del Director General de la OMS en la conferencia de prensa sobre la COVID-19 del 12 de octubre de 2020”, OMS. Tradução pelos autores. Disponível em: <https://www.who.int/es/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-Covid-19---12-october-2020>

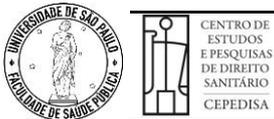


- XX. Neste sentido, enquanto governantes de outros países acenaram, de início, com esta estratégia, mas decidiram descartá-la diante do aumento vertiginoso do número de casos e óbitos – como foi o caso do Reino Unido<sup>17</sup> – chama a atenção a **persistência do comportamento das autoridades federais brasileiras diante da vasta disseminação da doença no território nacional e do aumento vertiginoso do número de óbitos**, ainda mais quando se leva em conta que instituições como o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal apontaram, inúmeras vezes, a inconformidade à ordem jurídica brasileira de condutas e de omissões conscientes e voluntárias de gestores federais, assim como o fizeram, incansavelmente, entidades científicas e do setor da saúde.
- XXI. A **origem** e a **justificação** da tese da imunidade de rebanho como forma de resposta à Covid-19 no Brasil ficam demonstradas nos eventos que integram a linha do tempo deste estudo. Chamamos a atenção para o detalhamento supostamente científico desta estratégia, oferecido, sem ambiguidades, em audiência pública realizada pela Câmara dos Deputados em 28/10/20, a pedido do Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Embora o governo britânico afirme que jamais adotou esta estratégia, ela é notória; são apontadas entre as razões da mudança o fato do Primeiro Ministro, Boris Johnson, ter sofrido manifestação grave da doença; e o estudo de Ferguson et al. Report 9: Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce Covid-19 mortality and healthcare demand. Imperial College, 16/03/2020. Disponível em: <https://spiral.imperial.ac.uk:8443/bitstream/10044/1/77482/14/2020-03-16-COVID19-Report-9.pdf>

<sup>18</sup> Ver Linha do Tempo § 118.



- XXII. Não ocorre mudança expressiva da postura do governo federal nem mesmo quando o Brasil passa a ser apontado como pária internacional<sup>19</sup>; ou como a pior resposta do mundo à pandemia em ranking de 98 países, em 09/01/2021<sup>20</sup>; ou quando a situação brasileira é definida por um dos mais importantes atores do campo da saúde global, a Organização Não-Governamental Médicos Sem Fronteiras, como uma catástrofe sanitária<sup>21</sup> e também como pior resposta do mundo à pandemia<sup>22</sup>. Em 21/05/21, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos convocou, de ofício, audiência pública sobre a situação geral dos direitos humanos no Brasil no contexto da pandemia<sup>23</sup>.
- XXIII. Por fim, no que tange à imunidade de rebanho por contágio, não é demais conhecer a opinião de William Haseltine, Presidente da *ACCESS Health International*, para quem a **“imunidade de rebanho é outro nome para assassinato em massa. É exatamente disto que se trata”**<sup>24</sup>.

<sup>19</sup> Osborn, Catherine. “Bolsonaro Made Brazil a Pandemic Pariah Can Local Leaders Restore the Country’s Reputation for Health Leadership?”, *Foreign Affairs*. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/brazil/2020-07-07/bolsonaro-made-brazil-pandemic-pariah>

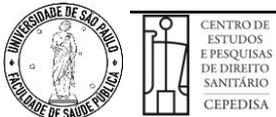
<sup>20</sup> Lowy Institute, “Covid Performance Index”. Disponível em: <https://interactives.lowyinstitute.org/features/covid-performance/#country-compare>

<sup>21</sup> “Médicos Sem Fronteiras diz que Brasil vive “catástrofe humanitária”, *Metrópoles*. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/medicos-sem-fronteiras-diz-que-brasil-vive-catastrofe-humanitaria>

<sup>22</sup> “Brazil’s Covid-19 response is worst in the world, says Médecins Sans Frontières”, *The Guardian*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2021/apr/15/brazil-coronavirus-medecins-sans-frontieres-bolsonaro>

<sup>23</sup> “A CIDH anuncia convocatória para audiências de ofício sobre a situação de direitos humanos na região e reuniões com a sociedade civil durante o 180º Período de Sessões”, *CIDH*. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/134.asp>

<sup>24</sup> “‘Herd immunity is another word for mass murder’, expert says”, *CNN Brasil*. Disponível em: [https://edition.cnn.com/world/live-news/coronavirus-pandemic-10-14-20-intl/h\\_571c71aa21a9a2a0d0aadd95af67a022](https://edition.cnn.com/world/live-news/coronavirus-pandemic-10-14-20-intl/h_571c71aa21a9a2a0d0aadd95af67a022)



## Diferença entre aferição de intencionalidade e de nexos de causalidade

- XXIV. Embora não seja o objeto do presente estudo, voltado, como já foi dito, à aferição da intencionalidade da estratégia federal de resposta à Covid-19, vale registrar que são numerosas as pesquisas cujos resultados aportam indícios de **relações de causalidade** entre elementos da estratégia federal de resposta à pandemia e a catástrofe sanitária que se instalou no Brasil<sup>25</sup>, inclusive no que tange aos efeitos do discurso de autoridades federais sobre o comportamento populacional<sup>26</sup>, e às fortes evidências de correlação entre índices de adesão às medidas quarentenárias e proporção de votos obtidos pelo Presidente da República nas eleições de 2018<sup>27</sup>.
- XXV. Fato inegável é que, sendo outrora internacionalmente reconhecido como um dos países mais preparados para a resposta a uma emergência<sup>28</sup>, o Brasil ultrapassa nesta data, segundo dados do Ministério da Saúde, a cifra de 456 mil óbitos e de 16,3 milhões de casos confirmados. Note-se, ainda, a elevada

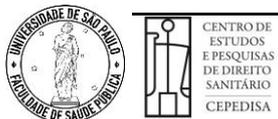
---

<sup>25</sup> Por exemplo, Castro, Marcia et al. “Spatiotemporal pattern of COVID-19 spread in Brazil”, *Science*, 21/05/2. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/372/6544/821> ; Rocha et al., “Effect of socioeconomic inequalities and vulnerabilities on health-system preparedness and response to COVID-19 in Brazil: a comprehensive analysis”, *The Lancet*, 12/04/21. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(21\)00081-4/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(21)00081-4/fulltext)

<sup>26</sup> Por exemplo, Ajzenman, Nicolás et al. “More Than Words: Leaders’ Speech and Risky Behavior during a Pandemic”, SSRN, 22/04/20. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3582908> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3582908>

<sup>27</sup> Fernandes, Ivan et al. “Blame Avoidance: The Costs of Weak Accountability in a Health Disaster”, SSRN, 22/02/21. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3790705>

<sup>28</sup> Johns Hopkins University et al., “Global Health Security (GHS) Index, October 2019”. Disponível em: <https://www.ghsindex.org/wp-content/uploads/2020/04/2019-Global-Health-Security-Index.pdf>



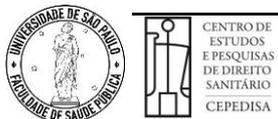
probabilidade de subnotificação de casos e óbitos<sup>29</sup>. Não é demais chamar a atenção para a incontestável lentidão do processo de imunização, cujos percalços vêm sendo discutidos em detalhe no desenrolar desta CPI.

XXVI. Outro objeto que não integra o escopo deste trabalho, mas é de grande relevância, é o mapeamento dos deslocamentos do Presidente da República no território nacional desde o início da pandemia, **gerando aglomerações de forma premeditada, injustificada e organizada, de forma sistemática**, com a cumplicidade de outras autoridades federais e agentes disseminadores locais, predominantemente sem o uso de máscaras e a preconização de distanciamento físico, tanto por parte do Presidente quanto por quem o acompanha.

XXVII. Embora o foco desta coleta, no eixo da propaganda contra a saúde pública, seja a transcrição do discurso das autoridades federais, é incontestável a constatação de que o Presidente promoveu diretamente o contágio ao criar e/ou fomentar as condições materiais para que a transmissão ocorresse. O Presidente vem se prestando à possível condição de propagador da doença, de forma consciente e volitiva, por meio do deslocamento intermunicipal, interestadual e internacional seu e de suas comitivas, geralmente alheio ou em franca oposição às medidas elementares de prevenção, como o uso de máscaras e o distanciamento físico.

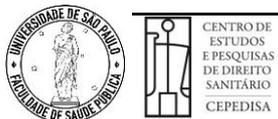
---

<sup>29</sup> Por exemplo, Orellana, Jesem et al. “Excesso de mortes durante a pandemia de COVID-19: subnotificação e desigualdades regionais no Brasil”. Cad. Saúde Pública, Set. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1292/excesso-de-mortes-durante-a-pandemia-de-Covid-19-subnotificacao-e-desigualdades-regionais-no-brasil>



## Conclusão

- XXVIII. Em síntese, o presente estudo permite concluir, com vasto respaldo documental, que a partir de abril de 2020, o governo federal passou a promover a “imunidade de rebanho” por contágio como meio de resposta à pandemia. Ou seja, optou por favorecer a livre circulação do novo coronavírus, sob o pretexto de que a infecção naturalmente induziria à imunidade dos indivíduos, e a redução da atividade econômica causaria prejuízo maior do que as mortes e sequelas causadas pela doença. Tal opção concretiza-se, para além das declarações, nos atos normativos e de governo.
- XXIX. A incitação ao contágio tem como principais pilares a disseminação da falsa crença de que existe um tratamento precoce para a doença e o constante estímulo ao desrespeito massivo de medidas sanitárias básicas como o distanciamento físico e o uso de máscaras, agravadas pela também recorrente banalização do sofrimento e da morte, além da desqualificação dos indivíduos que, com razão, temem a doença.
- XXX. Neste sentido, o labor do Congresso Nacional, e particularmente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19, será decisivo para que em futuras emergências **jamais a imunidade de rebanho por contágio volte a ser promovida em nosso país**, e as políticas públicas de saúde voltem a ser orientadas, independentemente da natural alternância de poder, por evidências científicas, no estrito cumprimento do dever constitucional de proteção e defesa da saúde pública, conforme artigo 6, 24 XII e 196 da Constituição Federal.

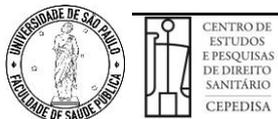


## LINHA DO TEMPO

### FEVEREIRO DE 2020

**03/02/20** Atos normativos

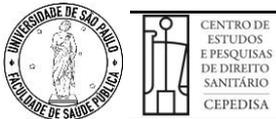
1. Portaria 188 do Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, e estabelece um Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública como mecanismo de gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Entre outras atribuições, caberia a este Centro de Operações planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro; articular-se com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS; e divulgar à população informações relativas à emergência. O novo organismo somava-se ao Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, coordenado pelo Ministério da Saúde e composto por 9 órgãos federais, criado em 30/01/21 pelo Decreto 10.211 que foi assinado pelo Presidente e pelo então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Em 16/03/20, o Decreto 10.277, assinado pelo Presidente da República e pelo então Ministro-Chefe da Casa Civil, Walter Souza Braga Netto, instituiu o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, coordenado pela Casa Civil e composto por 27 autoridades, sendo apenas duas do Ministério da Saúde: o Ministro e o Coordenador do referido Centro de Operações. O novo Comitê de Crise foi definido como “órgão de articulação da ação governamental, de assessoramento ao Presidente da República sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da Covid-19 e de deliberação sobre as prioridades, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos da



Covid-19”. Segundo o Decreto, este Comitê de Crise atuaria de forma coordenada com o Grupo Executivo Interministerial já referido. Por força do Decreto 10.289, de 24/03/20, o Comitê de Crise passou a contar com seu próprio Centro de Coordenação de Operações. A seguir, graças ao Decreto Presidencial 10.404, de 22/06/20, tornou-se também o órgão de deliberação sobre as prioridades, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos da Covid-19 (ver recomendação do TCU sobre este comitê no §76).

### **06/02/20 Atos normativos**

2. Presidente sanciona a Lei 13.979 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia: isolamento, quarentena; determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos; estudo ou investigação epidemiológica; exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País; requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA. Entre outras disposições, a nova lei define a “quarentena” como “restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus” (artigo 2.II). Determina que tais medidas “somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública” (artigo 3.1). Estipula, ainda, que as medidas de quarentena poderão ser adotadas pelo Ministério da Saúde e pelos gestores locais de saúde (artigo 3.7). A repartição de competências entre as unidades federativas no que atine à Covid-19 foi objeto de contencioso no STF (ver § 14).



### 13/02/20 Atos normativos

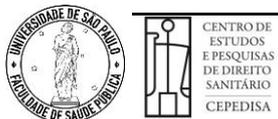
3. Ministério da Saúde apresenta Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus que estipula os seguintes eixos de atuação: vigilância, suporte laboratorial, medidas de controle de infecção, assistência farmacêutica, vigilância sanitária, medidas de saúde em pontos de entrada (portos, aeroportos e passagens de fronteiras), comunicação de risco e gestão<sup>30</sup>. No eixo de comunicação de risco, o referido plano detalha quatorze ações voltadas à prevenção que serão iniciadas mas abandonadas nos meses seguintes (ver §§ 76, 131, 200, 221 e 229). **Em 26/02/20, é confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil.** Trata-se de um homem de 61 anos com histórico de viagem para Itália, região da Lombardia<sup>31</sup>.

**Semana epidemiológica 9, 25-29/02/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 2  
Óbitos por Covid-19 acumulados – 0

<sup>30</sup> Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>

<sup>31</sup> “Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença”, UMA-SUS. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>



## MARÇO DE 2020

**Semana epidemiológica 10, 01-07/03/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 19

Óbitos por Covid-19 acumulados - 0

### 07/03/20 Propaganda

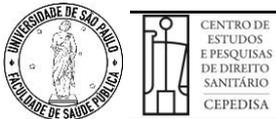
4. Presidente viaja à Flórida, nos Estados Unidos, região considerada local de alto risco. Em 10/03, em evento em Miami, afirma: “Obviamente temos, no momento, uma crise, uma pequena crise. No meu entender, muito mais fantasia, a questão do coronavírus, que não é isso tudo que a grande mídia propala ou propaga pelo mundo todo”<sup>32</sup>.

### 09/03/20 Propaganda

5. Em entrevista ao apresentador Ratinho, o Presidente afirma: “Se chegar lá [em idosos] uma gripe qualquer (...) Então o que acontece em parte da imprensa, né? O cara entrou em óbito. E tinha dado positivo para o vírus. E tinha dado lá diabetes, não sei o quê. ‘É disso que morreu, do coronavírus!’ O que é que eu faço? Eu não quero levar o pânico para a população brasileira. A minha missão como chefe de Estado é levar a verdade e dizer para eles que isso vai chegar. Vai passar. Vai passar, não tem como. Você vai viver isso daí. Essa onda vai passar por cima de você. **Talvez eu tenha adquirido antes, como eu disse agora há pouco, e você também, há um mês atrás, vinte dias atrás, já acabou, já estamos imunes. Estamos ajudando a imunizar o Brasil. Porque o vírus bate em nós e não passa para terceiros. Você vai passar por isso.** Agora, o pânico é terrível”<sup>33</sup>.

<sup>32</sup> “Bolsonaro e o coronavírus: ‘pequena crise’ provocada pela ‘fantasia’ dos ‘media’”, Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/bolsonaro-e-o-coronavirus-pequena-crise-provocada-por-fantasia-dos-media-11909710.html>

<sup>33</sup> “Ratinho entrevista Presidente Jair Bolsonaro”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=iKccv4iFcYA>



## 11/03/20 Atos normativos

6. Portaria 356 do Ministério da Saúde regulamenta Lei 13.979 (ver § 2). Entre outras disposições, estabelece que a “medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado” (artigo 4); que “será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado e deverá ser editada por Secretário de Saúde do Estado, do Município, do Distrito Federal ou Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no DOU e amplamente divulgada pelos meios de comunicação” (artigo 4.1); e que “será adotada pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no território” (artigo 4.2). Esta Portaria determina, ainda, que o descumprimento das medidas de isolamento e quarentena acarretará a responsabilização do infrator, nos termos previstos em lei (ver §10).

**Semana epidemiológica 12, 15-21/03/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 904

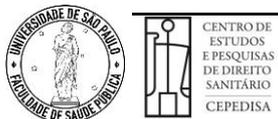
Óbitos por Covid-19 acumulados - 11

## 15/03/20 Propaganda

7. De volta ao Brasil, o Presidente conclamou à participação e participou pessoalmente de manifestações políticas com massivas aglomerações, sempre sem máscara, tendo contato físico com os manifestantes, desrespeitando a recomendação de isolamento após retorno. Ao menos 23 pessoas de sua comitiva foram infectadas<sup>34</sup>. Especificamente em 15/03/20, governistas protestaram contra o Congresso Nacional e o STF. O Presidente primeiramente difundiu as manifestações, a seguir solicitou seu adiamento em razão da pandemia, no que supostamente não foi atendido, e na data compareceu à manifestação, além de postar imagens de protestos com faixas “Fora Maia”, “SOS Forças Armadas” e “Fora STF”<sup>35</sup>.

<sup>34</sup> “Veja quem são os 23 com coronavírus da comitiva de Bolsonaro que visitou os EUA”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/veja-que-sao-os-23-infectados-da-comitiva-de-bolsonaro-em-visita-aos-eua.shtml>

<sup>35</sup> “Apesar do coronavírus, País registra atos pró-governo; presidente divulga manifestações”, O Estado de S.Paulo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,apesar-do-coronavirus-pais-registra-atos-pro-governo-presidente-divulga-manifestacoes,70003233854>



## 16/03/20 Atos de governo

8. Ministério da Saúde apresenta o “Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em povos indígenas”<sup>36</sup> que não prevê medidas concretas, cronograma ou definição de responsabilidades, além de não contar com a colaboração de comunidades indígenas. Em liminar de 08/07/20<sup>37</sup>, o STF determina adoção de medidas como a criação de sala de situação, barreiras sanitárias, plano de enfrentamento da Covid-19, contenção de invasores e acessibilidade à saúde própria ou diferenciada para indígenas aldeados e também para os não aldeados, caso não haja vagas no SUS<sup>38</sup>. Esta determinação foi reiteradamente descumprida, ensejando, entre outras, a adoção de medidas cautelares no âmbito da CIDH (ver §§ 85, 136 e 161) e uma sucessão de medidas do STF (ver §145).

## 16/03/20 Propaganda

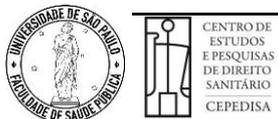
9. Ao anunciar medidas econômicas de resposta à pandemia, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, declara: “Os mais idosos vão pra casa. Os mais jovens podem circular, têm mais saúde, mais defesa imunológica. E a economia consegue encontrar um meio-termo. Porque se ficar todo mundo em casa, o produto (a economia) colapsa. Se ficar todo mundo na rua, a velocidade de contágio é muito rápida e você atinge nosso sistema de saúde. Tem que ter um meio-termo”<sup>39</sup>.

<sup>36</sup> Ministério da Saúde, “Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em povos indígenas”. Disponível em: [https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/04/1095139/plano\\_de\\_contingencia\\_da\\_saude\\_indigena\\_pr\\_eliminar.pdf](https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/04/1095139/plano_de_contingencia_da_saude_indigena_pr_eliminar.pdf)

<sup>37</sup> ADPF 709, ajuizada pela APIB em conjunto com seis partidos políticos: PSB, PSOL, PCDOB, Rede Sustentabilidade, PT e PDT.

<sup>38</sup> “Barroso determina que governo federal adote medidas para conter avanço da Covid-19 entre indígenas”, STF. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=447103&ori=1>

<sup>39</sup> “Coronavírus: após críticas por demora, Guedes anuncia pacote de R\$ 147 bilhões contra estragos na economia”, Época/Negócios. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2020/03/coronavirus-apos-criticas-por-demora-guedes-anuncia-pacote-de-r-147-bilhoes-contr-estragos-na-economia.html>

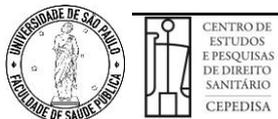


## 17/03/20 Atos normativos

10. Portaria Interministerial 5 do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Saúde trata da compulsoriedade das medidas de enfrentamento da Covid-19 previstas na Lei 13.979, estabelecendo que o seu descumprimento acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores. Segundo a Portaria, o descumprimento de medidas como o isolamento e a quarentena, entre outras, poderia sujeitar os infratores às sanções penais previstas nos artigos 268 e 330 Código Penal – respectivamente “Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa” e “Desobedecer a ordem legal de funcionário público” – se o fato não constituísse crime mais grave. O servidor público que concorresse para o descumprimento das referidas medidas previstas ficaria sujeito à responsabilidade administrativa disciplinar e, caso ensejasse ônus financeiro ao SUS, o Ministério da Saúde encaminharia o fato à AGU para adoção de medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator. Esta portaria foi revogada em maio do mesmo ano, após substituição dos ministros de ambas as pastas (ver §62).
  
11. Portaria Interministerial 120 restringiu apenas a entrada de venezuelanos no país por rodovias ou meios terrestres. Somente em 29/04/20 o governo restringiria a entrada de estrangeiros de qualquer nacionalidade por via terrestre, por meio da Portaria Interministerial 204, porém sendo mantida a discriminação injustificada em relação aos venezuelanos<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> Sobre o assunto ver Aith, Fernando; Waldman, Eliseu. “Parecer jurídico-sanitário sobre o fechamento de fronteiras terrestres do Brasil para o controle da disseminação da Covid-19: aspectos jurídicos e epidemiológicos”, consulta da Conectas Direitos Humanos ao CEPEDISA/USP, dezembro de 2020. Disponível em: [https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2020/12/PARECER\\_JURI%CC%81DICO\\_SANITA%CC%81RIO\\_FRONTIERS\\_CEPEDISA\\_FSP\\_USP.pdf](https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2020/12/PARECER_JURI%CC%81DICO_SANITA%CC%81RIO_FRONTIERS_CEPEDISA_FSP_USP.pdf)



12. Portaria da Funai 419 permitiu que coordenações regionais concedam, em caráter excepcional, autorizações para a realização de atividades essenciais em comunidades indígenas isoladas. Foi modificada pela Portaria 435 de 20/03, após o MPF apontar que ação de contato por instância sem capacidade legal e técnica para tomar decisões referentes aos povos isolados pode agravar a exposição à Covid-19 de comunidades que já têm pouca ou nenhuma capacidade de resposta imunológica ao vírus<sup>41</sup>.

### 17/03/20 Propaganda

13. “O que está errado é a histeria, como se fosse o fim do mundo. **Uma nação como o Brasil só estará livre quando certo número de pessoas for infectado e criar anticorpos**”, declara o Presidente em entrevista à Rádio Tupi<sup>42</sup>.

### 20/03/20 Atos normativos

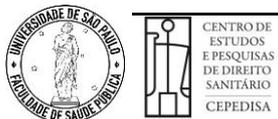
14. Presidente edita a MP 926 que altera a Lei 13.979 para, entre outras ações, autoatribuir-se a competência de dispor sobre os serviços públicos e atividades essenciais por meio de decreto, como tentativa de redistribuição de poderes de polícia sanitária em prol da União. No mesmo dia, edita o Decreto 10.282 para este fim. Em 24/03/20, o STF concede liminar<sup>43</sup> assegurando que a MP não afasta a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios<sup>44</sup>. Essa MP seria convertida na Lei 14.035, de 11/08/20, que atribui explicitamente às autoridades federativas (estados e municípios) a competência de dispor, mediante decreto, sobre serviços públicos e de atividades essenciais (ver §20).

41 “Covid-19: Funai acata recomendação do MPF para garantir proteção a indígenas isolados”, MPF. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/Covid-19-funai-acata-recomendacao-do-mpf-para-garantir-protexcao-a-indigenas-isolados>

42 Disponível em: <https://twitter.com/rADlotupi/status/1239922470746013696>

43 ADI 6.341 ajuizada pelo PDT.

44 “Ministro explicita competência de estados e municípios no combate ao coronavírus”, STF. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=440055&ori=1>



**Semana epidemiológica 13, 22-28/03/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 3.903

Óbitos por Covid-19 acumulados – 114

**22/03/20 Propaganda**

15. “Brevemente, o povo saberá que foi enganado por esses governadores e por grande parte da mídia nessa questão do coronavírus”, afirma o Presidente em entrevista à TV Record<sup>45</sup>.

**23/03/20 Atos de governo**

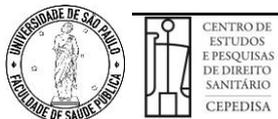
16. Ao longo do mês, a União requisita ventiladores pulmonares em diversas unidades federativas, gerando intensa judicialização. No caso de mais de duzentos ventiladores pulmonares comprados pela Prefeitura do Recife (PE), TRF-5 determinou que a União se abstinhasse de requisitar insumos<sup>46</sup>. Segundo a decisão, “No caso dos autos, sobreleva a circunstância de já haver o Município requerente preparado os leitos de UTI para receber as vítimas do novo coronavírus, de maneira que a não instalação dos ventiladores reverterá na inutilização de todo o aparato já montado, em claro prejuízo aos recursos públicos e, sobretudo, em claro prejuízo à saúde da população”.

**23/03/20 Atos normativos**

17. A RDC da ANVISA 354 retirou a exigência de receita médica especial para pacientes que recebem medicamentos à base de cloroquina e hidroxicloroquina por meio de programas governamentais.

<sup>45</sup> Bolsonaro volta a atacar governadores: ‘Povo saberá que foi enganado’”, Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-volta-a-atacar-governadores-povo-sabera-que-foi-enganado/>

<sup>46</sup> “Covid-19: TRF5 determina que mais de 200 respiradores pulmonares adquiridos pela Prefeitura do Recife permaneçam no município”, TRF-5. Disponível em: <http://www5.trf5.jus.br/noticias/322258>



## 24/03/20 Propaganda

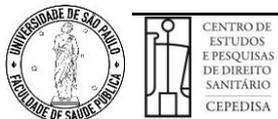
18. Pronunciamento oficial do Presidente em rede nacional: “O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos. O sustento das famílias deve ser preservado. Devemos, sim, voltar à normalidade. Algumas poucas autoridades estaduais e municipais devem abandonar o conceito de terra arrasada, a proibição de transportes, o fechamento de comércio e o confinamento em massa. O que se passa no mundo tem mostrado que o grupo de risco é o das pessoas acima dos 60 anos. Então por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas sãs com menos de 40 anos de idade. 90% de nós não teremos qualquer manifestação, caso se contamine. Devemos sim, é ter extrema preocupação em não transmitir o vírus para os outros, em especial aos nossos queridos pais e avós, respeitando as orientações do Ministério da Saúde. No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho, como bem disse aquele conhecido médico daquela conhecida televisão”<sup>47</sup>. No dia seguinte, o presidente declarou que proporia o “isolamento vertical” como forma de enfrentar a pandemia, acrescentando que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, seguiria uma “linha semelhante”<sup>48</sup>. “O que precisa ser feito? Botar esse povo para trabalhar, preservar os idosos, preservar aqueles que têm problema de saúde. Mais nada além disso. Caso contrário o que aconteceu no Chile vai ser fichinha perto do que pode acontecer no Brasil. (...) Se é que o Brasil não possa ainda sair da normalidade democrática que vocês [imprensa] tanto defendem. (...) O caos está aí, na nossa cara”<sup>49</sup>. Segundo o Professor Naomar de Almeida Filho, o isolamento vertical é uma

---

<sup>47</sup> “Pronunciamento do Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, em cadeia de rádio e televisão”, Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/pronunciamentos/pronunciamentos-do-presidente-da-republica/pronunciamento-em-cadeia-de-radio-e-televisao-do-senhor-presidente-da-republica-jair-bolsonaro>

<sup>48</sup> “Bolsonaro vai propor isolamento vertical para conter coronavírus”, CNN. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/03/25/bolsonaro-nao-estou-preocupado-com-a-minha-popularidade>

<sup>49</sup> “Bolsonaro defende isolamento parcial, ataca Congresso e vê possível instabilidade democrática”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/bolsonaro-defende-isolamento-parcial-ataca-congresso-e-ve-possivel-instabilidade-democratica.shtml>



“fraude pseudocientífica”, esclarecendo que: “Logo após o anúncio dessa bizarra ideia, virologistas, infectologistas, sanitaristas e pesquisadores de várias disciplinas de imediato contestaram sua validade científica. Com outros colegas epidemiologistas, fizemos uma busca cuidadosa e nada encontramos na literatura médica e científica. Do ponto de vista epidemiológico, não faz qualquer sentido usar uma quarentena invertida, aplicada somente a vulneráveis e não a infectados, sem contar que grande parcela da nossa gente vive em condições que dificilmente ou jamais pode isolar alguém em casa. A livre circulação dos sujeitos contaminantes, sintomáticos ou não, facilita o contágio e a pandemia foge a qualquer controle, podendo tornar-se endêmica. Além de cientificamente inválida, essa estratégia é problemática também do ponto de vista da ética médica, na medida em que implica um gerontocídio anunciado, dada a maior virulência e letalidade da Covid-19 entre idosos. Em suma, por esses e outros motivos, a esquisita noção de ‘isolamento vertical’ não se sustenta nos campos científicos da medicina e da saúde coletiva”<sup>50</sup>.

19. O Ministro da Economia, Paulo Guedes, afirma em vídeo: “Meus amigos, duas ondas enormes avançam em direção ao Brasil. A primeira já nos atingiu, é uma calamidade de saúde pública e ameaça nossas vidas, nossa saúde. E a segunda vem na esteira da primeira, pode ser uma enorme onda, dependendo de nossa reação, ameaça nossos empregos e uma crise econômica como nunca sofremos antes”<sup>51</sup>.

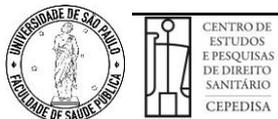
### **25/03/20 Atos normativos**

20. Decreto 10.292 inclui atividades religiosas de qualquer natureza e unidades lotéricas entre as atividades consideradas essenciais durante a pandemia. Decisão de primeira instância suspendeu seus efeitos por alguns dias, mas foi revista pelo TRF-2, em 31/03/20<sup>52</sup> (ver §§ 14 e 41).

<sup>50</sup> “O isolamento vertical defendido por Bolsonaro é uma fraude pseudocientífica”, El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-05-20/o-isolamento-vertical-defendido-por-bolsonaro-e-uma-fraude-pseudocientifica.html>

<sup>51</sup> “Paulo Guedes diz que coronavírus não pode ‘desorganizar’ a economia”, Poder 360. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Lsx4vSGfg2U&t=2s>

<sup>52</sup> “TRF-2 restabelece decreto que definiu lotéricas e igrejas como serviços essenciais”, Jota.



## 26/03/20 Propaganda

21. O então Presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, afirma em grupo de WhatsApp: “Muita bobagem é feita e dita, inclusive por economistas, por julgarem que a vida tem valor infinito. O vírus tem que ser balanceado com a atividade econômica”<sup>53</sup>. Quando questionado sobre esta afirmação, respondeu que o lockdown prolongado “causará depressão econômica com efeitos piores que os da epidemia” e que “a questão não é apenas médica e mesmo alguns médicos concordam com **a tese do presidente** [da República, sem grifo no original]”, eis que “depressão econômica também mata muita gente, principalmente entre os mais pobres”.
22. “O brasileiro tem de ser estudado, não pega nada. O cara pula em esgoto, sai, mergulha e não acontece nada”, disse o Presidente a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada<sup>54</sup>.
23. A SECOM do governo federal lança a campanha “Brasil não pode parar”, veiculando a informação de que “no mundo todo, são raros os casos de vítimas fatais do coronavírus entre jovens e adultos” e incitando à desobediência das medidas quarentenárias: “Para trabalhadores autônomos, o Brasil não pode parar. Para ambulantes, engenheiros, feirantes, arquitetos, pedreiros, advogados, professores particulares e prestadores de serviço em geral, o Brasil não pode parar”<sup>55</sup>. O MPF pediu a suspensão da campanha, argumentando “que a campanha veicula publicidade enganosa, violadora do

---

Disponível em: <https://www.jota.info/justica/trf2-restabelece-decreto-que-definiu-lotericas-e-igrejas-como-servicos-essenciais-31032020>

<sup>53</sup> “Vida não tem ‘valor infinito’, diz presidente do Banco do Brasil ao criticar quarentenas por coronavírus”, Folha de S. Paulo. Disponível em:

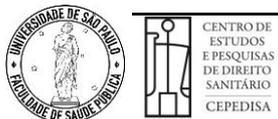
<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/03/no-whatsapp-presidente-do-bb-diz-que-vida-nao-tem-valor-infinito.shtml>

<sup>54</sup> “‘Brasileiro pula em esgoto e não acontece nada’, diz Bolsonaro em alusão ao coronavírus”, IstoÉ.

Disponível em: <https://istoe.com.br/brasileiro-pula-em-esgoto-e-nao-acontece-nada-diz-bolsonaro-em-alusao-ao-coronavirus/>

<sup>55</sup> “Contra medidas de isolamento, Planalto lança campanha ‘O Brasil não pode parar’”, O Estado de S. Paulo. Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,planalto-lanca-campanha-o-brasil-nao-pode-parar-contramedidas-de-isolamento,70003249694>

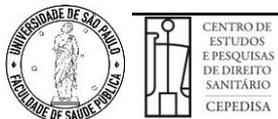


caráter meramente informacional imposto pela Constituição Federal, ao difundir, sem evidências científicas sólidas e em desconformidade com o consenso técnico e as recomendações internacionais sobre a matéria, a desnecessidade de medidas de isolamento social abrangente (“horizontal”) para administração da intensidade do contágio pelo coronavírus. Dessa forma, é imprescindível que a referida campanha seja cessada e uma divulgação de nota oficial esclarecendo que a mesma não está cientificamente apoiada e desaconselhando a população a aderir à sua mensagem. O perigo de dano e risco ao resultado útil do processo é evidente. A campanha “O Brasil Não Pode Parar” já está induzindo e incentivando grupos de comerciantes, trabalhadores autônomos e populares em geral ao redor do país a promoverem manifestações, como passeatas e carreatas, contra as restrições sanitárias de isolamento social e pelo retorno das atividades sociais e econômicas cotidianas. Tais manifestações, neste momento, não somente são focos de intensificação do próprio contágio do coronavírus, como geram pressão política sobre os prefeitos e vereadores para afrouxamento das medidas sanitárias, além de fomentar a desobediência a estas mesmas medidas por parte da população em geral. A desobediência generalizada e o afrouxamento das determinações das autoridades sanitárias, neste momento, equivalerão a uma situação de mitigação que, como visto nos tópicos anteriores, pode aumentar em muitas vezes a estimativa de mortes, seja pela Covid-19, seja por complicações de comorbidades daqueles que manifestam a doença, seja por doenças as mais diversas que não poderão ser tratadas em razão do colapso do sistema de saúde. Um quadro de óbitos em massa e, a ver do MPF, desnecessários, representa um risco real e é o que se busca urgentemente evitar. Por fim, não se verifica qualquer risco de irreversibilidade dos efeitos do provimento urgente aqui postulado. A retirada da campanha e a veiculação de contrapropaganda, pelo contrário, dão força às medidas sanitárias tomadas por estados e municípios para resguardo da vida e integridade física dos cidadãos”<sup>56</sup>. A decisão de deferimento do pedido<sup>57</sup> sustenta: “verifica-se que o incentivo para que a população saia às ruas e retome sua rotina, sem que haja um plano de combate à pandemia definido e

---

<sup>56</sup> Disponível em: [http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/acp-propaganda-covid-19pdf\\_270320201520.pdf](http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/acp-propaganda-covid-19pdf_270320201520.pdf)

<sup>57</sup> ACP 5019484-43.2020.4.02.5101/RJ.



amplamente divulgado, pode violar os princípios da precaução e da prevenção, podendo, ainda, resultar em proteção deficiente do direito constitucional à saúde, tanto em seu viés individual, como coletivo. E essa proteção deficiente impactaria desproporcionalmente os grupos vulneráveis, notadamente os idosos e pobres”<sup>58</sup>. A questão foi também levada ao STF, onde o Ministro Relator, Luís Roberto Barroso, decidiu liminarmente<sup>59</sup> “vedar a produção e circulação, por qualquer meio, de qualquer campanha que pregue que ‘O Brasil Não Pode Parar’ ou que sugira que a população deve retornar às suas atividades plenas, ou, ainda, que expresse que a pandemia constitui evento de diminuta gravidade para a saúde e a vida da população”, e “a sustação da contratação de qualquer campanha publicitária destinada ao mesmo fim”, eis que “O uso de recursos públicos para tais fins, claramente desassociados do interesse público consistente em salvar vidas, proteger a saúde e preservar a ordem e o funcionamento do sistema de saúde, traduz uma aplicação de recursos públicos que não observa os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência”<sup>60</sup>. Em 07/05/20, tendo em vista as informações prestadas pela Presidência da República e pela AGU “no sentido de que a União não pretende deflagrar a campanha ‘O Brasil não pode parar’ (cujo vídeo preliminar circulava pela internet)”, afirma o Relator: “fiando-me, como não poderia deixar de ser, na veracidade e seriedade dessas manifestações, extingo ambas as ações diretas por perda de objeto”<sup>61</sup>.

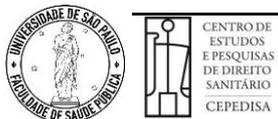
---

<sup>58</sup> Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/Propaganda-COVID19-Decisa%CC%83o-liminar.pdf.pdf>

<sup>59</sup> No âmbito das ADPFs 668 e 669, ajuizadas respectivamente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos e pelo partido Rede Sustentabilidade.

<sup>60</sup> “Ministro suspende veiculação de campanha contra medidas de distanciamento social”, STF. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=440567&tip=UN>

<sup>61</sup> Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15343042279&ext=.pdf>

**Semana epidemiológica 14, 29/03-04/04/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 10.278

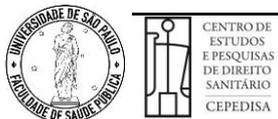
Óbitos por Covid-19 acumulados – 432

**29/03/20 Propaganda**

24. “O vírus está aí. Vamos ter que enfrentá-lo, mas enfrentar como homem, porra. Não como um moleque. Vamos enfrentar o vírus com a realidade. É a vida. Todos nós iremos morrer um dia”, falou o Presidente durante passeio em Brasília<sup>62</sup>.

---

<sup>62</sup> “Da ‘gripezinha’ ao ‘e daí?’: as falas de Bolsonaro em cada fase da pandemia”, A Gazeta.  
Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/da-gripezinha-ao-e-dai-as-falas-de-bolsonaro-em-cada-fase-da-pandemia-0520>



## ABRIL DE 2020

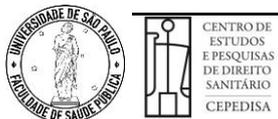
**01/04/20** Atos de governo

25. O Conselho Federal da OAB requer ao STF<sup>63</sup> concessão de medida cautelar para que determine ao Presidente o cumprimento do protocolo da OMS: adoção de medidas de isolamento social; respeito às determinações de governadores e prefeitos relacionadas ao “funcionamento das atividades econômicas e regras de aglomeração”; não interferência na atuação técnica do Ministério da Saúde, parametrizada pelas recomendações da OMS; implementação imediata de benefícios emergenciais para desempregados, trabalhadores autônomos e informais e imediata inclusão no programa Bolsa Família das famílias que ainda estejam na fila de espera. Em 08/04/20, o STF concede liminar<sup>64</sup> que reconhece e assegura o exercício da competência concorrente dos estados, Distrito Federal e municípios, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, independentemente de superveniência de ato federal em sentido contrário, sem prejuízo da competência geral da União para estabelecer medidas restritivas em todo o território nacional, caso entenda necessário. Considera, porém, incabível o pedido de que o Judiciário substitua o juízo discricionário do Executivo e determine ao Presidente a realização de medidas administrativas específicas, embora atos e omissões sejam passíveis de controle jurisdicional, especialmente quanto ao respeito e à efetividade aos direitos fundamentais.

---

<sup>63</sup> ADF 672.

<sup>64</sup> “Ministro assegura que estados, Distrito Federal e municípios podem adotar medidas contra pandemia”, STF. Disponível em:  
<http://portal.STF.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=441075&aMP;ori=>



## 01/04/20 Propaganda

26. O Presidente posta vídeo em rede social afirmando haver escassez de alimentos e outros produtos essenciais na CEASA de Contagem, por causa das restrições impostas pelo governo de Minas Gerais. Mais tarde, afirma que a informação era falsa<sup>65</sup>.

## 02/04/20 Atos normativos

27. Lei 13.982 institui o auxílio emergencial no valor de R\$ 600 para cidadãos maiores de idade sem emprego formal, mas que estão na condição de trabalhadores informais, MEI ou contribuintes da Previdência Social, com renda familiar mensal inferior a meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos no total, que não sejam beneficiários de outros programas sociais ou do seguro-desemprego. A iniciativa original do Ministério da Economia previa R\$ 200; o governo não se mobilizou para encaminhar uma proposta ao Congresso, que acabou adaptando o PL 1.066, que já tramitava desde 2017<sup>66</sup>. A implementação do auxílio é lenta, acumulando falhas e atrasos, além de gerar longas filas e aglomerações em agências bancárias<sup>67</sup>. O mecanismo falho de seleção de beneficiários fez com que, em dezembro, dados da CGU e do TCU apontassem o recebimento indevido por cerca de 1,2 milhão de brasileiros<sup>68</sup> (ver § 201).

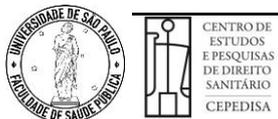
---

<sup>65</sup> “Ministra da Agricultura divulga vídeos e fotos que desmentem publicação de Bolsonaro sobre Ceasa”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministra-da-agricultura-divulga-videos-e-fotos-que-desmentem-publicacao-de-bolsonaro-sobre-ceasa,70003256315>

<sup>66</sup> “Coronavírus: Senado aprova auxílio emergencial de R\$ 600”, Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/coronavirus-senado-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600>

<sup>67</sup> “Auxílio emergencial do governo: entre vetos, atrasos e erros”, Nexo. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/16/Aux%C3%ADlio-emergencial-do-governo-entre-vetos-atrasos-e-erros>

<sup>68</sup> “Governo envia SMS para pedir devolução de auxílio emergencial pago indevidamente”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/12/21/governo-envia-sms-para-pedir-devolucao-do-auxilio-de-quem-recebeu-indevidamente>



## 02/04/20 Propaganda

28. **“Tá com medinho de pegar vírus? Brincadeira. E o vírus é uma coisa que 60% vão ter, ou 70%. (...) Eu desconheço qualquer hospital que esteja lotado”**, afirma o Presidente em conversa com apoiadores que o aguardavam em frente ao Palácio do Planalto<sup>69</sup>.

**Semana epidemiológica 15, 05-11/4/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados - 20.727  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 1.124

## 08/04/20 Propaganda

29. O Presidente publica no Twitter: **“Há 40 dias venho falando do uso da hidroxicloroquina no tratamento do Covid-19. Cada vez mais o uso da cloroquina se apresenta como algo eficaz”**<sup>70</sup>.

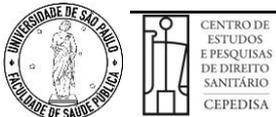
## 09/04/20 Atos de governo

30. Em conversa vazada à imprensa, o então Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, e o deputado federal Osmar Terra discutem a permanência no governo do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e fazem projeções sobre o número de óbitos no Brasil pela Covid-19. Segundo a CNN, no trecho inicial da conversa, Terra defende a mudança da política do governo: **“Tem que ter uma política que substitua a política de quarentena. Ibaneis [Rocha, governador do Distrito Federal] é emblemático. Se Brasília começa a abrir... ele está com um pouco de receio. Qualquer coisa que fala em aumentar...”, disse, fazendo uma analogia de como as pessoas estão, mesmo com a restrição, saindo às ruas: ‘supermercado virou shopping’. Onyx estima que deve chegar a 4 mil mortos. Terra acha que fica ‘entre 3 e 4 mil’. ‘Vai morrer menos gente de coronavírus do que da gripe sazonal’**<sup>71</sup>.

<sup>69</sup> “Bolsonaro volta a atacar governadores e desafia: ‘Tá com medinho do vírus?’”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/02/bolsonaro-volta-a-atacar-governadores-em-pandemia-e-desafia-ta-com-medinho>

<sup>70</sup> “Bolsonaro reforça a eficácia da cloroquina e alfineta governo Doria”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/bolsonaro-reforca-a-eficacia-da-cloroquina-e-alfineta-governo-doria-08042020>

<sup>71</sup> “Onyx e Osmar Terra discutem saída de Mandetta”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/09/onyx-e-osmar-terra-discutem-saida-de-mandetta>



### 09/04/20 Propaganda

31. Assessor especial do Presidente publica: “Estamos vendo a vida ser esmagada. Remédios sendo negados, informações obstruídas, liberdades destruídas, intimidades violadas. Tudo ‘em nome da saúde’. Pessoas presas por caminhar, trabalhadores presos por trabalhar, celulares rastreados. Isolamento é novíngua de escravidão”<sup>72</sup>.
32. Em sua live semanal, o Presidente afirma: “Então a gente espera que as atividades voltem antes disso até [falando sobre medidas de quarentena]. Por mim, quem tem menos de 40 anos já estaria trabalhando sem problema nenhum. Mas não quero polemizar. (...) No momento, temos duas doenças, todo mundo sabe disso. Que é a questão do vírus e a questão do desemprego. Que é um mal terrível também”<sup>73</sup>.

### 10/04/20 Propaganda

33. “Ninguém vai tolher meu direito de ir e vir”, declara o Presidente em uma farmácia durante passeio que gera aglomeração em Brasília<sup>74</sup>.

**Semana epidemiológica 16, 12-18/04/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 36.599

Óbitos por Covid-19 acumulados – 2.347

### 12/04/20 Propaganda

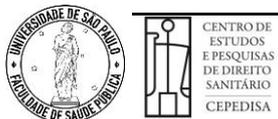
34. “Parece que está começando a ir embora essa questão do vírus”, afirma em videoconferência com líderes religiosos em comemoração da Páscoa<sup>75</sup>.

<sup>72</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/p/B-x74WpJgDy/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/B-x74WpJgDy/?utm_source=ig_web_copy_link)

<sup>73</sup> “Live com o Presidente Jair Bolsonaro (09/04/2020)”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=F9jX1F2ExQE>

<sup>74</sup> “Ninguém vai tolher meu direito de ir e vir”, diz Bolsonaro em passeio”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/ninguem-vai-tolher-meu-direito-de-ir-e-vir-diz-bolsonaro-em-passeio-10042020>

<sup>75</sup> “Parece que está começando a ir embora a questão do vírus”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/12/religiosos-relembra-isolamento-em-celebracao-de-pascoa-online-com-bolsonaro>



## 16/04/20 Atos de governo

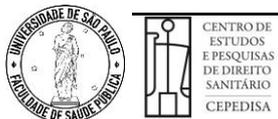
35. O Presidente demite o ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta. A principal razão da demissão é o dissenso sobre a estratégia de resposta à pandemia, em particular o uso precoce da cloroquina. Segundo Mandetta, ao final de março, o Presidente passou a buscar assessoria para se contrapor à estratégia do Ministério da Saúde. O ex-Ministro descreve este momento em livro publicado em setembro de 2020<sup>76</sup>: “O Palácio do Planalto passou a ser frequentado por médicos bolsonaristas. (...) Ele queria no seu entorno pessoas que dissessem aquilo que ele queria escutar”, em alusão ao que mais tarde seria chamado de “assessoramento paralelo”<sup>77</sup> ou “gabinete paralelo” (ver §§ 100, 102 e 118). Ainda segundo o livro, **Nunca na cabeça dele houve a preocupação de propor a cloroquina como um caminho de saúde. A preocupação dele era sempre ‘vamos dar esse remédio porque com essa caixinha de cloroquina na mão os trabalhadores voltarão à ativa, voltarão a produzir’. (...) o projeto dele para combate à pandemia é dizer que o governo tem o remédio e quem tomar o remédio vai ficar bem. Só vai morrer quem ia morrer de qualquer maneira**” [sem grifo no original].

## 16/04/20 Propaganda

36. Em sua live semanal, Presidente afirma: “Nós sabemos que o efeito colateral de uma quarentena muito rígida, fazendo com que as pessoas mais humildes perdessem seu emprego, seu ganha pão, no caso da informalidade, poderia ocasionar problemas seríssimos para o Brasil. Pode chegar em um ponto da economia não poder se recuperar mais. E com a economia desajustada, nós sabemos que as consequências também levam à morte. (...) sabemos que devemos cuidar para que os empregos não continuem sendo destruídos por parte de uma política que no meu entendimento, pode ser que não seja no teu,

<sup>76</sup> Mandetta, Luiz Henrique. Um paciente chamado Brasil: os bastidores da luta contra o coronavírus. Rio de Janeiro: Objetiva, 2020, p.144-5.

<sup>77</sup> “Mandetta revela ‘gabinete paralelo’ e tentativa de mudar bula da cloroquina”, Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/28/mandetta-revela-gabinete-paralelo-e-tentativa-de-mudar-bula-da-cloroquina>



um tanto quanto rigorosa. (...) Todo mundo diz, é quase unanimidade, que **60% dos brasileiros já foram ou serão infectados. E a partir desse momento, que nós podemos praticamente dizer que ficamos livres do vírus tendo em vista esse percentual grande de pessoas ter conseguido anticorpos.** Então a mensagem é: cuidar dos idosos e de quem tem comorbidade, e as demais pessoas também tomar o devido cuidado, mas não precisa se apavorar caso venha a ser contaminado”<sup>78</sup>.

**Semana epidemiológica 17, 19-25/04/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 58.509

Óbitos por Covid-19 acumulados – 4.016

**20/04/20 Propaganda**

37. “Eu não sou coveiro”, responde aos jornalistas no Palácio do Alvorada ao ser perguntado sobre as mortes causadas pela pandemia.<sup>79</sup>

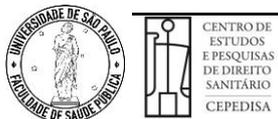
**22/04/20 Atos de governo**

38. Em reunião ministerial, cujo conteúdo foi divulgado em 22/05/20 por determinação do STF<sup>80</sup>, o Presidente e diversos ministros expressam ausência de plano de resposta à pandemia e preocupação exclusivamente eleitoral. Em rara referência à doença, o Presidente solicita ao governo que deturpe informações: “Então vamos alertar a quem de direito, ao respectivo ministério, pode botar Covid-19, mas bota também tinha fibrose, montão de coisa, eu não entendo desse negócio, não. Tinha um montão de coisa lá, para exatamente não levar o medo à população. Porque a gente olha, morreu um sargento do Exército, por exemplo. A princípio é um cara que está bem de saúde, né? Um policial federal, né? Seja lá o que for, e isso daí não pode acontecer. Então a gente pede esse cuidado com os colegas, tá? A quem de

<sup>78</sup> “Live de toda quinta-feira com o Presidente Jair Bolsonaro. (16/04/2020)”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vNyBRsVZ0gg>

<sup>79</sup> “Não sou coveiro”, diz Bolsonaro ao ser questionado por mortes por Covid-19, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/04/20/nao-sou-coveiro-diz-bolsonaro-ao-ser-questionado-por-mortes-por-Covid-19>

<sup>80</sup> “Ministro Celso de Mello autoriza acesso a vídeo de reunião ministerial”, STF. Disponível em: <https://portal.STF.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443959&ori=1>



direito, ao respectivo ministério, que tem alguém encarregado disso, né? Pra tomar esse devido cuidado pra não levar mais medo ainda pra população”<sup>81</sup>.

### **22/04/20 Propaganda**

39. O ministro das Relações Exteriores publica em seu blog um artigo intitulado “Chegou o coronavírus”, atacando a OMS e relacionando as medidas de saúde pública ao comunismo: “Agora o politicamente correto incorpora o sanitariamente correto, muitas vezes mais poderoso. O sanitariamente correto te agarra, te algema e te ameaça: ‘Se você disser isso ou aquilo, você coloca em risco toda a sociedade, se você pronunciar a palavra liberdade você é um subversivo que pode levar toda a sua população a morrer – então respeite as regras’. Controlar a linguagem para matar o espírito, eis a essência do comunismo atual, esse comunismo que de repente encontrou no coronavírus um tesouro de opressão”<sup>82</sup>.

### **23/04/20 Propaganda**

40. Em sua live semanal, Presidente afirma: “Infelizmente o vírus chegou e infelizmente continua levando pessoas a óbito, infelizmente. Em especial os mais idosos e o pessoal que tem algum tipo de doença. Mas uma verdade que ninguém contesta, né, que 60% a 70% da população vai ser infectado. Ninguém contesta esse número. Só a partir daí, diz gente do mundo todo, que o país começa a realmente entrar em uma normalidade, poder dizer que está ficando livre do vírus. Agora, a questão do emprego, que foi sendo destruído desde lá de trás, sempre foi uma preocupação minha, vocês não imaginam o como apanhei da mídia brasileira. Aquela sempre história, né? Vida você não recupera, economia recupera. Dois problemas, acredito”<sup>83</sup>.

<sup>81</sup> “Teich diz em reunião que ‘medo’ do coronavírus ‘vai impedir’ que economia seja tratada como prioridade”, G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/teich-diz-em-reuniao-que-medo-do-coronavirus-vai-impedir-que-economia-seja-tratada-como-prioridade.ghtml>

<sup>82</sup> “Pandemia: ministro denuncia ‘plano comunista’, cita China e questiona OMS”, Coluna Jamil Chade, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/04/22/diante-da-pandemia-chanceler-alerta-contr-plano-comunista-e-questiona-oms.htm>

<sup>83</sup> “Live com o Presidente Jair Bolsonaro (23/04/2020). Temas: auxílio Caixa e outros”. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=VuMbYrq\\_ys4](https://www.youtube.com/watch?v=VuMbYrq_ys4)



**Semana epidemiológica 18, 26/04-02/05/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 96.396

Óbitos por Covid-19 acumulados – 6.724

### **28/04/20 Atos normativos**

41. Decreto 10.329 modifica Decreto 10.282 (ver §§ 14 e 20) para alargar significativamente o rol de atividades essenciais ao abranger o setor químico, petroquímico e de plástico, além de quaisquer atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro, entre outros acréscimos (ver também §§ 46 e 49).

### **28/04/20 Propaganda**

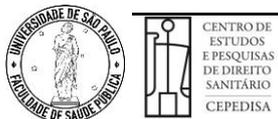
42. Em entrevista, o Presidente comenta números de mortos no Brasil que ultrapassaram os da China: “E daí? Lamento, quer que faça o quê? Eu sou Messias, mas eu não faço milagre”<sup>84</sup>.

### **30/04/2020 Propaganda**

43. Em sua live semanal, Presidente afirma: “Repetindo: 70% da população vai ser infectada. E pelo que parece, pelo que estamos vendo agora, todo empenho para achatar a curva, praticamente foi inútil. Agora, consequência disso, efeito colateral disso: desemprego. O povo quer voltar a trabalhar. Todo mundo sabe que quanto mais jovem, menos problema tem, de ter uma consequência danosa, sendo infectado pelo vírus. As pessoas abaixo de 40 anos de idade, dos infectados com alguma outra comorbidade, em torno de 0,2% apenas que o fim é trágico”<sup>85</sup>.

<sup>84</sup> “Bolsonaro sobre recorde de mortes por coronavírus: ‘Eu sou Messias, mas não faço milagre’”, Jovem Pan. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-mortes-coronavirus-messias.html>

<sup>85</sup> “Live de toda quinta-feira com o Presidente Jair Bolsonaro (30/04/2020)”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XceWFVE7QLc>



## MAIO DE 2020

### 01/05/20 Propaganda

44. Em live no Dia do Trabalhador, o Presidente declarou: “Eu gostaria que todos voltassem a trabalhar, mas quem decide isso não sou eu, são os governadores e prefeitos”<sup>86</sup>.

**Semana epidemiológica 19, 3-9/5/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados - 155.939  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 10.627

### 04/05/20 Atos de governo

45. Atendendo ao pedido do estado de Mato Grosso, o STF estabeleceu que respiradores adquiridos pelos estados durante a pandemia constituem bens públicos e não podem ser objeto de requisição administrativa, salvo na vigência de estado de defesa ou de sítio<sup>87</sup>.

### 07/05/20 Atos normativos

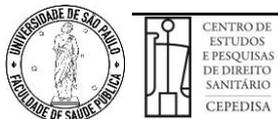
46. Decreto 10.342 altera Decreto 10.282 para incluir construção civil entre atividades essenciais durante a pandemia (ver §§ 14, 20, 41 e 49).

### 07/05/20 Propaganda

47. Acompanhado de ministros, empresários e um de seus filhos, o Presidente dirige-se a pé ao STF para uma “visita surpresa” ao Presidente da Corte, à época, Ministro Dias Toffoli, como forma de pressão contra as medidas

<sup>86</sup> “Bolsonaro: ‘Gostaria que todos voltassem a trabalhar mas quem decide não sou eu’”, IstoÉ. Disponível em: <https://istoe.com.br/bolsonaro-gostaria-que-todos-voltassem-a-trabalhar-mas-quem-decide-nao-sou-eu/>

<sup>87</sup> “União deve entregar a Mato Grosso ventiladores pulmonares requisitados do fabricante”, STF. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=442615&ori=1>



quarentenárias. Afirmou que “o efeito colateral de combate ao vírus não pode ser mais danoso que a própria doença” e que “economia também é vida. Não adianta ficarmos em casa e, quando sairmos de casa, não termos mais o que comprar nas prateleiras, a roda da economia ter parado. Todos nós seremos esmagados por isso daí”<sup>88</sup>.

### **09/05/20 Propaganda**

48. “É uma neurose. 70% [da população] vai pegar o vírus, não tem como. É uma loucura”, afirma o Presidente em passeio de jet ski no Lago Paranoá<sup>89</sup>.

**Semana epidemiológica 20, 10-16/05/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 233.142

Óbitos por Covid-19 acumulados – 15.633

### **11/05/20 Atos normativos**

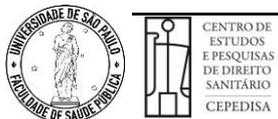
49. Decreto 10.344 altera Decreto 10.282 para incluir salões de beleza e barbearias, academias de esporte de todas as modalidades e atividades industriais (sem especificação) entre atividades essenciais durante a pandemia (ver §§ 14, 20, 41 e 46).

### **13/05/20 Atos normativos**

50. Presidente edita MP 966 que isenta agentes públicos de responsabilização civil e administrativa por atos e omissões relacionados à pandemia, podendo ser responsabilizados apenas servidores que agirem ou se omitirem “com

<sup>88</sup> “Bolsonaro e empresários vão ao STF para defender retomada de atividades econômicas”, Jota. Disponível em: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/bolsonaro-e-empresarios-vaao-stf-para-defender-retomada-de-atividades-economicas-07052020>

<sup>89</sup> “Após cancelar churrasco, Bolsonaro pilota jet ski em lago de Brasília”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/apos-cancelar-churrasco-bolsonaro-pilota-jet-ski-em-lago-de-brasilia-09052020>



dolo ou erro grosseiro”. Em 21/05, STF decidiu<sup>90</sup> que atos de agentes públicos em relação à pandemia devem observar critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias, e o princípio da autocontenção no caso de dúvida sobre eficácia ou benefício de medidas<sup>91</sup>. O Congresso Nacional não aprecia a MP e seu prazo de vigência encerra-se em 10/09/20<sup>92</sup>.

### **14/05/20 Atos normativos**

51. Por meio da Mensagem 268, o Presidente veta dispositivos da Lei 13.998 que ampliavam alcance do auxílio emergencial a pescadores artesanais, taxistas, motoristas de aplicativo, motoristas de transporte escolar, entregadores de aplicativo, profissionais autônomos de educação física, ambulantes, feirantes, garçons, babás, manicures, cabeleireiros e professores contratados que estejam sem receber salário, entre outras mudanças que trariam maior proteção social e permitiriam maior adesão a medidas quarentenárias.

### **14/05/20 Propaganda**

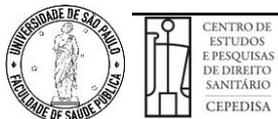
52. O Presidente declara guerra a governadores em videoconferência promovida pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) com quase quinhentos empresários, pedindo que o setor privado lute contra medidas de lockdown: “Se for isso mesmo, é guerra. Se quiserem, eu vou a São Paulo, vocês têm que lutar contra o governador”. Bolsonaro também pediu que os empresários anunciassem em veículos que o apoiam, repetindo apelo que já havia feito em outras ocasiões<sup>93</sup>. “Os senhores, com todo o respeito, têm que

<sup>90</sup> Em ações ajuizadas pelos partidos Rede (ADI 6.421), Cidadania (ADI 6.422) e PSOL (ADI 642).

<sup>91</sup> Atos de agentes públicos durante a pandemia devem observar critérios técnicos e científicos”, STF. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443888&caixaBusca=N>

<sup>92</sup> Congresso Nacional. “Ato declaratório do Presidente da Mesa 123”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/Congresso/adc-123-mpv966.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/Congresso/adc-123-mpv966.htm)

<sup>93</sup> “Bolsonaro promete reduzir tributos e pede que empresários lutem contra Doria”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/05/14/bolsonaro-promete-reduzir-tributos-e-pede-que-empresarios-lutem-contradoria>



chamar o governador e jogar pesado. Jogar pesado, porque a questão é séria, é guerra”<sup>94</sup>. Ainda afirma: “Estou exigindo a questão da cloroquina agora também. Se o Conselho Federal de Medicina decidiu que pode usar cloroquina desde os primeiros sintomas, por que o governo federal, via ministro da Saúde, vai dizer que é só em caso grave? Eu sou comandante, Presidente da República, para decidir, para chegar para qualquer ministro e falar o que está acontecendo. E a regra é essa, o norte é esse”<sup>95</sup>.

53. Em sua live semanal, Presidente afirma: “O vírus vai atingir no mínimo 70% da população. Isso é fato. Isso ninguém discute. Agora, essa maneira radical de proporcionar lockdown, fecha tudo, não dá certo. E não dá certo em nenhum lugar do mundo. A Suécia, o país que não fez lockdown, é o país que está bem com a sua economia”<sup>96</sup>.

### **15/05/20** Atos de governo

54. O Ministro da Saúde Nelson Teich se demite: “Não vou manchar a minha história por causa da cloroquina”, teria dito<sup>97</sup>. Assume interinamente o secretário-executivo Eduardo Pazuello, militar sem formação ou experiência na área da saúde. Em 07/10, ele declarou, em uma solenidade oficial, que, antes de assumir o cargo, “nem sabia o que era o SUS”<sup>98</sup>.

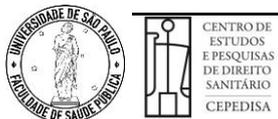
<sup>94</sup> “Bolsonaro diz a empresários para ‘jogar pesado’ com governadores porque ‘é guerra’”, Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/05/14/bolsonaro-diz-a-empresarios-que-preciso-partir-para-cima-de-governadores-porque-guerra.ghtml>

<sup>95</sup> “Bolsonaro ‘exige’ que ministro da Saúde recomende a cloroquina”, Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/05/14/bolsonaro-exige-que-ministro-da-sade-recomende-a-cloroquina.ghtml>

<sup>96</sup> “Live de Quinta-feira com o Presidente Bolsonaro - 14/05/2020”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S28DvOuB6cM>

<sup>97</sup> “Após 29 dias no cargo, Nelson Teich pede demissão do Ministério da Saúde”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/05/15/nelson-teich-pede-demissao-do-ministerio-da-saude>

<sup>98</sup> “Pazuello diz que, antes de cargo no governo, não sabia o que era o sus”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/10/07/pazuello-diz-que-antes-de-cargo-no-governo-nao-sabia-o-que-era-o-sus>



**Semana epidemiológica 21, 17-23/05/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 347.398

Óbitos por Covid-19 acumulados – 22.013

**19/05/20 Atos de governo**

55. O CNS publica manifesto intitulado “Repassa Já!”, exigindo que o Ministério da Saúde repasse imediatamente aos estados e municípios a verba destinada ao enfrentamento à pandemia, demonstrando que o referido Ministério tinha R\$ 8,489 bilhões ainda não empenhados, oriundos de MPs de crédito extraordinário para resposta à pandemia, dos quais R\$ 1,871 bilhão seria para transferência aos estados, R\$ 707 milhões aos municípios e R\$ 5,911 bilhões para aplicação direta pelo próprio Ministério. Tal aplicação direta (aquisição de insumos, respiradores, leitos de UTI) seria extremamente lenta, restando 70% destes recursos a empenhar<sup>99</sup>.

**19/05/20 Propaganda**

56. Em entrevista ao Blog do Mano, o Presidente declara “Quem for de direita toma cloroquina, quem for de esquerda toma tubaína”<sup>100</sup>.

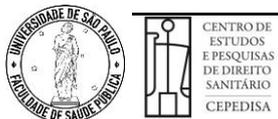
**20/05/20 Atos de governo**

57. O TCU decide<sup>101</sup> avaliar a estrutura de governança montada pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pelo novo Coronavírus, e os atos referentes à execução de despesas públicas. Reconhece que, diante da necessidade da aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes com Covid-19, foram instituídas normas específicas para a

<sup>99</sup> “CNS e conselhos estaduais se unem para exigir do MS financiamento integral do SUS frente à pandemia”, CNS. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1186-cns-e-conselhos-estaduais-se-unem-para-exigir-do-ms-financiamento-integral-do-sus-frente-a-pandemia>

<sup>100</sup> “‘Quem é de direita toma cloroquina, quem é de esquerda, tubaína’, diz Bolsonaro sobre liberação”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,quem-e-de-direita-toma-cloroquina-quem-e-de-esquerda-tubaina-diz-bolsonaro-sobre-liberacao,70003308307>

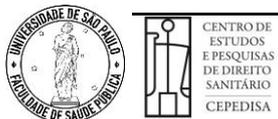
<sup>101</sup> Acórdão TCU 1335, Processo TC 014.575/2020-5.



realização de licitações e para sua dispensa, por meio da Lei 13.979, de 2020, e foram abertos créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde que totalizavam, até aquele momento, R\$ 14 bilhões. O ministro-relator Benjamin Zymler advertiu que “Apesar de solicitações diversas, o Ministério da Saúde não tem informado, de forma completa e tempestiva, a respeito dos processos de contratações relacionadas à Covid-19. Esse fato resulta na identificação tardia de algumas delas, por meio de consultas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) ou por meio de publicações no DOU (...) Quando as contratações são identificadas por esses meios, normalmente já se encontram em um estágio avançado, como publicação da dispensa de licitação ou extrato do contrato, o que dificulta ou impede uma atuação tempestiva deste Tribunal no tratamento de irregularidades ou riscos”. O TCU determinou ao Ministério da Saúde que disponibilizasse à sua equipe de acompanhamento, de maneira completa e tempestiva, as informações referentes aos processos de contratação relacionados ao enfrentamento da crise do novo coronavírus. O Ministério também deveria instruir os processos de contratação relacionados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 com a devida motivação dos atos por meio da inclusão nos autos, no mínimo, de justificativas específicas da necessidade da contratação, da quantidade dos bens ou serviços a serem contratados com as respectivas memórias de cálculo e com a destinação do objeto contratado. Decidiu, ainda, recomendar ao Ministério da Saúde que, em relação aos recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios para o enfrentamento da pandemia, adotasse critérios técnicos para disponibilizar recursos aos entes subnacionais, considerando, por exemplo, a incidência per capita da doença, as estimativas de sua propagação, a taxa de ocupação de leitos e a estrutura dos serviços de saúde existentes.

### **20/05/20 Atos normativos**

58. Ministério da Saúde divulga “Nota informativa 9/2020-SE/GAB/SE/MS - Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19”. Embora a pasta negue que se trata de um protocolo, a Agência Brasil noticiou em manchete, no mesmo dia:



“Ministério da Saúde apresenta novo protocolo para uso da cloroquina”, reportando que “O Ministério da Saúde incluiu hoje (20) a cloroquina, e seu derivado hidroxicloroquina, no protocolo de tratamento para pacientes com sintomas leves de Covid-19. De acordo com o documento divulgado pela pasta, cabe ao médico a decisão sobre prescrever ou não a substância, sendo necessária também a vontade declarada do paciente, com a assinatura do Termo de Ciência e Consentimento”<sup>102</sup>. A nota foi posteriormente substituída, e retirada do portal do Ministério da Saúde juntamente com outros documentos após a instalação da CPI da Covid-19 no Senado Federal (ver §§ 88 e 228), mas continua acessível em outros sites que a reproduziram à época, como o da OPAS<sup>103</sup>. No mesmo dia, em nota oficial, o CONASS indica que o documento não teve participação técnica nem pactuação dos entes federativos, que não se baseia em evidências científicas, e questiona: “Por que estamos debatendo a cloroquina e não a logística de distanciamento social? Por que estamos debatendo a cloroquina em vez de pensar um plano integrado de ampliação da capacidade de resposta do Ministério da Saúde para ajudar os estados em emergência?”<sup>104</sup>.

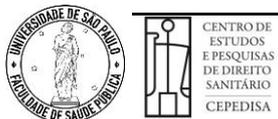
## 21/05/20 Propaganda

59. Em sua live semanal, Presidente afirma: “É a vida, é a realidade. Morre muito mais gente de pavor, muitas vezes, do que do ato em si. Então o pavor também mata, leva a estresse, leva a cansaço. A pessoa não dorme direito. Fica sempre preocupada ‘vou morrer’. A vida tá aí, você faz pesquisa, o que é mais fácil, é morrer de acidente tal ou com esse vírus, ou com outro vírus, ou do coração. Então a vida tá aí, nós vamos embora um dia, tá. A gente lamenta

<sup>102</sup> “Ministério da Saúde apresenta novo protocolo para uso da cloroquina”, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/saude/noticia/2020-05/ministerio-saude-apresenta-novo-protocolo-para-uso-cloroquina>

<sup>103</sup> Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/21/Nota-informativa---Orienta---es-para-manuseio-medicamentoso-precoce-de-pacientes-com-diagn--stico-da-COVID-19.pdf>

<sup>104</sup> Disponível em: <https://www.conass.org.br/nota-oficial-sobre-o-documento-intitulado-orientacoes-do-ministerio-da-saude-para-tratamento-medicamentoso-precoce-de-pacientes-com-diagnostico-da-Covid-19-lancado-pelo-ministerio-da/>

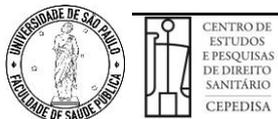


mais uma vez a morte de todo mundo. (...) Qualquer coisa em excesso mata. Agora, a questão do vírus. A gente lamenta os mortos. Mas nós temos que ter coragem para enfrentar. É como eu digo desde há 60 dias. É como a chuva, você está aí fora, você vai se molhar. Ninguém contesta que por volta de 70% da população vai adquirir o vírus”<sup>105</sup>.

### 23/05/20 Propaganda

60. Presidente declara em entrevista coletiva: “É impressionante, né? Hoje em dia, o político tradicional ‘o lamento que morreu mais mil’. O ano passado morreram 60 mil só de arma de fogo e não falaram nada. Lamento os mortos, sim, lamento. Mas é a realidade, todo mundo vai morrer aqui, não vai sobrar nenhum aqui. E se morrer no meio do campo o urubu vai comer ainda. Todo mundo tem o mesmo cheiro. O meu cheiro é igual ao de vocês. Vai feder da mesma maneira. (...) Sem economia, sem emprego, a vida se abrevia. (...) **Encare o vírus como uma realidade. 70% vai ser infectado. Pra quê levar o terror junto ao povo? Todo mundo vai morrer. Quem tiver uma idade avançada e for fraco, se contrair o vírus vai ter dificuldade. Quem tem doenças, comorbidades, também vai ter dificuldade. Esse pessoal que tem que ser zelado. Pela família. O Estado não tem como zelar de todo mundo não, fica aí essa demagogia de ‘todo mundo em casa’. Quem tem grana fica em casa. (...) Eu gostaria, já conversei com alguns líderes partidários, que se defina, né, se eu tiver apoio eu apresento um projeto de medida provisória, o que é atividade essencial? É toda aquela necessária pro ser humano, pro homem e a mulher, levar um prato de comida pra sua casa. (...) Uma neurose, neurose. Daqui a pouco um idiota fala em gripezinha. Tem cara que nem gripe teve. Nem gripe teve. 70, 80% não têm sintoma nenhum. (...) Aumentou a violência doméstica. Porrada em casa. Aumentou abuso sexual contra filhos. É essa herança que estamos tendo. **Porque uma parte resolveu, através da economia, retirar o Presidente da República da cadeira dele.** Mas só que só me tira da minha cadeira dois entes. Primeiro Deus e depois o povo. E eu procuro dar o melhor de mim. Sei**

<sup>105</sup> “Live da Semana com Presidente Jair Bolsonaro - 21/05/2020”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CaTtyaM5Jlw>



das minhas deficiências, tanto é que o Paulo Guedes é o cara da economia. (...) Daqui a pouco é natural, né, pode ser até que eu me engane, né? A minha mãe de 93 anos vai embora. É a vida. **É a vida, porra. Não façam teatro em cima disso. Leve coragem ao povo para enfrentar o problema, porque vai ser muito pior se continuar nessa atual política que tá aí, do fecha tudo, fique em casa.** Quem tem abaixo de 40 anos, se pegar o vírus, que 70% vai pegar, a chance de perder a vida é de 0,2%, e assim mesmo entre obesos e quem tem comorbidade, quem tem 30, 20 anos também tem comorbidade. É uma realidade. **E a curva achatada não diz que tamos salvando vidas. A curva achatada ou não achatada, se tirar a área lá por derivada, vai ser a mesma quantidade. O objetivo de achatar a curva é não haver superlotação de hospitais. Raros são os locais do Brasil onde não tenha UTI e respirador sem ser utilizado.** Os que estão morrendo, lamentavelmente, lamentavelmente, não tem como evitar a morte deles. Ah, podia ser evitado a questão do contágio. Estudo francês, 86% das pessoas pegaram o vírus em casa. Vai numa comunidade. Nessa que eu fui aqui, no Rio de Janeiro, mais adensada ainda, tem espaço lá de 4 por 4, com 8 pessoas lá dentro. Obriga todo mundo a ficar dentro de casa, um só contaminado contamina mais 7. A política está errada. Nós temos que enfrentar a realidade, a vida. Não ficar no politicamente correto”<sup>106</sup>.

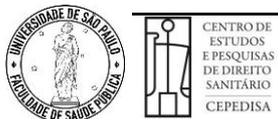
**Semana epidemiológica 22, 24-30/05/20**  
Casos de Covid-19 acumulados – 498.400  
Óbitos por Covid-19 acumulados – 28.834

## 26/05/20 Propaganda

61. Em entrevista, o Presidente afirma: “Não dá pra continuar assim. Nós sabemos que devemos nos preocupar com o vírus, em especial os mais idosos, quem tem doenças, quem é fraco, mas [sem] essa de fechar a economia. Setenta dias a economia fechada. Até quando isso vai durar?”<sup>107</sup>.

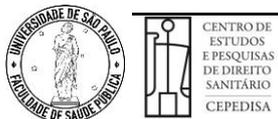
<sup>106</sup> “Presidente Bolsonaro: coletiva sobre o que escondem desde o início de seu mandato”, Band News. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P70okK2pwtw>

<sup>107</sup> “Bolsonaro volta a criticar isolamento social”: ‘Não dá para continuar assim’”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-volta-a-criticar->



## **27/05/20** Atos normativos

62. Portaria Interministerial 9 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, então ocupado por André Luiz de Almeida Mendonça, e do Ministério da Saúde, então ocupado por Eduardo Pazuello, revoga a Portaria Interministerial 5, editada em 17/03/20 pelos então Ministros da Justiça Sergio Moro e da Saúde Luiz Henrique Mandetta, que dispunha sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da Covid-19, entre elas o isolamento e a quarentena, e a responsabilidade pelo seu descumprimento (ver § 10), sob a justificativa de que “deve ser assegurado, às pessoas afetadas em razão da aplicação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, em conformidade ao que preconiza o Artigo 3 do RSI”.
63. Pela Mensagem 307, Presidente veta dispositivo da Lei Complementar 173 que excluía da suspensão de reajustes salariais e de contagem de tempo de serviço até o final de 2021 (exigida pelo governo federal em contrapartida à concessão de socorro financeiro de R\$ 125 bilhões aos estados e municípios em razão da pandemia) os servidores públicos civis e militares diretamente envolvidos no combate à pandemia, inclusive servidores das carreiras periciais, agentes socioeducativos; profissionais de limpeza urbana, de serviços funerários e de assistência social; trabalhadores da educação pública e profissionais de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Embora o Senado tenha rejeitado o veto em 19/08/20, a Câmara dos Deputados o manteve no dia seguinte.

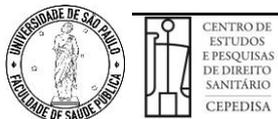


## 29/05/20 Propaganda

64. “O objetivo do isolamento que fizeram aí, no meu entender, equivocado, na maioria das vezes, era fazer com que, não era que você não adquirisse [a Covid-19], mas que você adquirisse ao longo de espaço de tempo maior. Para que os hospitais pudessem dar o devido atendimento. O devido atendimento, pelo que eu sei, é o repouso ou então a ivermectina, ou então agora a hidroxiclороquina”<sup>108</sup>.

---

<sup>108</sup> “Veja íntegra da live do presidente Jair Bolsonaro de 29/05/20”, Os Pingos nos Is. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=r0HkpczjmrE>



## JUNHO DE 2020

**Semana epidemiológica 23, 31/05-06/06/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 672.846

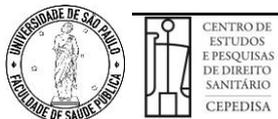
Óbitos por Covid-19 acumulados – 35.930

### **01/06/20** Atos de governo

65. MPF abre inquérito civil público para apurar eventual baixa execução orçamentária de recursos por parte do Ministério da Saúde no combate à pandemia, a fim de que se esclareça, entre outras questões, em relação à aplicação direta de recursos pelo Ministério da Saúde, quais as justificativas para a utilização de apenas R\$ 804,68 milhões, de um total de R\$ 11,74 bilhões destinados à aplicação direta pela União, por meio da ação 21C0; diante do Plano de Contingência Nacional, de fevereiro de 2020, qual a previsão e o cronograma de gastos para sua implementação integral; qual o planejamento e cronograma para a utilização dos cerca de R\$ 8,5 bilhões da ação 21C0, indicando de forma detalhada as despesas a serem efetuadas a partir de tal rubrica; e em relação às transferências fundo a fundo para Estados e Municípios, qual a justificativa para a drástica diminuição de transferências após o dia 13 de abril de 2020; quais os parâmetros utilizados para se definir o montante a ser transferido a cada Estado e Município, assim como quais as condicionantes utilizadas para deliberação sobre a transferência; se há o condicionamento da transferência à implementação ou abrandamento de medidas de distanciamento/isolamento social por Estados e Municípios; qual o planejamento e cronograma para o repasse dos cerca de R\$ 9,5 bilhões disponíveis da ação 21C0 para os Estados, indicando de forma detalhada as despesas a serem efetuadas a partir de tal rubrica; qual o planejamento e cronograma para o repasse dos cerca de R\$ 5 bilhões disponíveis da ação 21C0 para os Municípios, indicando de forma detalhada as despesas a serem efetuadas a partir de tal rubrica<sup>109</sup>.

---

<sup>109</sup> Disponível em: <http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/despacho-ic-gastos-ms.pdf>



### 03/06/20 Atos de governo

66. Dados sobre a Covid-19 são divulgados com atraso, após as 22h. O Ministério da Saúde nega atraso intencional<sup>110</sup>.

### 03/06/20 Propaganda

67. Em encontro com apoiadores, o Presidente questiona os dados sobre o número de mortos pela Covid-19: “Isso é o que está acontecendo geral, qualquer negócio é Covid”<sup>111</sup>.

### 05/06/20 Atos de governo

68. Site do Ministério da Saúde com dados sobre Covid-19 sai do ar e retorna no dia seguinte apenas com informações das últimas 24 horas<sup>112</sup>. Em 08/06 é anunciada a criação do Consórcio de Veículos de Imprensa, formado pela parceria entre G1, O Globo, Extra, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo e UOL, a fim de buscar informações sobre a pandemia nas 27 unidades federativas<sup>113</sup>. Na mesma data, o STF deferiu liminar<sup>114</sup> determinando o restabelecimento integral, pelo Ministério da Saúde, da divulgação diária dos dados epidemiológicos sobre a pandemia, inclusive no site do órgão, nos

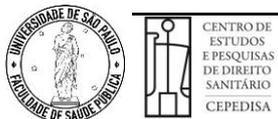
<sup>110</sup> “Ministério nega atraso proposital na divulgação de recorde de mortos pela Covid-19”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-nega-atraso-proposital-na-divulgacao-de-recorde-de-mortos-pela-Covid-19,70003325180>

<sup>111</sup> “Bolsonaro põe em dúvida número alto de mortos pela Covid-19”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/bolsonaro-poe-em-duvida-numero-alto-de-mortos-pela-Covid-19-03062020>

<sup>112</sup> “Site do Ministério da Saúde sobre Covid-19 volta ao ar apenas com informações das últimas 24 horas”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,site-do-ministerio-da-saude-sobre-Covid-19-volta-ao-ar-apenas-com-informacoes-das-ultimas-24-horas,70003327025>

<sup>113</sup> “Veículos de comunicação formam parceria para dar transparência a dados de Covid-19”, G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/08/veiculos-de-comunicacao-formam-parceria-para-dar-transparencia-a-dados-de-Covid-19.ghtml>

<sup>114</sup> ADPF 690, proposta pelos partidos REDE, PCdoB e PSOL.



termos em que foram apresentados até o dia 04/06/20. A decisão ressaltou as consequências desastrosas para a população caso não sejam adotadas medidas internacionalmente reconhecidas, como a colheita, análise, armazenamento e divulgação de relevantes dados epidemiológicos, que devem orientar o planejamento do poder público e o encaminhamento de políticas públicas, além da garantia do pleno acesso da população ao conhecimento da situação vivenciada no País. Reconheceu, ainda, que a Constituição Federal consagrou expressamente o princípio da publicidade como um dos vetores imprescindíveis à Administração Pública, conferindo-lhe absoluta prioridade na gestão administrativa<sup>115</sup>.

### 05/06/20 Propaganda

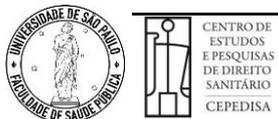
69. Questionado sobre o atraso na liberação dos números de mortos por coronavírus, o Presidente responde: “Acabou matéria no Jornal Nacional”<sup>116</sup>. Também declara: “Ou a OMS realmente deixa de ser uma organização política, até partidária, pode-se dizer, ou nós estudamos sair de lá”<sup>117</sup>.
70. No mesmo dia, Carlos Wizard, indicado para ser o novo secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, afirma que o número de óbitos por Covid-19 será recontado, “porque o número que temos hoje está fantasioso ou manipulado. [...] Tinha muita gente morrendo por outras causas e os gestores públicos, puramente por interesse de ter um orçamento maior nos seus municípios, nos seus estados, colocavam todo mundo como Covid. Estamos revendo esses óbitos”<sup>118</sup>.

<sup>115</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF690cautelar.pdf>

<sup>116</sup> “Mudança de divulgação ocorreu após Bolsonaro exigir número de mortes por Covid abaixo de mil por dia”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,mudanca-de-divulgacao-ocorreu-apos-bolsonaro-exigir-numero-de-mortes-abaixo-de-mil-por-dia,70003328525>

<sup>117</sup> “Bolsonaro: divulgação de números da Covid-19 às 22h busca ‘dados consolidados’”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/06/05/bolsonaro-divulgacao-de-numeros-da-covid-19-as-22h-busca-dados-consolidados>

<sup>118</sup> “Secretário diz que Saúde recontará número ‘fantasioso’ de mortos da Covid”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/05/secretario-diz-que-saude-recontara-numero-fantastico-de-mortos-da-covid.htm>



**Semana epidemiológica 24, 07-13/06/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 850.514

Óbitos por Covid-19 acumulados - 42.720

**07/06/20 Propaganda**

71. “STF decidiu que os governadores e prefeitos é que são responsáveis por essa política, inclusive isolamento. Agora está vindo uma onda de desemprego enorme aí. Informais e o pessoal formal também. Não queiram colocar no meu colo. Compete aos governadores a solução desse problema que está acontecendo quase no Brasil todo”, declara o Presidente em frente ao Palácio da Alvorada<sup>119</sup>.

**08/06/20 Propaganda**

72. Tuíte do Presidente: “Lembro à nação que, por decisão do STF, as ações de combate à pandemia (fechamento do comércio e quarentena, por exemplo) ficaram sob total responsabilidade dos governadores e dos prefeitos”<sup>120</sup>.

**10/06/20 Propaganda**

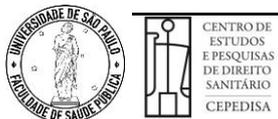
73. O Presidente dirige-se a uma apoiadora em frente ao Palácio da Alvorada que pergunta sobre óbitos da Covid-19: “Cobre do seu governador. Sai daqui (...) Mortes estão havendo no mundo todo, não é apenas a Covid. Agora, querer culpar a mim. Tem muita gente morrendo de fome, depressão, suicídio, uma política feita apenas de um lado”<sup>121</sup>.

74. Em transmissão ao vivo no Facebook, o Presidente incita à invasão de hospitais de campanha: “Pode ser que eu esteja equivocado, mas, na totalidade ou em grande parte, ninguém perdeu a vida por falta de respirador

<sup>119</sup> “Bolsonaro diz que desemprego na pandemia é culpa de governadores”, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-desemprego-na-pandemia-e-culpa-de-governadores/>

<sup>120</sup> Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1269942255298777095>

<sup>121</sup> “Bolsonaro minimiza mortes por covid e manda apoiadora que o questionou se retirar”, IstoÉ, 10/06/20. Disponível em: <https://istoe.com.br/bolsonaro-minimiza-mortes-por-covid-e-manda-apoiadora-que-o-questionou-se-retirar/>



ou leito de UTI. Pode ser que tenha acontecido um caso ou outro. Seria bom você, na ponta da linha, tem um hospital de campanha aí perto de você, um hospital público, arranja uma maneira de entrar e filmar. Muita gente tá fazendo isso, mas mais gente tem que fazer para mostrar se os leitos estão ocupados ou não, se os gastos são compatíveis ou não”<sup>122</sup>. Adiciona: “Tem um ganho político, só pode ser isso, aproveitando as pessoas que falecem para ter um ganho político e culpar o governo federal”.<sup>123</sup>

**Semana epidemiológica 25, 14-20/06/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 1.067.579

Óbitos por Covid-19 acumulados – 49.976

**16/06/20 Atos de governo**

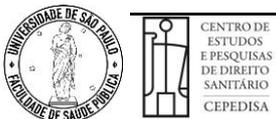
75. A Comissão de Ética do Ministério da Saúde teria enviado e-mail interno aos servidores da pasta a respeito do uso de redes sociais, envolvendo postagens dos funcionários públicos e comentários feitos por eles em perfis de outras pessoas: “A função pública ‘se integra na vida particular de cada servidor público’ e, por isso, ‘os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional’”<sup>124</sup>. No dia seguinte, veio à tona que servidores lotados no gabinete do então ministro interino, Eduardo Pazuello, teriam sido obrigados a assinar um termo de sigilo sob a ameaça de serem enquadrados na LSN, sob a justificativa de que, no âmbito da situação de emergência de saúde, a divulgação de imagens e informações poderiam comprometer a soberania, integridade e democracia<sup>125</sup>.

<sup>122</sup> “Bolsonaro sugere entrada em hospitais para fiscalizar gastos com a Covid-19”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/06/11/bolsonaro-sugere-entrada-em-hospitais-para-fiscalizar-gastos-com-a-Covid-19>

<sup>123</sup> “Bolsonaro incentiva invasão de hospitais para filmar leitos”, Terra. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/coronavirus/bolsonaro-incentiva-invasao-de-hospitais-para-filmar-leitos,d6d91d6b5d4ede0c0afeaa23f1b5d16fuukb4x1w.html>

<sup>124</sup> “Militares do Ministério da Saúde advertem servidores sobre posts nas redes”, Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/militares-do-ministerio-da-saude-advertem-servidores-sobre-posts-nas-redes>

<sup>125</sup> “Servidores do Ministério da Saúde estão sob a Lei de Segurança Nacional”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/06/18/interna-brasil,864712/servidores-do-ministerio-da-saude-estao-sob-a-lei-de-seguranca-naciona.shtml>

**Semana epidemiológica 26, 21-27/06/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 1.313.667

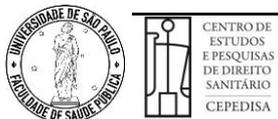
Óbitos por Covid-19 acumulados – 57.070

**24/06/20** Atos de governo

76. Plenário do TCU decidiu alertar a Casa Civil da Presidência da República sobre a ausência de diretriz estratégica clara de enfrentamento à Covid-19 e de um plano de comunicação coordenado e abrangente, que pode comprometer os gastos públicos e os resultados do enfrentamento à pandemia além de impedir uma efetiva coordenação política e articulação entre órgãos e entidades, federais e subnacionais. Recomendou, ainda, à Casa Civil que incluía como membros permanentes do Comitê de Crise (ver §1º), os Presidentes do CFM, da Associação Médica Brasileira e do CONASS, com direito a voz e a voto. Ademais, determinou à Casa Civil e ao Ministério da Saúde que, em observância à legislação vigente e ao princípio da transparência, passe a divulgar, com o devido destaque, em seus sítios na Internet, caso ainda não o façam, as atas das reuniões do Comitê de Crise e do respectivo Centro de Operações, assegurado o sigilo daquelas informações assim classificadas. Entre outras medidas, salientou que a negativa de acesso a informações solicitadas por equipe de auditoria da Corte de Contas afronta o disposto no art. 101 da Lei 8.443/1992<sup>126</sup>.

---

<sup>126</sup> Acórdão 1616/2020, Plenário (Relator Vital do Rego), Processo TC 016.708/2020-2.



## JULHO DE 2020

### **Semana epidemiológica 27, 28/06-04/07/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 1.577.044

Óbitos por Covid-19 acumulados – 64.265

### **02/07/20 Atos normativos**

77. Pela Mensagem 374, o Presidente veta 25 dispositivos da Lei 14.019, de 02/07/20, que instituem a obrigatoriedade do uso de máscaras em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, escolas e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, sob a justificativa de que os dispositivos incorreriam em possível “violação de domicílio”. Também vetou a imposição de multa pelos entes federados nos casos de descumprimento da obrigação de uso de máscaras e de estabelecimentos autorizados a funcionar durante a pandemia da Covid-19 que deixassem de disponibilizar álcool 70% em locais próximos a entradas, elevadores e escadas rolantes. Em 19/08/20, o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial, mantendo os dispositivos na lei.

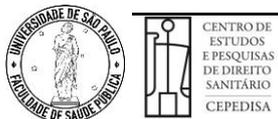
### **Semana epidemiológica 28, 05-11/07/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 1.839.850

Óbitos por Covid-19 acumulados - 71.469

### **06/07/20 Atos normativos**

78. O Presidente publica despacho no DOU que modifica a Mensagem 374 para fazer novos vetos à Lei 14.019, já promulgada e publicada, apesar da expiração do prazo de quinze dias úteis para exercício do direito de veto em 02/07. Novos vetos desobrigam os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia de fornecer gratuitamente a funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual (ainda que de fabricação artesanal, sem



prejuízo de outros EPIs estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho) e também cancelam a obrigação de afixar cartazes informativos sobre a forma correta do uso de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas dentro do estabelecimento. Veta ainda a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção individual nos estabelecimentos prisionais e nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas. Em 03/08, o STF concede liminar<sup>127</sup> restabelecendo a vigência dos dispositivos vetados, entendendo que o “exercício renovado” do poder de veto não está conforme à Constituição; que veto, após manifestado, é insuscetível de retratação; e que “a inusitada situação dos autos” gera forte insegurança jurídica, dificultando “identificação de qual é o direito vigente”<sup>128</sup>. Considera também que o dever de afixar cartazes informativos sobre o uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas dentro dos estabelecimentos fechados garante o direito à informação e que a obrigatoriedade legislativa de uso de epis em presídios e estabelecimentos socioeducativos é de extrema relevância, diante da precariedade estrutural das políticas de saúde nesses sistemas, dado que a letalidade da doença nos presídios e nos estabelecimentos socioeducativos atinge não só os detentos mas os seus trabalhadores<sup>129</sup>.

### **06/07/20 Atos de gestão**

79. A AGU manifesta-se em relação ao pedido judicial<sup>130</sup> de que as autoridades do governo federal se abstenham de adotar medidas de enfrentamento à pandemia que contrariem as orientações científicas, técnicas e sanitárias das autoridades nacionais e internacionais; que se abstenham de recomendar o uso de cloroquina e/ou hidroxicloroquina para pacientes acometidos de Covid-19 em qualquer estágio da doença, suspendendo qualquer contrato de

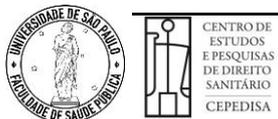
---

<sup>127</sup> ADPFs 714, 715 e 718, de autoria respectivamente de PDT, Rede e PT.

<sup>128</sup> “Ministro suspende efeitos de veto sobre uso de máscaras em unidades prisionais”, STF. Disponível em: <http://portal.STF.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448797&ori=1>

<sup>129</sup> “STF referenda liminar que restabeleceu obrigatoriedade do uso de máscaras em unidades prisionais”, STF. Disponível em: <http://www.STF.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=450761>

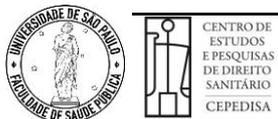
<sup>130</sup> No âmbito da ADPF 707, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde.



fornecimento desses medicamentos; que parem de divulgar e retire de suas páginas da internet e de redes sociais essas “orientações” ou qualquer recomendação neste sentido, entre outras medidas. Segundo a AGU, seria “absolutamente temerária uma ordem judicial para que o Presidente da República ou seus Ministros de Estado se abstenham de divulgar estudos em andamento de combate à pandemia, em atenção à coletividade brasileira como um todo. (...) Sabe-se que as questões envolvendo a elaboração e execução de políticas públicas de saúde são extremamente complexas e que a competência constitucional para a sua definição é do Poder Executivo em conjunto com o Poder Legislativo, que, por possuírem a capacidade de analisarem a questão como um todo, compreendem as diferentes nuances do problema e as consequências advindas de uma medida equivocada. Eventual interferência do Poder Judiciário, na hipótese, somente se justificaria, ante a inexistência de qualquer ilegalidade ou desvio de finalidade, se demonstrada violação à proporcionalidade ou à razoabilidade – o que não restou demonstrado. (...) é preciso defender uma postura de autocontenção do Poder Judiciário no caso, especialmente diante das graves repercussões de qualquer alteração na implementação de políticas públicas tomadas num cenário de emergência de saúde pública e planejamento de medidas administrativas com escala nacional. Escolhas sensíveis naturalmente ocorrem em distribuição de providências e recursos finitos. Entretanto, a competência para análise da efetividade da escolha legalmente recai sobre o administrador e, nessa medida, o deferimento da tutela jurisdicional inverteria o quadro de competência, afora produzir risco concreto de selecionar o caminho apenas fictamente mais efetivo”<sup>131</sup>.

---

<sup>131</sup> Disponível em: [https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2020/07/agu-cloroquina\\_100720201409.pdf](https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2020/07/agu-cloroquina_100720201409.pdf)



### **07/07/20 Atos normativos**

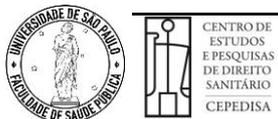
80. Pela Mensagem 378, o Presidente veta catorze dispositivos da Lei 14.021, de 07/07/20, que determina medidas de proteção para comunidades indígenas durante a pandemia de Covid-19, entre eles: o acesso com urgência a seis serviços gratuitos e periódicos (água potável, materiais de higiene e limpeza, leitos hospitalares e de UTI, ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea, materiais informativos sobre a Covid- 19 e internet nas aldeias); a obrigação da União de distribuir alimentos durante a pandemia, na forma de cestas básicas, sementes e ferramentas agrícolas; a extensão a quilombolas, pescadores artesanais e demais povos tradicionais das medidas previstas no plano emergencial; a dotação orçamentária emergencial específica para garantir a saúde indígena; e a criação de um mecanismo de financiamento específico para governos estaduais e prefeituras. Em 19/08/20, o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial, mantendo os dispositivos na lei.

### **08/07/20 Atos normativos**

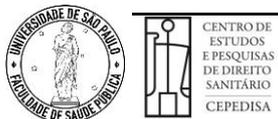
81. É sancionada a Lei 14.023, de iniciativa parlamentar<sup>132</sup>, que altera a lei 13.979 para só então tornar obrigatório ao poder público e empregadores ou contratantes, o fornecimento gratuito de EPIs recomendados pela Anvisa aos “profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública” que estiverem em atividade e em contato direto “com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus”. Os mesmos profissionais passam a ter prioridade para fazer testes de diagnóstico, e deverão ser tempestivamente tratados e orientados sobre sua condição de saúde e sobre sua aptidão para retornar ao trabalho. São eles: médicos; enfermeiros; fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e profissionais envolvidos nos processos de habilitação e reabilitação; psicólogos; assistentes sociais; policiais federais, civis, militares, penais, rodoviários e ferroviários e membros das Forças Armadas; agentes socioeducativos, agentes de segurança de trânsito e agentes de segurança privada; brigadistas e bombeiros civis e

---

<sup>132</sup> Dos deputados Zacharias Calil - DEM/GO, Adriana Ventura - NOVO/SP, Mariana Carvalho - PSDB/RO, Alexandre Padilha - PT/SP, Jorge Solla - PT/BA e Soraya Manato - PSL/ES.



militares; vigilantes que trabalham em unidades públicas e privadas de saúde; assistentes administrativos que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde; agentes de fiscalização; agentes comunitários de saúde; agentes de combate às endemias; técnicos e auxiliares de enfermagem; técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia e operadores de aparelhos de tomografia computadorizada e de ressonância nuclear magnética; maqueiros, maqueiros de ambulância e padioleiros; cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência, de pessoas idosas ou de pessoas com doenças raras; biólogos, biomédicos e técnicos em análises clínicas; médicos-veterinários; coveiros, atendentes funerários, motoristas funerários, auxiliares funerários e demais trabalhadores de serviços funerários e de autópsias; profissionais de limpeza; profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluídos os insumos; farmacêuticos, bioquímicos e técnicos em farmácia; cirurgiões-dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal; aeronautas, aeroviários e controladores de voo; motoristas de ambulância; guardas municipais; profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social; servidores públicos que trabalham na área da saúde, inclusive em funções administrativas; e outros profissionais que trabalhem ou sejam convocados a trabalhar nas unidades de saúde durante o período de isolamento social ou que tenham contato com pessoas ou com materiais que ofereçam risco de contaminação pelo novo coronavírus. Entre os profissionais cuja função essencial é reconhecida por esta lei, chama a atenção a presença dos **agentes comunitários de saúde**. Em agosto de 2020, o Brasil contava com mais de 286 mil deles, integrados ao programa nacional de atenção básica à saúde que é uma estrutura altamente capilarizada que atende cerca de 75% da população, em especial cidadãos que não possuem planos de saúde privado e vêm sendo mais impactados pela pandemia; segundo a docente e pesquisadora Gabriela Lotta, embora os agentes comunitários de saúde atuem junto ao poder municipal, toda a determinação sobre recursos e funcionalidades ligadas a eles pertencem à esfera federal: “Existe uma desigualdade enorme entre os municípios brasileiros e aqueles que não têm recursos para decidir sozinhos que estratégias devem executar ficam de mãos atadas. Pois o plano é nacional e parte relevante do repasse de recursos para os agentes comunitários é federal também. Cabe ao município executar. Claro que, se uma cidade tiver recursos, ela pode usá-los, mas as normativas



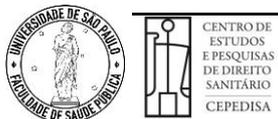
principais são do governo federal. (...) Como não houve um plano nacional e eles nem sequer eram considerados profissionais de saúde, apenas 9% receberam treinamento para controle de infecções e EPIs. Os sindicatos estimam cerca de 100 agentes mortos por COVID-19. Mas é possível que esse número seja, pelo menos, três vezes maior. (...) Embora a lei contribua muito, não necessariamente vai virar uma política melhor. O município sozinho, mesmo com a lei aprovada, não tem como priorizar os agentes comunitários no combate à pandemia sem a definição de um plano estratégico e a destinação de recursos. (...) Eles já têm um trabalho de educação em saúde, são moradores das comunidades onde atuam e têm certa legitimidade com a população. Portanto, levar informação sobre medidas de higiene, uso de máscara e como fazer o isolamento teria, inclusive, efeito no combate às fake news. Alguns poucos municípios usaram carros de som com agentes comunitários informando a população sobre a necessidade desses cuidados. (...) Parte do trabalho deles já era entrar em contato com a população para monitorar a necessidade de atendimento de saúde. Alguns pouquíssimos municípios brasileiros e os vários países que tiveram rastreamento [de contatos de pessoas infectadas] o fizeram por meio de agentes comunitários de saúde”<sup>133</sup>. Lotta acrescenta ainda que os agentes poderiam monitorar, por teleatendimento, doentes em isolamento residencial, e atuar nas barreiras sanitárias estabelecidas na entrada das cidades, entre outras funções.

### **11/07/20** Atos de governo

82. Ao criticar a militarização da Saúde em uma live, o ministro do STF Gilmar Mendes define como genocídio a resposta do governo federal à pandemia: “Não podemos mais tolerar essa situação que se passa no Ministério da Saúde. [...] É preciso dizer isso de maneira muito clara: o Exército está se associando a esse genocídio, não é razoável. É preciso pôr fim a isso”<sup>134</sup>. Até 05/06/20, já eram 25 os militares nomeados pelo Presidente, algo justificado

<sup>133</sup> “Agentes comunitários de saúde poderiam ter papel central no enfrentamento da pandemia”, Agência FAPESP. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/agentes-comunitarios-de-saude-poderiam-ter-papel-central-no-enfrentamento-da-pandemia-diz-pesquisadora/33823/>

<sup>134</sup> “Gilmar condena militarização da saúde”, Congresso em Foco. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/gilmar-condena-militarizacao-da-saude-estao-se-associando-a-um-genocidio/>



pela intenção de formar um ministério “que siga a orientação do Presidente”<sup>135</sup>. Em nota à imprensa, Gilmar acrescentou: “Em um contexto como esse, a substituição de técnicos por militares nos postos-chave do Ministério da Saúde deixa de ser um apelo à excepcionalidade e extrapola a missão institucional das Forças Armadas. [...] Novamente refuto a decisão de se recrutarem militares para a formulação e execução de uma política de saúde que não tem se mostrado eficaz para evitar a morte de milhares de brasileiros”<sup>136</sup>.

**Semana epidemiológica 29, 12-18/07/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 2.074.860

Óbitos por Covid-19 acumulados – 78.772

**13/07/20 Propaganda**

83. Em discurso na Cúpula Ministerial sobre Inclusão Social para a América Latina e o Caribe da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>137</sup>, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que algumas regiões brasileiras já contam com imunidade de rebanho contra o novo coronavírus, acrescentando: "Há estados em que o confinamento social foi limitado e a pandemia avançou rapidamente. Houve grande mortalidade e os sistemas de saúde foram pressionados, às vezes faltava atendimento. E agora são os estados onde a doença está caindo mais rapidamente. E nas cidades que foram mais cuidadosas, mantendo o confinamento social, a doença não avançou tão rapidamente, mas está demorando mais a se estabilizar. Está chegando no platô agora e vai ficar um bom tempo".

<sup>135</sup> “Chega a 25 o número de militares nomeados no Ministério da Saúde”, Correio Braziliense.

Disponível em:

[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/05/interna\\_politica.861378/che-ga-a-25-o-numero-de-militares-nomeados-no-ministerio-da-saude.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/05/interna_politica.861378/che-ga-a-25-o-numero-de-militares-nomeados-no-ministerio-da-saude.shtml)

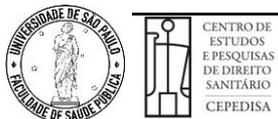
<sup>136</sup> “Atuação no governo extrapola papel das Forças Armadas, diz Gilmar Mendes”, Conjur.

Disponível para: <https://www.conjur.com.br/2020-jul-14/forcas-armadas-cumprem-missao-nao-condiz-papel-gilmar>

<sup>137</sup> “Impossível dizer quanto tempo vai durar”, diz Guedes sobre pandemia”, Correio Braziliense.

Disponível em:

[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/07/13/internas\\_economia.871747/impossivel-dizer-quanto-tempo-vai-durar-diz-guedes-sobre-pandemia.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/07/13/internas_economia.871747/impossivel-dizer-quanto-tempo-vai-durar-diz-guedes-sobre-pandemia.shtml)



### 17/07/20 Propaganda

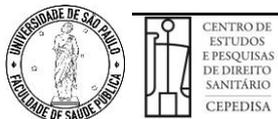
84. O ministro Pazzuelo afirma em entrevista: “Criaram a ideia de que tem de testar para dizer que é coronavírus. Não tem de testar, tem de ter diagnóstico médico para dizer que é coronavírus. E, se o médico atestar, deve-se iniciar imediatamente o tratamento”<sup>138</sup>.

<p><b>Semana epidemiológica 30, 19-25/07/20</b>          Casos de Covid-19 acumulados - 2.394.513          Óbitos por Covid-19 acumulados - 86.449</p>
--

### 20/07/20 Atos de governo

85. CIDH emite medidas cautelares em favor dos membros dos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana por meio da Resolução 35/2020, solicitando ao Brasil que adote as medidas necessárias para proteger os direitos à saúde, à vida e à integridade pessoal dos membros dos Povos Indígenas Yanomami e Ye'kwana, considerando que as pessoas beneficiárias estão em situação grave e urgente, e seus direitos correm risco de danos irreparáveis. O pedido apresentado pela Associação Hutukara Yanomami e pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos refere-se aos membros da Terra Indígena Yanomami, composta por 321 aldeias, incluindo povos recentemente contatados e alguns em isolamento voluntário. As pessoas beneficiárias estariam em especial situação de risco, considerando sua particular suscetibilidade a doenças respiratórias e o rápido crescimento de contágios no seu território; as falhas no sistema de saúde para a população indígena, agudizadas pela pandemia; a presença ilegal de cerca de 20 mil garimpeiros no território, fomentando o fluxo do vírus das comunidades urbanas; a contaminação da população pelo mercúrio; e, finalmente, os atos de violência de garimpeiros contra a população indígena, principalmente suas lideranças. A CIDH solicitou ao Brasil que implemente, de uma perspectiva culturalmente apropriada, medidas preventivas contra a disseminação da Covid-19, além de fornecer

<sup>138</sup> “Brasil vai ser um exemplo positivo ao mundo, diz Pazuello sobre a Covid-19”, Exame. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-vai-ser-um-exemplo-positivo-ao-mundo-diz-pazuello-sobre-a-covid-19/>



assistência médica adequada em condições de disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade, de acordo com os parâmetros internacionais aplicáveis. Foi também solicitado que o Estado acorde com as pessoas beneficiárias e seus representantes as medidas a serem adotadas e que informe as ações adotadas para investigar os fatos alegados e, assim, evitar sua repetição<sup>139</sup> (ver §§ 136 e 161). Também no mês de julho veio à tona a informação de que mulheres de militares teriam realizado uma “ação social” na Terra Indígena Yanomami no final de junho que, segundo o portal UOL<sup>140</sup>, incluiu maquiagem no rosto de mulheres indígenas, pintura de unhas, distribuição de roupas para famílias que vivem seminuas por costume e tradição, e estímulo à aglomeração de crianças, sem máscaras. Elas ficaram próximas num pula-pula, em fila para distribuição de doces e numa recreação. Junior Hekurari Yanomâmi, presidente do Conselho Distrital de Saúde Yanomami, declarou “Isso que fizeram foi um desrespeito total. Essa doação de roupas... O povo ianomâmi não é mendigo. Pula-pula? Não precisamos de pula-pula. Provocaram aglomeração! A ação do governo foi muito errada”.

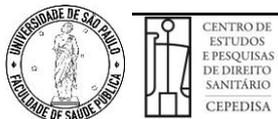
## **22/07/20** Atos normativos

86. RDC 405 da ANVISA regula e flexibiliza em alguns aspectos a prescrição de ivermectina e nitazoxanida (Annita), além de cloroquina e hidroxicloroquina distribuídas fora dos programas governamentais.

---

<sup>139</sup> “CIDH emite medidas cautelares em favor dos membros dos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana”, CIDH. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/168.asp>

<sup>140</sup> “Mulheres de militares maquiagem, dão roupas e causam aglomeração de ianomâmis”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/17/militares-coronavirus-indigenas.htm>



**24/07/20** Atos de governo

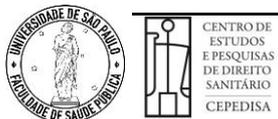
87. O CNS e demais entidades integrantes da Frente Pela Vida<sup>141</sup> entregaram ao Ministério da Saúde o Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19, em que afirmam: “A necessidade de um Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19, vindo da sociedade civil, num momento em que a epidemia já se desenvolve há cerca de três meses no Brasil, resultando em mais de um milhão de casos e pelo menos 50 mil mortes, justifica-se pela atuação cada vez mais contraditória, ambígua e, no limite, ausente, do governo federal, com efeitos reais na produção de vítimas na sociedade, decorrentes da exposição desnecessária ao contágio e às violências produzidas pela negação da ciência e da gravidade da pandemia”<sup>142</sup>. O plano oferece 70 recomendações, dirigidas às autoridades políticas e sanitárias, aos gestores do SUS e à sociedade, entre elas o fortalecimento da atenção primária e a produção de insumos estratégicos. Em 28/07/20, as mesmas entidades enviaram ofício ao Ministério da Saúde reiterando a solicitação da inclusão de representantes da sociedade civil e do controle social no Centro de Operações de Emergência (COE), cujas ações, após sucessivas mudanças na titularidade do Ministério, estariam “restritas à coordenação logística na distribuição de insumos pelo país”, quando deveria prover a coordenação nacional da resposta com a participação das entidades científicas<sup>143</sup>.

---

<sup>141</sup> Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), Associação Brasileira Rede Unida (Rede Unida), Associação Brasileira de Economia em Saúde (ABrES), Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Sociedade Brasileira de Virologia (SBV), Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), Rede de Médicas e Médicos Populares (RMMP) e Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia (ABMMD).

<sup>142</sup> Disponível em: <https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19-COMPLETO.pdf>

<sup>143</sup> “Covid: Entidades da Saúde ressaltam urgência da recomposição do Centro de Operações de Emergência”, CNS. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1290-covid-entidades-da-saude-ressaltam-urgencia-da-recomposicao-do-centro-de-operacoes-de-emergencia>



**Semana epidemiológica 31, 26/07-01/08/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 2.707.877

Óbitos por Covid-19 acumulados - 93.563

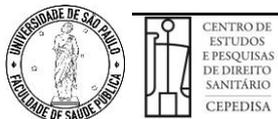
**30/07/20 Atos de governo**

88. A nota informativa 17 do Ministério da Saúde amplia a orientação de prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina para pacientes grávidas, levando em consideração, entre outros aspectos, “a larga experiência” do uso da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento de outras doenças infecciosas e de doenças crônicas do SUS; a ausência de tratamento específico para a Covid-19 em gestantes ou destinado aos pacientes pediátricos; que o fosfato de Oseltamivir já tem seu uso recomendado em gestantes com síndromes gripais; que doses baixas de cloroquina são usadas para profilaxia da malária na gravidez; e que diversas instituições, tanto internacionais quanto nacionais preconizam o uso da cloroquina ou da hidroxicloroquina em pacientes com diagnóstico. Segundo a orientação da pasta, a administração da cloroquina deveria ser combinada com a do antibiótico azitromicina a partir da apresentação de sintomas leves pelos pacientes, inclusive gestantes. O documento substituiu as notas 9, de 20/05/20 (ver § 58), e 11, de 17/06/20, que continham orientações semelhantes para o uso de cloroquina, e foram posteriormente eliminadas do portal do Ministério, poucos dias antes da instalação da CPI da Covid-19 (ver § 228), mas pode ser encontrada em outros sites, como o da revista Piauí<sup>144</sup>.

**31/07/20 Atos de governo**

89. A necessidade de “produzir esperança para corações aflitos” e uma suposta crescente demanda internacional foram apontadas como justificativas do Exército para pagar 167% a mais pelo principal insumo da cloroquina, de acordo com ofício enviado ao TCU, que investiga suspeita de

<sup>144</sup> Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/wp-content/uploads/2021/05/com-nota-extra-nota-informativa-covid.pdf>



superfaturamento na negociação<sup>145</sup>. O ofício foi obtido via Lei de Acesso à Informação e divulgado em dezembro<sup>146</sup>. Na mesma data do ofício, o Brasil havia recebido a doação de 2 milhões de doses de hidroxicloroquina provenientes dos Estados Unidos<sup>147</sup>.

### 31/07/20 Propaganda

90. “Todos vocês vão pegar um dia. Tem medo do quê? Enfrenta. Lamento as mortes. Morre gente todo dia, de uma série de causas. É a vida”, afirma o Presidente em meio a uma aglomeração em Bagé (RS). Mentiu, ainda, que a cidade havia enfrentado a pandemia sem restrições à atividade econômica, quando na verdade o prefeito Divaldo Lara (PTB) adotou medidas quarentenárias, inclusive toque de recolher e barreiras sanitárias<sup>148</sup>.

---

<sup>145</sup> “Exército defende preço da cloroquina: ‘Necessidade de produzir esperança’”, UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/12/22/em-oficio-exercito-defendeu-sobrepreco-de-167-em-insumos-da-cloroquina-por-necessidade-de-produzir-esperanca.htm>

<sup>146</sup> “Sem evidência, Exército justifica cloroquina como ‘esperança a milhares de corações aflitos’”, Fiquem Sabendo. Disponível em: <https://fiquemsabendo.com.br/saude/cloroquina-exercito-TCU/>

<sup>147</sup> “Brasil recebe 2 milhões de doses de hidroxicloroquina dos EUA”, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-06/brasil-recebe-dois-milhoes-de-doses-de-hidroxicloroquina-dos-eua>

<sup>148</sup> “Inaugurações, aglomerações e cloroquina: como foi a visita de Bolsonaro a Bagé”, GZH. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/07/inauguracoes-aglomeracoes-e-cloroquina-como-foi-a-visita-de-bolsonaro-a-bage-ckdanu88b0043013gksm8zb3d.html>



## AGOSTO DE 2020

**Semana epidemiológica 32, 02-08/08/20**  
Casos de Covid-19 acumulados - 3.012.412  
Óbitos por Covid-19 acumulados - 100.477

### 03/08/20 Atos normativos

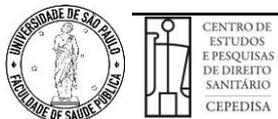
91. Por meio da Mensagem 431, o Presidente veta integralmente o Projeto de Lei 1.826, que dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus, por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19 ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao cônjuge ou companheiro, aos dependentes e aos herdeiros necessários, em caso de óbito. O veto presidencial foi rejeitado pelo Congresso Nacional em 26/03/21.

### 06/08/20 Propaganda

92. No Palácio do Planalto, em cerimônia transmitida pela TV pública, o Presidente discursa: “Junto com os meios que nós temos, temos como realmente dizer que fizemos o possível e o impossível para salvar vidas, ao contrário daqueles que teimam em continuar na oposição, desde 2018”<sup>149</sup>.

---

<sup>149</sup> “Bolsonaro diz que fez ‘o possível e o impossível’ para evitar mortes por Covid-19”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/08/bolsonaro-diz-que-fez-o-possivel-e-o-impossivel-para-evitar-mortes-por-Covid-19.shtml>



**Semana epidemiológica 33, 09-15/08/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 3.317.096

Óbitos por Covid-19 acumulados – 107.232

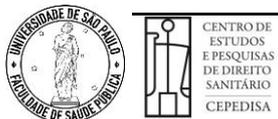
**12/08/20 Atos de governo**

93. Analisando o perfil de gastos do governo federal no combate a pandemia, o TCU<sup>150</sup> verifica que, dos R\$ 286,5 bilhões já pagos até 31/07/20, apenas R\$ 22,06 bilhões (7,67%) referem-se diretamente ao combate da doença. Gastos relacionados a medidas de proteção econômica, excluindo o auxílio a estados, Distrito Federal e municípios, correspondem a 78,35% do total, configurando alta probabilidade de representar “uma opção política do Centro de Governo de priorizar a proteção econômica”. O TCU determina, ainda, que a Casa Civil apresente, no prazo de quinze dias, as ações planejadas para permitir a imunização da população brasileira ou, na hipótese de inexistência de plano, que seja elaborado no prazo de sessenta dias, além de formular diversas recomendações, inclusive à Casa Civil para que apresente plano de produção/aquisição de vacinas contra a Covid-19 bem como a imunização da população brasileira; e ao Ministério da Saúde para que passe a divulgar as alterações nas bases de dados dos sistemas que tratam de informações relacionadas à Covid-19. Em relação ao programa Pró-Brasil, embora possua viés preponderantemente econômico, relacionado à recuperação e à retomada da economia, recomenda à Casa Civil que entre os critérios de enquadramento elaborados para fins de seleção dos projetos contemplados passe a adotar também, entre outros, critério relacionado à redução de contaminação e de mortes causadas pela Covid-19.

**13/08/20 Propaganda**

94. Em entrevista à Rádio Eldorado, o líder do governo na Câmara, Deputado Ricardo Barros, elogiou o trabalho do general Pazuello como Ministro da Saúde e criticou os ex-ministros Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich: “O general Pazuello tem sido eficientíssimo no ministério, tem trabalhado muito e tem feito as entregas necessárias: tem os respiradores, tem os equipamentos

<sup>150</sup> Acórdão 2.092, Plenário.



de proteção individual, que o ministro Mandetta não comprou nenhum, e nem o Teich. E, especialmente, temos um comando novo: aos primeiros sintomas, procure um médico. E não ‘fique em casa até ter falta de ar’. Esse novo comando de tratar a partir dos primeiros sintomas vai salvar muitas vidas. (...) Só o Brasil tem o SUS. Só o Brasil tem 50 mil postos de atendimento gratuito para a população. **O Brasil não precisava ter feito isolamento horizontal. Poderia ter feito isolamento vertical e já teríamos adquirido imunidade de rebanho e superado essa epidemia**”<sup>151</sup>.

95. O Presidente multiplica viagens a diferentes estados, gerando aglomerações, em muitos momentos sem máscara e tendo contato físico com pessoas, inclusive crianças. Na inauguração de uma obra no Pará, declara: “Eu sou a prova viva de que [a cloroquina] deu certo. Muitos médicos defendem esse tratamento. Sabemos que mais de 100 mil pessoas morreram no Brasil. Caso tivessem sido tratadas lá atrás com esse medicamento, poderiam essas vidas [sic] terem sido evitadas”<sup>152</sup>.

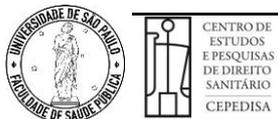
#### 14/08/20 Propaganda

96. Assessor especial do Presidente, Arthur Weintraub, publica: “Incoerência. Os médicos são o grupo de pessoas mais propenso ao contágio do coronavírus. Se o isolamento pleno tivesse base científica, os médicos em si também deveriam ficar isolados, pois são os que mais podem propagar a doença. Ou a tosse de doentes em cima deles é diferente?”<sup>153</sup>.

<sup>151</sup> “Novo líder do governo defende distribuição de cargos e fala em ‘enfrentar servidores’”, Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,novo-lider-do-governo-defende-distribuicao-de-cargos-e-fala-em-enfrentar-servidores,70003397954>

<sup>152</sup> “Bolsonaro volta a defender cloroquina: ‘Sou prova viva de que deu certo’”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/08/13/bolsonaro-volta-a-defender-cloroquina-sou-prova-viva-de-que-deu-certo>

<sup>153</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CD39qVYJkhm/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CD39qVYJkhm/?utm_source=ig_web_copy_link)



### 15/08/20 Atos de governo

97. Pfizer apresenta proposta de venda de vacinas, com possibilidade de entrega inicial em 20/12/20, ignorada pelo governo federal<sup>154</sup>. No âmbito da CPI, novas evidências vêm sendo produzidas a esse respeito.

**Semana epidemiológica 34, 16-22/08/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados - 3.582.362  
 Óbitos por Covid-19 acumulados - 114.250

### 19/08/20 Propaganda

98. “No meu entender, guardando-se as devidas proporções, não vi no mundo quem enfrentou melhor essa questão do que o nosso governo. Isso nos orgulha. Mostra que tem gente capacitada e preocupada, em especial com os mais pobres, os mais humildes”, declarou o Presidente<sup>155</sup>.

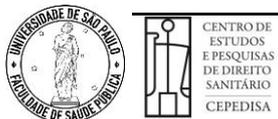
**Semana epidemiológica 35, 23-29/08/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados - 3.846.153  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 120.462

### 23/08/20 Propaganda

99. Assessor especial do Presidente, Arthur Weintraub, publica: “Lockdown absoluto, máscaras obrigatórias, negação total de qualquer tipo de tratamento possível. Economia arruinada, máscaras que não protegem, milhares de

<sup>154</sup> “Pfizer diz que ofereceu proposta para Brasil comprar vacinas em agosto”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/08/pfizer-diz-que-ofereceu-proposta-para-brasil-comprar-vacinas-em-agosto>

<sup>155</sup> “Bolsonaro sobre coronavírus: ‘Não vi no mundo quem enfrentou melhor a pandemia do que nós’”, Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/08/20/interna\\_politica,1177787/bolsonaro-coronavirus-nao-vi-quem-enfrentou-melhor-pandemia-que-nos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/08/20/interna_politica,1177787/bolsonaro-coronavirus-nao-vi-quem-enfrentou-melhor-pandemia-que-nos.shtml)



médicos apresentando há meses atendimento precoce com resultados positivos expressivos. Desde o início era sobre liberdade”<sup>156</sup>.

### **24/08/20** Atos de governo

100. Segundo post publicado no perfil oficial da SECOM, o Presidente “designou um servidor da Presidência, Arthur Weintraub, especialmente para acompanhar questões relativas ao tratamento precoce da Covid-19. Com o tratamento ainda no início da doença e os remédios certos, sem ideologizar o problema nem usar uma crise de saúde como instrumento político, é possível salvar cada vez mais vidas”<sup>157</sup>. O referido assessor publicou que possui “pós-doutorado pelo Departamento de Neurociências da UNIFESP”, e que sua “Tese envolveu epilepsia, direito previdenciário e atuária. Eu poderia ser Diretor da OMS”<sup>158</sup>.

### **25/08/20** Atos de governo

101. O Ministério da Saúde rejeita doação de, pelo menos, 20 mil kits de testes RT-PCR para Covid-19 da empresa LG International, dois meses após a oferta<sup>159</sup>.

### **24/08/20** Propaganda

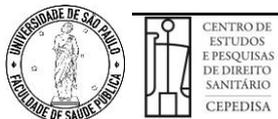
102. Governo federal organiza o evento “Brasil vencendo a Covid-19”, e o Presidente discursa: “Se ela [cloroquina] não tivesse sido politizada, muito mais vidas poderiam ter sido salvas dessas 115 mil que o país perdeu até o momento. [...] Alguns mudam de médico, eu mudei de ministro. Entrou o [Nelson] Teich e ficou trinta dias, depois, para não ter mais uma mudança,

<sup>156</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CEPra2Gp9um/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CEPra2Gp9um/?utm_source=ig_web_copy_link)

<sup>157</sup> Disponível em: <https://pbs.twimg.com/media/E2E3w4KXIAUfxvn?format=jpg&name=medium>

<sup>158</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/p/B-YM18TpeJ0/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/B-YM18TpeJ0/?utm_source=ig_web_copy_link)

<sup>159</sup> “MS rejeitou doação de testes de covid de multinacional”, Época. Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/ministerio-da-saude-rejeitou-doacao-de-testes-de-covid-de-multinacional-24829136>



deixei um interino, o Eduardo Pazuello. [...] O Pazuello resolveu mudar a orientação e botou ali ‘em qualquer situação, receitar-se a cloroquina’, de modo que o médico pudesse ter a sua liberdade”. Afirmou que mais de dez ministros trataram-se com a medicação e “nenhum foi hospitalizado. Então, está dando certo”. Aos jornalistas, disse: “quando pega [Covid-19] num bundão como vocês, a chance de sobreviver é bem menor do que a minha”<sup>160</sup>. O Assessor Especial do Presidente, Arthur Weintraub, declarou ter participado diretamente da organização do evento<sup>161</sup>.

**Semana epidemiológica 36, 30/08-05/09//20**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 4.123.000  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 126.203

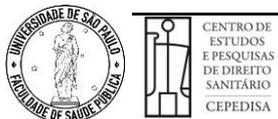
### 31/08/20 Propaganda

103. Em conversa com apoiadores, o Presidente ouve de uma simpatizante: “Ô, Bolsonaro, não deixa fazer esse negócio de vacina, não, viu? Isso é perigoso”<sup>162</sup>. O Presidente responde: “A vacina, ninguém pode obrigar ninguém a tomar vacina”, e a apoiadora completa: “É isso aí. Sou da área de saúde, farmacêutica, e em menos de 14 anos ninguém pode botar uma vacina no mercado”.

<sup>160</sup> “Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante o encontro ‘Brasil vencendo a Covid-19’”, Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-o-encontro-brasil-vencendo-a-covid-19-palacio-do-planalto>

<sup>161</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CENGssspGvJ/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CENGssspGvJ/?utm_source=ig_web_copy_link)

<sup>162</sup> “Bolsonaro diz que ninguém é obrigado a tomar a vacina contra a Covid-19”, Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-diz-que-ninguem-e-obrigado-a-tomar-vacina-contr-a-Covid-19>



## SETEMBRO DE 2020

### 01/09/20 Atos normativos

104. RDC 420 da ANVISA flexibiliza ainda mais a prescrição de ivermectina e nitazoxanida, dispensando a retenção de receita médica para venda em farmácias.

**Semana epidemiológica 37, 06-12/09/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 4.315.687

Óbitos por Covid-19 acumulados - 131.210

### 11/09/20 Propaganda

105. Em aglomeração na Bahia, o Presidente discursa: “Estamos praticamente vencendo a pandemia. O governo fez tudo para que os efeitos negativos da mesma fossem minimizados, ajudando prefeitos e governadores com necessidades na saúde”, e o Brasil “foi um dos países que menos sofreu com a pandemia”<sup>163</sup>.

**Semana epidemiológica 38, 13-19/09/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 4.528.240

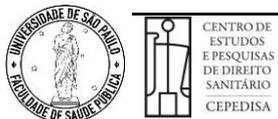
Óbitos por Covid-19 acumulados – 136.532

### 16/09/20 Propaganda

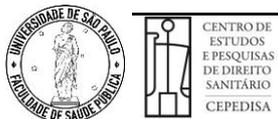
106. Em seu discurso de posse como ministro da Saúde, Pazuello afirma: [sem grifo no original]: “O aprendizado ao longo da pandemia mostrou que, quanto mais cedo atendermos aos pacientes, melhor a chance de recuperação. O tratamento precoce salva vidas. Por isso, temos falado dia após dia, ‘não fique em casa’, receba o diagnóstico clínico do médico. **Receba o tratamento precoce**”<sup>164</sup>.

<sup>163</sup> “Perto de 130 mil mortes, Bolsonaro diz que Brasil foi um dos que ‘menos sofreu’ com pandemia”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/perto-de-130-mil-mortes-bolsonaro-diz-que-brasil-foi-um-dos-que-menos-sofreu-com-pandemia.shtml>

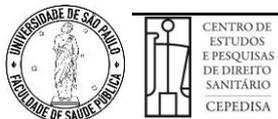
<sup>164</sup> “‘Tratamento precoce da Covid-19 salva vidas’, diz Eduardo Pazuello ao assumir Ministério da



107. No mesmo evento (supra), o Presidente discursa, conforme transcrição publicada pelo Palácio do Planalto [sem grifo no original]: “**Hoje, estudos já demonstram que por volta de 30% das mortes, poderiam ser evitadas, caso, de forma precoce, fosse ministrada a hidroxicloroquina.** A decisão não foi da minha cabeça, resolvi apostar como se fosse um jogador. Com o Ernesto Araújo, conversamos com alguns embaixadores do mundo todo. Porque na África, quando o número de mortes era pequeno, naquela época, a ANVISA americana, FDA, estudava isso aqui. Se não tivesse um mínimo de indício, não ia estudar. Acredito que nós ousamos. Particularmente, comecei a defender a hidroxicloroquina, calcado também nas experiências de médicos pelo Brasil, que apostavam nela e tinham uma resposta através da sua observação. **Não consegui impor ou propor a sugestão ao então ministro da Saúde, de retirar do protocolo que o tratamento com a hidroxicloroquina, deveria ser ministrada apenas, quando o paciente tivesse em estado grave.** Nada mais justo, nada mais sagrado, nada mais legal, do que um médico na ponta da linha, decidir o que vai aplicar em seu paciente na ausência de um remédio. Na ausência de um remédio com comprovação científica. A responsabilidade é do médico. Como é do militar muitas vezes, na ponta da linha, decidir se vai atacar ou vai recuar na frente de combate. Também, no início, conversei com Paulo Guedes, juntamente com o secretário da Receita. Vamos zerar os impostos, entre outros possíveis remédios para tratar a cloroquina, da vitamina D. Paulo Guedes de imediato atendeu. Conversamos com Marcos Cintra, no momento foi zerado o imposto da vitamina D. Na época, a imprensa muito me criticou. Sem comprovação científica, Presidente Jair Bolsonaro, zera impostos da vitamina D. Fiquei feliz porque, nessa semana, vocês reconheceram, não falaram o meu nome, mas reconheceram que nós estávamos certos no passado. Desde o começo também, onde fui muito criticado, na primeira manifestação, na primeira vez que ocupei o espaço à noite, para externar a nossa posição, a nossa preocupação e o que achávamos do vírus. Disse, naquele momento, onde eu fui duramente criticado, prezado Paulo Guedes, que tínhamos dois problemas pela frente: o vírus e o desemprego. E que ambos deveriam ser tratados com a



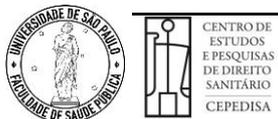
mesma responsabilidade e de forma simultânea. Quero cumprimentar a equipe econômica desse ministro Paulo Guedes, que tomou uma série de medidas para conter os empregos no Brasil. Parabéns, Paulo Guedes, parabéns a nossa equipe de ministros. Também naquela época, já podíamos falar a quem realmente, uma vez infectado pelo vírus, ele, poderia agravar a situação daquela pessoa. E falamos, naquele momento, também **via alguns estudos pelo mundo, que as crianças, os jovens, em especial os abaixo de 40 anos, uma vez acometidos pelo vírus, a chance de partirem para a letalidade era próxima de zero. Era 0,00 alguma coisa.** Não tínhamos porque fechar as escolas. Mas as medidas restritivas não estavam mais nas mãos da Presidência da República ou do nosso Governo como um todo. Por decisão judicial, elas competiam exclusivamente aos governadores e os prefeitos, que só poderiam tomar medidas de modo que fosse, mais restritivas do que os governadores. Lamento, somos um País com o maior número de dias em *lookdown* [sic] nas escolas. Isso é um absurdo. Também falamos sobre o fechamento do comércio. Poderia ter sido feito, naquele momento, como eu falei, eu não me acovardei, eu não me omiti. Mesmo sendo ouvido sob críticas, quase que unânime e massiva por parte da imprensa brasileira, que o comércio não poderia ser fechado da maneira como aconteceu. Também falamos da época que a política de isolamento, do fica em casa, a economia, a gente vê, depois levaria ao aumento da violência doméstica, abuso de criança, violência contra a mulher, também suicídio. Os números já estão aparecendo. Não joguei, era apenas uma realidade que botava na mesa. **Afinal de contas, todas as medidas tomadas no Brasil, por governadores e prefeitos, não visavam impedir que pessoas fossem contaminadas. Visavam impedir, sim, que as pessoas fossem contaminadas no espaço de tempo muito pequeno.** De modo que os hospitais, não pudessem atendê-las. Mas daí veio a pergunta: o hospital atendê-las se não queriam sugerir o remédio? Que medida é essa? Repito, critiquem, mas apresentem uma solução. Hoje nós vimos que essa questão poderia ter sido tratada de forma um pouco diferente, com muito mais racionalidade. Entendo que alguns governadores foram tomados pelo pânico; proporcionado por essa mídia catastrófica que nós temos no Brasil. Não é uma crítica à imprensa, é uma constatação, me desculpem. Prezado Davi, **como o senhor não procurou o doutor Bolsonaro, você não tomou a cloroquina**, mas com toda certeza você ficou preocupado com o vírus. Nesse prédio aqui, aproximadamente 200



peças foram acometidas do vírus. Não tive informação de nenhuma que foi sequer hospitalizada. Porque, em grande parte tomaram, não o remédio do Bolsonaro, mas o remédio que tinham. **Quero cumprimentar aqui, o meu prezado companheiro, amigo, Osmar Terra. Um aliado desde o princípio nessa questão, com números, com dados, com convicção. Também foi massacrado aqui no Brasil, por suas posições, mas nós temos couro duro, Osmar. Nós sabemos resistir.** E quero lembrar um fato aqui que já expus, em alguns momentos, em algumas oportunidades, no passado. Na guerra do Pacífico, prezado general Fernando, prezado general Pujol, da minha turma. Os soldados chegavam feridos, precisando de transfusão, não tinha mais sangue para transfusão. Então naquele momento, os médicos, sempre eles, resolveram ministrar, nesses que careciam de sangue, doses de água de coco. Obviamente, imaginem, hoje em dia, se alguém fizesse isso, sem aquela constatação do passado, seria um escândalo. Mas aquilo deu certo mesmo, mesmo sem comprovação científica e quantas e quantas doenças estariam até hoje existindo no mundo, se não fosse a ousadia dos médicos nesse momento de se expor e buscar uma solução para aquele seu irmão, que está com os dias contados se nada fosse realizado. Então, **parabenizo toda a classe médica do Brasil, em especial, aqueles que ousaram com a hidroxicloroquina, bem como com outras formas de medicamento**<sup>165</sup>.

---

<sup>165</sup> “Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante a Cerimônia de Posse do senhor Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde - Palácio do Planalto”, Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-a-cerimonia-de-posse-do-senhor-eduardo-pazuello-ministro-de-estado-da-saude-palacio-do-planalto>



## OUTUBRO DE 2020

### Semana epidemiológica 41, 04-10/10/20

Casos de Covid-19 acumulados - 5.082.637

Óbitos por Covid-19 acumulados – 150.198

### 10/10/20 Propaganda

108. “Vou chutar aqui, vou chutar. Por volta de 30% das mortes poderiam ser evitadas com hidroxicloroquina usando na fase inicial [...] Uma maneira de você conseguir vitamina D é pelo sol, e a vitamina D ajuda aí a combater o vírus”, afirma o Presidente no Guarujá, litoral de São Paulo. “Se você for analisar, eu não fiz as contas ainda, nós estamos agora, faz de conta que acabou setembro, se pegar o número de mortes de janeiro a setembro do ano passado e janeiro a setembro deste ano... fez as contas aí, Cid [chefe da Ajudância de Ordens]? Se bobear, está parecido”<sup>166</sup>.

### Semana epidemiológica 42, 11-17/10/20

Casos de Covid-19 acumulados - 5.224.362

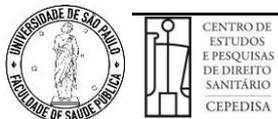
Óbitos por Covid-19 acumulados - 153.675

### 14/10/20 Propaganda

109. O Presidente discursa em cerimônia oficial: “Entramos [em] 2020 e tivemos o problema da pandemia que, no meu entendimento, foi superdimensionado”<sup>167</sup>.

<sup>166</sup> “Bolsonaro: 30% das mortes seriam evitadas com cloroquina”, Terra. Disponível em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/bolsonaro-30-das-mortes-seriam-evitadas-com-cloroquina.b4d6c70ee9f1e906acf267e3e1b8b780b6pc47y2.html>

<sup>167</sup> “Bolsonaro volta a minimizar pandemia e diz que ela foi ‘superdimensionada’”, Valor Investe. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/10/14/bolsonaro-volta-a-minimizar-pandemia-e-diz-que-ela-foi-superdimensionada.ghtml>



**Semana epidemiológica 43, 18-24/10/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 5.380.635  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 156.903

### 19/10/20 Propaganda

110. O MCTI anunciou em evento que os estudos com o vermífugo nitazoxanida, conhecido pelo nome comercial Annita, conseguiu reduzir a carga viral em casos de Covid-19. Questionado por não apresentar evidências ou dados, alegou sigilo, porque um artigo teria sido encaminhado a uma revista científica internacional, que exige o ineditismo. No evento, o governo apresentou uma animação com um gráfico comprado do banco de imagens Shutterstock, sem nenhuma ligação com o estudo. Em entrevista ao programa de rádio *A Voz do Brasil*, o ministro ressaltou que foi percebida uma inibição da carga viral em 95%<sup>168</sup>. A Agência Brasil noticiou: “O medicamento nitazoxanida, originalmente usado contra verminoses, é o primeiro a se mostrar cientificamente eficaz no combate à Covid-19, em pacientes na fase inicial da doença. Isso porque mata o novo coronavírus, sem danificar a célula onde ele se hospeda. A conclusão é de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que estudaram os efeitos do remédio em 1.575 voluntários que tinham apresentado sintomas da Covid-19. A professora da UFRJ Patrícia Rocco, responsável pelo estudo clínico, destacou que a pesquisa foi feita em tempo recorde e durou apenas 4 meses”<sup>169</sup>.

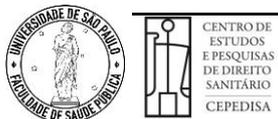
### 20/10/20 Atos de governo

111. O Presidente desautorizou a compra de 46 milhões de doses da Coronavac pelo Ministério da Saúde<sup>170</sup> e postou justificativa no Twitter: “A

<sup>168</sup> “Governo diz que vermífugo é eficaz contra Covid-19, mas não revela dados”, Olhar Digital. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2020/10/20/noticias/governo-diz-que-vermifugo-e-eficaz-contr-Covid-19-mas-nao-revela-dados/>

<sup>169</sup> “Nitazoxanida tem eficácia comprovada contra o coronavírus”, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2020-10/nitazoxanida-tem-eficacia-comprovada-contr-o-coronavirus>

<sup>170</sup> “Bolsonaro desautoriza Pazuella e diz que vacina chinesa ‘não será comprada’”, Estado de Minas. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/10/4883614-bolsonaro->



vacina chinesa de João Doria: para o meu governo, qualquer vacina, antes de ser disponibilizada à população, deverá ser comprovada cientificamente pelo ministério da saúde e certificada pela anvisa. O povo brasileiro não será cobaia de ninguém. Não se justifica um bilionário aporte financeiro num medicamento que sequer ultrapassou sua fase de testagem. Diante do exposto, minha decisão é a de não adquirir a referida vacina”, declarou. Dias depois, o ministro da Saúde afirmou: “um manda, outro obedece”<sup>171</sup>.

### 22/10/20 Propaganda

112. Líder do governo na Câmara, Deputado Ricardo Barros afirma em live da Confederação Nacional da Indústria (CNI): “A literatura diz que 90% que pegarem serão assintomáticos. Os que tiverem sintomas serão tratados desde o início. (...) Precisamos encerrar a pandemia. Como? Imunidade de rebanho. Todos voltarem a trabalhar. Retomar a economia e colocar o estado para funcionar. Já temos os respiradores, os leites de UTI, antivirais... A vacina de hoje é o respirador de ontem. Quem tiver dinheiro vai comprar primeiro. Temos que tocar a vida”<sup>172</sup>.

### 24/10/20 Propaganda

113. A visitantes franceses, em frente ao Palácio da Alvorada, diz o Presidente: “No Brasil, tomando a cloroquina no início dos sintomas, 100% de cura”<sup>173</sup>.

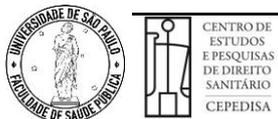
---

[desautoriza-pazuello-e-diz-que- vacina-chinesa-nao-sera-comprada.html](#)

<sup>171</sup> “‘Um manda, outro obedece’, diz Pazuello após Bolsonaro desautorizar compra de vacina chinesa”, Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/10/22/interna\\_politica,1197171/pazuello-sobre-bolsonaro-e-coronavac-um-manda-outro-obedece.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/10/22/interna_politica,1197171/pazuello-sobre-bolsonaro-e-coronavac-um-manda-outro-obedece.shtml)

<sup>172</sup> “Líder do governo diz que ‘nova ordem é combinar primeiro e anunciar depois’”, CNN Brasil. <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/10/22/lder-do-governo-diz-que-nova-ordem-e-combinar-primeiro-e-anunciar-depois>

<sup>173</sup> “Bolsonaro a franceses, em Brasília: ‘No Brasil, cloroquina tem 100% de cura’”, Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/10/24/interna\\_politica,1197790/bolsonaro-a-franceses-em-brasilia-brasil-cloroquina-tem-100-cura.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/10/24/interna_politica,1197790/bolsonaro-a-franceses-em-brasilia-brasil-cloroquina-tem-100-cura.shtml)



114. Em sua conta oficial no Twitter, o Presidente posta foto com um cão e escreve: “Vacina obrigatória só aqui no Faisca”<sup>174</sup>.

**Semana epidemiológica 44, 25-31/10/20**

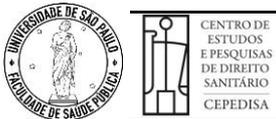
Casos de Covid-19 acumulados - 5.535.605

Óbitos por Covid-19 acumulados - 159.884

## 26/10/20 Atos normativos

115. O Presidente edita a MP 10.530 pela qual “Fica qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, a política de fomento ao setor de atenção primária à saúde, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada para a construção, a modernização e a operação de Unidades Básicas de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Tais estudos teriam a finalidade inicial de estruturação de projetos pilotos, cuja seleção será estabelecida em ato da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia”. A MP leva apenas a assinatura do Presidente e do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Em 28/10/20, uma nota conjunta do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde declara que a MP teria sido feita a pedido do Ministério da Saúde e que “A avaliação conjunta é que é preciso incentivar a participação da iniciativa privada no sistema para elevar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, racionalizar custos, introduzir mecanismos de remuneração por desempenho, novos critérios de escala e redes integradas de atenção à saúde em um novo modelo de atendimento”. Interpretada como ameaça ao SUS e alvo de repúdio de entidades e da opinião pública, a norma foi revogada pelo Decreto 10.533, de 28/10/2020. No dia seguinte, em conversa com apoiadores, o Presidente afirmou: “O pessoal falou que era privatizar, eu revoguei o decreto. Deixa. Quando tiver o entendimento do que a gente de verdade quer fazer talvez eu

<sup>174</sup> “Bolsonaro posta foto com cão e diz: ‘Vacina obrigatória só no Faisca’”, Jovem Pan. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-posta-foto-com-cao-e-diz-vacinaobrigatoria-so-no-faisca.html>



reedite o decreto. Enquanto isso vamos ter mais de 4 mil unidades abandonadas jogadas no lixo sem atender uma pessoa sequer (...). Não existe privatização do SUS. Fizemos o ano passado no tocante a creches. As UBSs e UPAs são mais de 4 mil que estão inacabadas. E não tem dinheiro. Em vez de deixar deteriorar, gostaríamos de oferecer à iniciativa privada. Qualquer atendimento ali feito pela iniciativa privada seria ressarcido pela União”.

### **26/10/20 Propaganda**

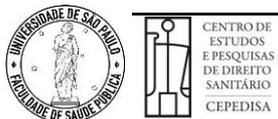
116. O Presidente questiona a corrida pela vacina contra a Covid-19: “Todo mundo diz que a vacina que menos demorou até hoje foram quatro anos. Eu não sei por que correr em cima dessa [...] Não é mais barato nem fácil investir na cura do que até na vacina ou jogar nas duas? Mas também não esquecer a cura. A cura aí... Eu, por exemplo, sou um testemunho. Eu tomei a hidroxicloroquina, outros tomaram a ivermectina, outros tomaram Annita... E deu certo. E, pelo que tudo indica, todo mundo que tratou precocemente com uma dessas três alternativas aí foi curado”<sup>175</sup>.

### **28/10/20 Propaganda**

117. O Presidente afirma que a Covid-19 pode ser fruto de guerra bacteriológica entre países: “Isso existe, os países se preparam para guerras, até com bombas. Aí tem a guerra nuclear, bacteriológica. Pessoal mexe com vírus em laboratório, pode ter escapado isso aí”<sup>176</sup>.

<sup>175</sup> “‘Não sei por que correr’, diz Bolsonaro sobre vacina contra a Covid-19”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/10/26/bolsonaro-volta-a-falar-em-cautela-para-adquirir-vacina.htm>

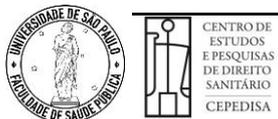
<sup>176</sup> “Bolsonaro: Covid-19 pode ser fruto de ‘guerra nuclear bacteriológica’”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2020/10/4885427-bolsonaro-Covid-19-pode-ser-fruto-de-guerra-nuclear-bacteriologica.html>



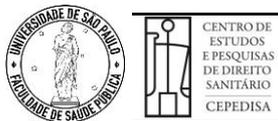
118. A pedido do Líder do Governo na Câmara, Deputado Ricardo Barros, a 88ª Reunião da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 no Brasil da Câmara dos Deputados tem por ordem do dia “a imunidade de rebanho por transmissão na pandemia da Covid-19”. Na ocasião, Barros declara, segundo a transcrição oficial [sem grifos no original]<sup>177</sup>: “Eu queria debater, em especial, **a imunidade de rebanho por transmissão, volta à normalidade.** Esse é o tema. Nós estamos vendo a segunda onda de infecção, transmissão do vírus na Europa. Todas as medidas de recuperação econômica tomadas vão por água abaixo, começa tudo de novo. É muito caro este modelo. Eu pessoalmente acredito que nós deveríamos retomar totalmente a normalidade da sociedade, fazer o isolamento vertical, ou seja, só idosos e imunodeprimidos terem cuidados especiais, e, desta forma, nós adquiriríamos a imunidade de rebanho, encerraríamos a epidemia e faríamos um plano de retomada econômica sustentável, no médio e longo prazos. Não correríamos o risco do voo de galinha, de voltarmos e termos que parar de novo. Eu penso dessa forma. Não sou um especialista na área, eu apenas estudei um pouco, li vários artigos, inclusive dos nossos palestrantes aqui, e gostaria que o debate fosse feito nessa linha, para concordar ou para discordar, sem nenhum constrangimento. Cada um tem a sua posição, tem o seu convencimento. E é dessas informações que nós devemos nos munir para a volta à normalidade.(...) Eu, como já peguei há muitos meses, estou tranquilo. Talvez isso possa até interferir na minha visão, mas **a literatura fala que a grande maioria vai ser assintomática, 80%, 90% vão pegar e vão ser assintomáticos. Nós já estruturamos o sistema de saúde, já temos os antivirais que sabemos que têm algum efeito.** Já estamos com campanha - até assisti ontem; parabéns ao Ministro Pazuello! - na televisão, mandando tratar os primeiros sintomas. Aquele ‘fique em casa até faltar ar’ matou muita gente. (...) **Muitos já receberam vacinas, a Pneumo, a BCG e outras vacinas que podem ajudar na questão da resistência ao vírus.** Então,

<sup>177</sup> Disponível em:

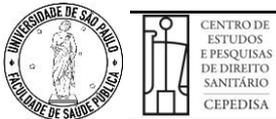
<https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=Reuniao%20T%20C3%A9cnica&dtReuniao=28/10/2020&hrInicio=01/01/1900%2009:42:47&hrFim=01/01/1900%2011:56:55&origemDiscurso=ESCRIBA&nmLocal=Plen%C3%A1rios%20das%20Comiss%C3%B5es&nuSessao=60054&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=09:42&sgFaseSessao=&Data=28/10/2020&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=&dtHoraQuarto=09:42&txEtapa=>



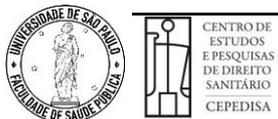
parece-me que seria uma solução, e é isso que eu queria ouvir dos senhores. **Seria viável a retomada da normalidade, o isolamento vertical, mantendo, com cuidados especiais, idosos e imunodeprimidos, e nós, com isso, adquirirmos imunidade de rebanho e encerrarmos a epidemia? É possível isso, em função da estrutura que o País já tem hoje, de UTIs, respiradores, gente treinada, e um protocolo para tratar as pessoas com os primeiros sintomas para que eles não se agravem?**". O primeiro especialista convidado, Anthony Wong, afirma: "É importante lembrar que o Brasil, em março, quando começaram esse lockdown insensato... Nós sabemos que o vírus está presente no verão, na primavera, no outono e no inverno, só que as condições climáticas e o próprio comportamento social das pessoas no verão diminuem a possibilidade de transmissão - maior distância e também o próprio vírus enfraquecido. Era esse o momento, Ministro Ricardo e Deputado Luizinho, que deveríamos ter aproveitado. Isto já era claro, conforme todos os estudos epidemiológicos feitos nos últimos 50 anos por epidemiologistas de renome. **As pessoas se comunicariam, receberiam uma quantidade muito menor desse vírus e já então poderiam desenvolver a imunidade dessa maneira, sem desenvolver a doença.** Nós vemos os números de março, abril e maio. Eram dezenas de mortes por dia no máximo, poucos doentes, e, evidentemente, com o distanciamento como era feito, esses números iriam continuar. Quando começassem os meses de maio, junho e julho, nós teríamos uma maior parcela das pessoas já com imunidade, se fosse feito dessa forma. Nós temos muito menos. O que é importante nessa discussão também é nós falarmos sobre o que é imunidade, na realidade. Nós temos dois tipos de imunidade, a imunidade humoral, que é IgG, IgM, IgA, e a imunidade celular. Hoje eu estava lendo nos jornais que os cientistas estão dizendo que os anticorpos estão diminuindo. Certamente, nós sabemos que os anticorpos humorais diminuem com o passar do tempo. Mas o que é mais importante é o desenvolvimento da imunidade celular. Essa é persistente e não detectável através de exames laboratoriais. Então, se nós tivéssemos as pessoas contactantes, nós teríamos um maior número de pessoas já imunizadas; se tivéssemos adotado a intervenção vertical desde fevereiro e março". A seguir falou Nise Yamaguchi: "Hoje nos postos de coleta de sangue para doação, por exemplo, no hemocentro do Rio de Janeiro, cerca de 48% das pessoas já têm imunidade. Essas pessoas já foram praticamente imunizadas espontaneamente, pelo fato de terem tido coronavírus. Há quem



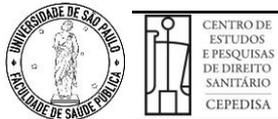
diga que as pessoas podem pegar novamente. Isso também é possível, principalmente quando a imunidade está baixa, mas, de maneira geral, a imunidade tem sido pelo menos duradoura para esta pandemia. Nós não sabemos como vai ser no futuro. Um trabalho mostrou que, 15 anos depois, havia imunidade para SARS-COV-1 (...) **Nós estamos, neste momento, discutindo a validade das vacinas**, porque elas não têm segurança imediata, de médio e longo prazos, totalmente definida e elas não têm eficácia, que são os estudos de fase 3. Além da eficácia, temos que ver quais são as eficácias tardias, quanto tempo dura a imunidade que a pessoa vai adquirir. Se estão dizendo que a imunidade que a pessoa adquire com grandes quantidades de vírus pode não ser suficiente, que dirá com a vacina, que eventualmente precisa ser aplicada em três ou quatro doses. Mesmo assim, **corre-se o risco de aplicar doses repetidas numa população que pode já ter tido o coronavírus e que pode, portanto, ter uma síndrome inflamatória quando isso ocorrer**. Vacinar alguém que já teve coronavírus pode gerar risco de retorno daquela doença inflamatória que teve antes. Para as vacinas atuais, não estão testando pessoas que já tiveram coronavírus, não estão testando crianças nem adultos com mais de 60 anos de idade com doenças. Se há pacientes idosos, são considerados os mais saudáveis. Então, essa população que está esperando em casa para ser vacinada não poderia, teoricamente, mesmo com base numa excepcionalidade. (...) Tudo isso também tem que ser contextualizado dentro de uma doença que tem menos de 1% de mortalidade. Como o senhor bem falou, **nós já temos mais UTIs, temos hospitais de campanha que foram desativados, temos pessoas treinadíssimas para lidar com situações mais graves**. Então, não se justifica, por exemplo, a não volta às escolas”. Retomando a palavra, Wong afirma: “nós já temos uma parte da população com imunidade cruzada, mais de 50% provavelmente. Então, **para chegarmos à imunidade de rebanho, não teremos que almejar alcançar uma imunidade de 60% a 70%, apenas de 25% a 30% já é suficiente**. Devido às estações que virão a partir de agora, **a tendência, como a Nise já falou, é realmente que os números caiam cada vez mais. Agora há em torno de 400 mortes por dia e um número reduzido de contaminações, tanto é que vários Estados abriram suas atividades. A tendência, até o mês que vem, é de que esses números venham a cair para as dezenas, talvez até para as unidades, quando chegar dezembro** (...) Vamos ter uma segunda onda no Brasil? Não



sabemos, mas, se vier, será em maio [de 2021]. Então nós temos 6 meses para nos preparar para isso, nós temos 6 meses para adquirir imunidade cruzada, imunidade de rebanho por contato. O uso de máscaras é um exemplo clássico, porque diminui a contagiosidade. **Uma pessoa usando a máscara em contato com outra pessoa que a esteja usando menos, na realidade, faz com que a pessoa receba uma quantidade muito menor de vírus, e isso serve como se fosse uma vacina natural.** (...) **Eu não vejo possibilidade de qualquer vacina estar no mercado, com segurança e com eficácia, antes do meio do ano que vem.** (...) É importante que a imunidade natural aconteça, porque nós sabemos que a imunidade dada pelas vacinas é inferior à imunidade natural da doença. Qualquer virologista diria isto: Se você tiver sarampo, você tem imunidade para o resto da vida. É claro que não queremos que ninguém tenha sarampo. Mas se você tomar uma vacina contra o sarampo - e estou falando apenas em anticorpos e defesa celular humoral -, você tem de tomar uma dose hoje, tem de tomar outra dose depois de 1 ano e, provavelmente, depois de 20 ou 30 anos, terá que tomar um *booster*, para que haja um reforço da atividade de resistência ao sarampo”. A seguir, fala Paolo Zanotto: “Eu acredito que a opinião de vocês já está bem formada, no sentido dessa convicção de que **a política tem que ser baseada no que o Dr. Wong explicou e no que a Nise falou.** (...) Temos que imaginar que a questão da imunidade de rebanho está sendo adquirida. Qual é complicador, para nós entendermos a dimensão da imunidade de rebanho aqui no Brasil? Neste momento, eu acredito que seja o verão. Essas partículas virais são extremamente susceptíveis à ozonização, à eliminação pela ultravioleta. Então, se uma pessoa está andando num parque ensolarado, ela está num ambiente mais limpo que num NB4! (Risos.) É mais limpo que um laboratório de biocontenção! O Sol é o nosso grande protetor! Fico extremamente triste em ver pessoas debaixo do sol, às vezes andando sozinhas, e com uma máscara”. O único convidado a expressar preocupação com o uso da imunidade de rebanho por contágio como política de saúde é Alexandre Chieppe: “Nós não temos, hoje, como mensurar o percentual da população que deveria ser infectada para que atingíssemos a imunidade coletiva. Os estudos variam; há opiniões no sentido e que esse percentual vai de 20% a 80%. E nós temos alguns complicadores junto a isso”. Ainda assim, ele propõe: “gradativamente, ir expondo as pessoas de menor risco, considerando a necessidade do retorno às aulas, considerando a necessidade



de termos um retorno da economia, das atividades sociais, enfim, e não necessariamente tendo que atingir um percentual que não sabemos qual é para alcançarmos uma imunidade coletiva ou imunidade de rebanho.” Anthony Wong retoma a palavra: “O Brasil não tem pressa. Se nós tivermos uma segunda onda, ela só ocorrerá em maio de ano que vem. Então, teremos 6 meses para desenvolver a imunidade coletiva - ou imunidade de rebanho, como queiram -, tomando banhos de sol, que ajudam a diminuir a contaminação pelo vírus. A falta de saúde econômica acaba com a saúde mental das pessoas, o que diminui a imunidade e aumenta a possibilidade de essas pessoas pegarem uma doença. E o risco não é apenas de pegar uma doença, é também de ela ser muito mais grave, porque a imunidade celular depende do estado moral, do conjunto total do ser humano, o que inclui a saúde física, a saúde mental, a saúde econômica e a preservação da sua dignidade como pessoa. (...) Eu tenho certeza absoluta também de que devemos retomar as nossas atividades o mais rápido possível. Deveríamos retomar nossas atividades normais não hoje, mas ontem ou anteontem, porque não há nenhuma justificativa para ainda estarmos mantendo alguns lugares fechados, mantendo algumas atividades econômicas limitadas, quando estamos tendo temperaturas médias no País entre 25 graus e 35 graus - estou falando de média. Então, a retomada das nossas atividades normais tem que ser imediata, para o bem da nossa Nação, para o bem de cada um, individualmente, e para a preservação dos nossos mais necessários requisitos de ética, de bem-estar e de convivência. Disso eu tenho absoluta certeza. Do que eu não tenho certeza é se o País pode ainda conviver com políticas que estão destruindo a alma e o próprio alicerce da Nação, em termos de ética e de valores básicos, que foram desmontados ou destruídos neste momento de pandemia ou de *panicodemia* fabricado. Demonizaram um vírus pequeno, que não é mais importante que o vírus da Influenza. Talvez a bactéria seja tão importante quanto o vírus, para a qual nunca fizeram o fechamento de uma ação, como foi feito até agora com um vírus que não merecia a atenção ou a credibilidade que deram a ele”.

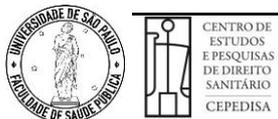


### 30/10/20 Propaganda

119. “Está acabando a pandemia [no Brasil]. Acho que [o Doria] quer vacinar o pessoal na marra rapidinho porque vai acabar e daí ele fala: ‘Acabou por causa da minha vacina’. Quem está acabando é o governo dele, com toda certeza (...) Tem um governador lá [em São Paulo] um tanto quanto autoritário, que até [quer] dar vacina na marra na galera. O que eu vejo na questão da pandemia? Está indo embora, isso já aconteceu, a gente vê livros de história. (...) Ele quer acelerar uma vacina agora, falou que ia vacinar os 46 milhões [de brasileiros no estado]. [Ele] não tem autoridade para isso, no meu entender é uma arbitrariedade, não sei que adjetivo eu daria para quem, na marra, já fala em aplicar uma vacina que ninguém ainda falou que está comprovada 100% cientificamente”<sup>178</sup>.

---

<sup>178</sup> Bolsonaro diz que Doria é ‘autoritário’ e que pandemia no Brasil ‘está acabando’”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/10/bolsonaro-diz-que-doria-e-autoritario-e-que-pandemia-no-brasil-esta-acabando.shtml>



## NOVEMBRO DE 2020

**Semana epidemiológica 46, 08-14/11/20**

Casos de Covid-19 acumulados - 5.848.959

Óbitos por Covid-19 acumulados – 165.658

### 09/11/20 Propaganda

120. Em vídeo divulgado no YouTube, o Presidente afirma: “Essa história de segunda onda é verdade ou não? Ou é para destruir a economia de vez? (...) Aproveito a oportunidade, eleições municipais... Pessoal não dá muita bola para vereador e prefeito, mas é importante se preocupar e votar bem. O prefeito que fechou tudo, se achar que fez certo, reeleja ele. Se não, mude. (...) Setor turístico foi à lona, né? Quem é que mandou fechar tudo, ficar em casa? Não fui eu, né? Só para deixar claro, a destruição de emprego no Brasil, quem fez?”<sup>179</sup>.

### 10/11/20 Propaganda

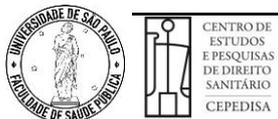
121. Em cerimônia oficial, o Presidente discursa: “Tudo agora é pandemia. Tem que acabar com esse negócio, pô. Lamento os mortos, lamento. Todos nós vamos morrer um dia. Não adianta fugir disso, fugir da realidade. Tem que deixar de ser um país de maricas, pô”<sup>180</sup>.

122. No Facebook, o Presidente comemora suspensão dos testes da vacina Coronavac: “Morte, invalidez, anomalia. Esta é a vacina que o Doria queria obrigar todos os paulistanos a tomá-la [sic]. O Presidente disse que a vacina jamais poderia ser obrigatória. Mais uma que Jair Bolsonaro ganha”<sup>181</sup>.

<sup>179</sup> “Em nova fala negacionista, Bolsonaro questiona 2a onda”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/09/bolsonaro-segunda-onda-Covid-19.htm>

<sup>180</sup> “‘A pandemia foi superdimensionada’, diz Bolsonaro”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/11/10/a-pandemia-foi-superdimensionada-diz-bolsonaro>

<sup>181</sup> “Bolsonaro comemora suspensão de testes da Coronavac”, DW. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/bolsonaro-comemora-suspensao-de-testes-da-coronavac/a-55558007>



### 11/11/20 Atos normativos

123. Pela Mensagem 654, o Presidente indica para assumir o cargo de diretor da ANVISA o atual secretário executivo adjunto do Ministério da Saúde, o tenente-coronel Jorge Luiz Kormann. Desprovido de conhecimentos técnicos à altura do cargo, considerado defensor do “tratamento precoce” para Covid-19 e crítico da Coronavac, esteve hospitalizado até janeiro de 2021 por ter contraído a doença. O Presidente desistiu da indicação<sup>182</sup>.

### 13/11/20 Propaganda

124. A respeito da segunda onda de Covid-19, o Presidente diz a apoiadores na saída do Palácio da Alvorada: “Conversinha”<sup>183</sup>.

**Semana epidemiológica 47, 15-21/11/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 6.052.786  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 168.989

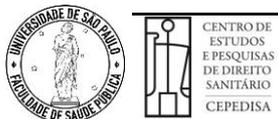
### 17/11/20 Propaganda

125. O Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Alfredo Sachsida, afirmou que “Os estudos que temos mostram que muitos Estados atingiram ou estão muito próximos de atingir a imunidade de rebanho. Honestamente, acho baixa a probabilidade de segunda onda no Brasil”<sup>184</sup>. Segundo a mesma fonte, o Secretário declarou que a imunidade de rebanho por contágio é obtida “quando 20% da população de um Estado é infectada pelo vírus”. No dia 05/01/21, em um webinar, o Secretário

<sup>182</sup> “Bolsonaro troca indicação para cargo de diretor da ANVISA”, Correio do Povo. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/noticias/politica/bolsonaro-troca-indicacao-para-cargo-de-diretor-da-anvisa-1.587213>

<sup>183</sup> “Em meio a aumento de casos, Bolsonaro chama segunda onda de ‘conversinha’”, IG. Disponível em: <https://saude.ig.com.br/coronavirus/2020-11-13/em-meio-a-aumento-de-casos-bolsonaro-chama-segunda-onda-de-conversinha.html>

<sup>184</sup> “Com dados que contrariam OMS, secretário de Guedes diz que é baixa chance de segunda onda de Covid”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,com-dados-que-contrariam-OMS-secretario-de-guedes-diz-que-e-baixa-chance-de-segunda-onda-de-covid,70003518034>



declarou: “Quero aproveitar a pergunta para me desculpar, eu não deveria ter me pronunciado sobre a segunda onda, não é a área da SPE. É uma questão epidemiológica e não faz sentido eu me pronunciar sobre isso. Foi um erro meu ter falado sobre segunda onda”<sup>185</sup>.

### 18/11/20 Propaganda

126. Em um evento com trabalhadores rurais que continuaram trabalhando durante a pandemia, afirma: “Parabéns a vocês que não se mostraram frouxos na hora da angústia, como diz aqui a passagem bíblica”<sup>186</sup>.

<p><b>Semana epidemiológica 48, 22-28/11/20</b>  Casos de Covid-19 acumulados – 6.290.272  Óbitos por Covid-19 acumulados – 172.561</p>
---

### 22/11/20 Atos de governo

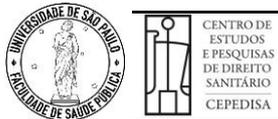
127. Reportagem do jornal Estado de S. Paulo informa que um total de 6,86 milhões de testes para o diagnóstico do novo coronavírus comprados pelo Ministério da Saúde perderia a validade entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Os exames RT-PCR estavam estocados num armazém do governo federal. Até então, o SUS havia aplicado 5 milhões de testes. Ao todo, a Saúde investiu R\$ 764,5 milhões em testes, e as unidades prestes a vencer custaram R\$ 290 milhões<sup>187</sup>. Contrariando uma prática consolidada, a ANVISA autorizou prorrogação excepcional da validade dos testes<sup>188</sup>.

<sup>185</sup> “Adolfo Sachsida: Bolsonaro usou ‘jargão popular’ ao falar em ‘país quebrado’”, Jota. Disponível em: <https://www.jota.info/casa-jota/adolfo-sachsida-pais-quebrado-08012021>

<sup>186</sup> “Bolsonaro diz que trabalhador rural não foi ‘frouxo’ na pandemia”, UOL. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wkvK2JXxeT4>

<sup>187</sup> “Prazo de validade pode levar governo federal a jogar fora 6,8 milhões de testes”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,prazo-de-validade-pode-levar-governo-federal-a-jogar-fora-6-8-milhoes-de-testes,70003523522>

<sup>188</sup> “ANVISA autoriza prorrogação de testes de Covid-19 prestes a vencer”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2020/12/4893969-anvisa-autoriza-prorroacao-de-testes-de-Covid-19-prestes-a-vencer.html>

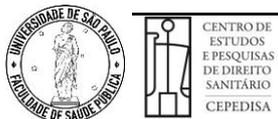


## 26/11/20 Propaganda

128. ‘A questão da máscara, ainda vai ter um estudo sério falando sobre a efetividade da máscara... é o último tabu a cair’, declara o Presidente em live<sup>189</sup>.

---

<sup>189</sup> “Máscara é último tabu a cair”, diz Bolsonaro sobre prevenção à Covid-19”, Folha de Pernambuco. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/mascara-e-ultimo-tabu-a-cair-diz-bolsonaro-sobre-prevencao-a-Covid-19/163655/>



## DEZEMBRO DE 2020

### Semana epidemiológica 49, 29/11-05/12/20

Casos de Covid-19 acumulados – 6.577.177

Óbitos por Covid-19 acumulados – 176.628

### 01/12/20 Atos normativos

129. Portaria 1.030 do Ministério da Educação determina a volta presencial às aulas nas instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino a partir de 04/01/21. Em 07/12, foi alterada pela Portaria 1.038, que transfere a retomada das aulas presenciais para 01/03/21.

### Semana epidemiológica 50, 06-12/12/20

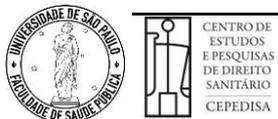
Casos de Covid-19 acumulados - 6.880.127

Óbitos por Covid-19 acumulados - 181.123

### 07/12/20 Propaganda

130. Em evento organizado pela XP Investimentos<sup>190</sup>, Líder do governo na Câmara, Deputado Ricardo Barros discorre [sem grifo no original]: “Não tem nenhuma vacina ainda aprovada pela ANVISA. Então, o governo não pode comprar nenhuma vacina. Esse atropelo, essa busca de querer andar na frente, botar a carroça na frente dos burros não ajuda em nada o Brasil. Vacina para todos só em 2022. Não há capacidade instalada de produção de vacina para duas doses para 8 bilhões de pessoas no mundo inteiro. Isso é uma questão que precisa ser muito bem pensada, muito adequada para que a vacinação aconteça da forma mais econômica, eficiente e em favor da população. (...) Todas as vacinas serão liberadas emergencialmente sem que os testes clínicos acompanhem efeitos colaterais tardios. Todas elas representam grande risco à saúde pública apesar de produzir anticorpos, que é a primeira medida de

<sup>190</sup> “Eleições no Congresso, teto de gastos, vacina: as posições de Ricardo Barros sobre 15 pontos”. Infomoney. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/eleicoes-no-congresso-teto-de-gastos-vacina-as-posicoes-de-ricardo-barros-sobre-15-pontos/>



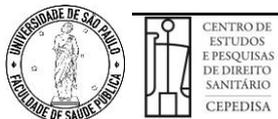
eficiência que está sendo feita. Mas se elas vão produzir ou não efeito colateral adverso a médio e longo prazo, ninguém sabe. Vacinar todo mundo sem saber isso é um risco que precisa ser calculado também. **Espero que possamos avançar na imunidade de rebanho por transmissão.** Escolas fechadas são um grande equívoco, porque jovens e crianças não terão sintomas, mas, uma vez contaminados, formam um cinturão de bloqueio”.

### 08/12/20 Atos de governo

131. O TCU conclui que a campanha de orientação à população, realizada no mês de março de 2020, veiculada em redes de rádio e TV, sites de entretenimento e aplicativos, custou R\$ 800 mil, que foram gastos apenas com a elaboração do material e pagos à agência de publicidade escolhida. A divulgação desse material ocorreu de forma voluntária pelos veículos que se interessaram pelo conteúdo e aderiram à causa de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Já as cinco demais campanhas para divulgar as ações governamentais para enfrentamento da pandemia e para amenizar os impactos sociais e econômicos causado pelo isolamento social custaram cem vezes mais. O TCU também detectou inconsistências nos planos estratégicos elaborados para enfrentamento da pandemia, como a falta de coerência entre objetivos, metas, indicadores e ações, com elevado potencial de comprometer a obtenção dos resultados pretendidos com sua implementação e podem gerar desperdício de esforços e de recursos. O TCU recomendou à Casa Civil que promova, com a brevidade que a situação requer, ajustes nas planilhas de governança por eixo prioritário para obter melhor coerência entre diretrizes, objetivos gerais e específicos, metas, indicadores e ações planejadas pelo Executivo Federal para o combate a Covid-19, em especial, relativos a: i) relação direta das ações com os objetivos propostos; ii) existência de ações e de indicadores exaustivos e adequados; iii) previsão de medidas de coordenação nas ações que envolverem mais de um ministério; e iv) elaboração de indicadores capazes de mensurar os resultados planejados, bem como relação direta entre ações mitigadoras de risco e evento de risco, de forma a aumentar a capacidade de alcance dos resultados pretendidos<sup>191</sup>.

---

<sup>191</sup> Acórdão 4.075, Plenário.



132. Onze ex-ministros da Saúde de diferentes partidos publicam um artigo denunciando “desastrada e ineficiente condução do Ministério da Saúde em relação à estratégia brasileira de vacinação da população contra a Covid-19”<sup>192</sup>.

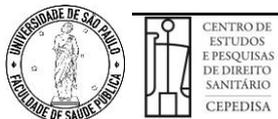
### 10/12/20 Propaganda

133. “Estamos vivendo um finalzinho de pandemia. (...) Não temos notícia dos nossos irmãos da África, abaixo do deserto do Saara, de grande quantidade de óbitos por Covid, e todos esperavam justamente o contrário. A pessoa com alguma deficiência alimentar, pessoas mais pobres, fossem ser em boas quantidades vitimadas. E não foi por quê? Eles tratam lá, muito, infelizmente, a malária. Então o elemento chegava com malária e com Covid-19, era tratado com hidroxicloroquina e ficava bom. Precisa ser muito inteligente para entender que a hidroxicloroquina serve para as duas coisas? Isso é coisa óbvia”, discursa o Presidente em Porto Alegre na inauguração de mais uma obra<sup>193</sup>.
134. Por ocasião de sua nomeação como Ministro do Turismo, Gilson Machado Neto afirma em nota: “Aproveito a oportunidade para fazer um apelo às autoridades municipais e estaduais para que não decidam por voltar a fechar as atividades ligadas ao trade do turismo, especialmente no período do Natal. Não podemos implementar lockdown novamente pois o setor não aguenta. O governo federal fez seu dever de casa e o Ministério do Turismo foi exemplo ao informar todo o país sobre quais são as melhores práticas sanitárias para evitar a disseminação do coronavírus. Também em virtude das articulações do governo federal, foram aprovadas Medidas Provisórias que protegeram os empregos dos brasileiros neste período difícil. Sabemos que o nosso maior ativo é o capital humano. Por ser, também, um operador do Turismo, sei especialmente disso. Nós não teremos apenas uma recuperação

<sup>192</sup> “Vacina para todos já”, Folha de S. Paulo. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/12/vacina-para-todos-ja.shtml>

<sup>193</sup> “Em meio a alta de mortes, Bolsonaro diz que pandemia no Brasil está no ‘finzinho’”, Jovem Pan. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/politica/bolsonaro-diz-que-pandemia-no-brasil-esta-no-finzinho.html>



econômica. Teremos a melhor recuperação econômica possível por causa do turismo. Para isso, faço este apelo: não podemos fechar o trade novamente<sup>194</sup>”.

**Semana epidemiológica 51, 13-19/12/20**

Casos de Covid-19 acumulados – 7.213.155

Óbitos por Covid-19 acumulados – 186.356

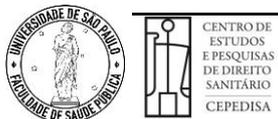
**14/12/20** Atos de governo

135. No segundo semestre de 2020, segundo dados do CNES (Ministério da Saúde) compilados até esta data pelo Repórter Brasil, um terço dos leitos de UTI criados no SUS exclusivamente para tratar a Covid-19 em pacientes adultos. Em julho, havia 10.228 leitos para esta finalidade na rede pública; em dezembro, eram 6.941, com queda de 32% (ou 3.287 leitos a menos), sendo mais atingidas as regiões Norte e Nordeste, além do Estado do Rio de Janeiro<sup>195</sup>.

136. Por meio da Resolução 94/2020, a CIDH adotou medidas cautelares de proteção a favor dos membros do Povo Indígena Munduruku no Brasil. Conforme informações do Estado brasileiro, até 22/08/20 mais de 10% da população do Povo Munduruku teria sido diagnosticada com Covid-19 (1.625 casos positivos); e, em setembro de 2020, o DSEI - Rio Tapajós, responsável pela atenção à saúde das pessoas beneficiárias, teria alcançado a segunda maior taxa de incidência da doença, com números de reprodução acima de 1,50, o que significaria um alto risco de dispersão da doença no território. A Comissão recordou a situação particular de vulnerabilidade histórica dos povos indígenas, em especial dos povos em isolamento voluntário e observou que no contexto da pandemia as pessoas beneficiárias estariam em frequente contato com terceiros não autorizados nas terras que habitam, os quais seriam potenciais vetores da doença. Solicitou ao Brasil que adote as medidas necessárias para proteger os direitos à saúde, à vida e à integridade pessoal

<sup>194</sup> “Novo ministro do Turismo, Gilson Machado faz apelo contra lockdown no país”, Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/novo-ministro-do-turismo-gilson-machado-faz-apelo-contr-lockdown-no-pais>

<sup>195</sup> “SUS perde 32% de leitos de UTI para Covid-19 desde julho”, Repórter Brasil. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/12/sus-perde-32-de-leitos-de-uti-para-Covid-19-desde-julho/>



dos membros do Povo Indígena Munduruku, implementando, sob uma perspectiva culturalmente adequada, medidas de prevenção frente à disseminação da Covid-19, e proporcionando-lhes atendimento médico adequado em condições de disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade, de acordo com as normas internacionais aplicáveis; coordene as medidas a serem adotadas com os beneficiários e os seus representantes; informe sobre as ações implementadas para investigar os fatos que originaram a adoção desta medida cautelar e, assim, evitar a sua repetição<sup>196</sup>. Trata-se da segunda concessão de medidas cautelares relacionadas ao Brasil desde o início da pandemia (ver §85).

### 15/12/20 Propaganda

137. “Eu não vou tomar vacina e ponto final. Minha vida está em risco? O problema é meu”<sup>197</sup>, declarou o Presidente em comício (apresentado como “visita técnica”) organizado pela CEAGESP, que reuniu centenas de apoiadores, grande parte deles sem máscara<sup>198</sup>.

### 16/12/20 Atos normativos

138. O Ministério da Saúde enfim apresenta o “Plano nacional de operacionalização da vacinação”<sup>199</sup>. Em 17/12, cautelar do STF<sup>200</sup> assegura que estados, Distrito Federal e municípios, (i) no caso de descumprimento do plano da União, ou na hipótese de que este não proveja cobertura

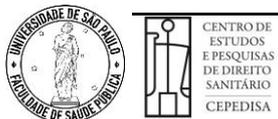
<sup>196</sup> “CIDH adota medidas cautelares de proteção a favor dos membros do Povo Indígena Munduruku no Brasil”, CIDH. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/302.asp>

<sup>197</sup> “Bolsonaro: ‘Eu não vou tomar a vacina e ponto final. Problema meu’”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/12/4895094-eu-nao-vou-tomar-a-vacina-e-ponto-final--problema-meu.html>

<sup>198</sup> “Bolsonaro visita Ceagesp, que registra aglomeração de centenas”, Veja SP. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/cidades/bolsonaro-visita-ceagesp-que-registra-aglomeracao-de-centenas/>

<sup>199</sup> Ministério da Saúde, “Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19”. Disponível em: [https://download.uol.com.br/files/2020/12/2817213405\\_plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://download.uol.com.br/files/2020/12/2817213405_plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf)

<sup>200</sup> No âmbito da ADPF 770, proposta pelo Conselho Federal da OAB.



imunológica tempestiva e suficiente contra a doença, poderão dispensar às respectivas populações as vacinas das quais disponham, previamente aprovadas pela ANVISA, ou, (ii) se essa agência governamental não expedir a autorização competente no prazo de 72 horas, poderão importar e distribuir vacinas registradas por, pelo menos, uma das autoridades sanitárias estrangeiras, ou quaisquer outras que vierem a ser aprovadas em caráter emergencial<sup>201</sup>.

### 17/12/20 Atos normativos

139. Em atendimento a uma determinação do STF<sup>202</sup>, Presidente edita a Medida Provisória 1.015 que abre crédito extraordinário para compra de vacinas, não havendo viabilidade temporal para sua plena execução orçamentária no final daquele exercício financeiro, salvo a sua reinscrição para uso em 2021. Pela primeira vez abriu-se crédito extraordinário mais robusto para a compra de vacinas, cinco dias após o MS ter encaminhado ao STF o Plano Nacional de Imunização para a Covid-19. Logo, em 31 de dezembro de 2020, havia R\$21,6 bilhões em créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde para a compra de vacinas.

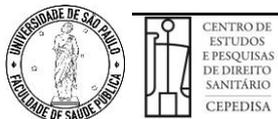
### 16/12/20 Propaganda

140. Em discurso na Conferência de Montreal do *International Economic Forum of the Americas*<sup>203</sup>, o Ministro da Economia Paulo Guedes descarta o retorno do auxílio emergencial: “De agora até o final do ano, 31 de dezembro, a ideia é que voltemos à situação ordinária, então até o fim do ano teremos encerrado essas camadas auxiliares que lançamos para preservar empregos, vidas e a economia”(…)“As pessoas estão voltando ao trabalho, a doença fez um retorno, mas não podemos falar em segunda onda”.

<sup>201</sup> Disponível em: <https://portal.STF.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15345314162&ext=.pdf>

<sup>202</sup> ADPF 756.

<sup>203</sup> “Guedes descarta segunda onda de Covid-19 e reforça fim do auxílio emergencial”, UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/12/16/guedes-descarta-segunda-onda-de-covid-19-e-reforca-fim-do-auxilio-emergencial.htm>



141. Em entrevista, o Presidente sustenta: “Lá no meio dessa bula está escrito que a empresa não se responsabiliza por qualquer efeito colateral. Isso acende uma luz amarela. A gente começa a perguntar para o povo: você vai tomar essa vacina?”<sup>204</sup>.
142. No mesmo dia, o Ministro da Saúde Eduardo Pazuello afirma sobre a vacinação: “Para que essa ansiedade e essa angústia?”<sup>205</sup>.

### 17/12/20 Propaganda

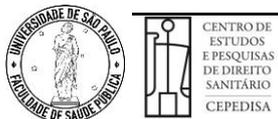
143. Em sua cerimônia de posse como Ministro do Turismo, Gilson Machado Neto fez um apelo: “Nosso país foi exemplo de manutenção de empregos, foi o país que menos desemprego teve. Faço um apelo a você governador, que não decreto lockdown. Nosso trade não aguenta mais. Faço um apelo”<sup>206</sup>. No mesmo evento, o Presidente afirma: “nós pousaremos logo mais em Porto Seguro, e Porto Seguro é uma cidade da Bahia que marca história também, que ali eu acabei de conversar com ela novamente, mora a doutora Raissa, uma médica, que no meu entender foi uma das pioneiras no tratamento precoce, então vamos nos encontrar, bater um papo, vai estar acompanhada de alguns médicos da região. Inclusive é uma cidade cujo prefeito, cujo o governo local adotou esse procedimento, e foi muito bem-sucedido na questão política”<sup>207</sup>.

<sup>204</sup> “Bolsonaro orienta Pazuello a mostrar ‘perigos da vacina’ à população; entenda”, Último Segundo. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2020-12-16/bolsonaro-orienta-pazuello-a-mostrar-perigos-da-vacina-a-populacao-entenda.html>

<sup>205</sup> “‘Para que essa ansiedade e essa angústia?’, diz Pazuello sobre plano de vacinação”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/12/4895235-para-que-essa-ansiedade-e-essa-angustia--diz-pazuello-sobre-plano-de-vacinacao.html>

<sup>206</sup> “Gilson Machado Neto toma posse como ministro do Turismo”, Ministério do Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/gilson-machado-neto-toma-posse-como-ministro-do-turismo>

<sup>207</sup> “Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na Cerimônia de Posse do senhor Gilson Machado, Ministro de Estado do Turismo”, Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-cerimonia-de-posse-do-senhor-gilson-machado-ministro-de-estado-do-turismo-palacio-do-planalto>



144. “O que o Supremo decidiu? Se você não quiser tomar vacina, eu, o Presidente da República, os governadores ou prefeitos podem impor medidas restritivas a você. Não pode tirar passaporte, carteira de habilitação, pode botar em prisão domiciliar, olha que lindo”, afirma o Presidente em live<sup>208</sup>.

### 18/12/20 Atos de governo

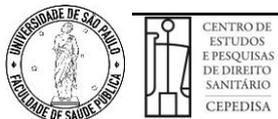
145. Em nova etapa de contencioso que se desenrolou ao longo do ano, o ministro do STF Luís Roberto Barroso negou a homologação da terceira versão do “Plano geral de enfrentamento à Covid-19 para povos indígenas” apresentado pelo governo e determinou que um novo documento seja apresentado até 08/01/21. Segundo o ministro, a nova versão do plano formulada pelo governo federal permanece genérica, o que não permite avaliar sua suficiência e sua exequibilidade nem monitorar sua implementação: “Impressiona que, após quase dez meses de pandemia, não tenha a União logrado o mínimo: oferecer um plano com seus elementos essenciais, situação que segue expondo a risco a vida e a saúde dos povos indígenas”<sup>209</sup>.

146. Liminar do STF<sup>210</sup> prorrogou sem prazo definido a autorização dada pelo Congresso para que as autoridades adotem uma série de medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19, considerando que a lei correspondente, a Lei 13.979 (ver § 2), perderia vigência no dia seguinte. A decisão manteve a vigência de dez artigos da citada lei que descrevem medidas sanitárias que podem ser adotadas pelas autoridades nas esferas federal, estadual e municipal, entre eles o isolamento e a quarentena, e a disposição que obriga a ANVISA a conceder em 72h a autorização para

<sup>208</sup> “Live de Quinta-feira - 17/12/2020”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zNVRld3flao>

<sup>209</sup> “Barroso rejeita terceira versão do plano para conter Covid-19 entre indígenas”, STF. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=457584>

<sup>210</sup> ADI 6625, ajuizada pela Rede Sustentabilidade.



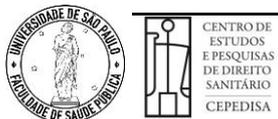
importação e uso de insumos médicos, medicamentos e vacinas contra a Covid-19 que já tenham sido registrados por ao menos uma das entidades reguladoras de Estados Unidos, Europa, Japão ou China. O contencioso decorre de modificação da lei que fez coincidir o término de sua vigência com o decreto legislativo de calamidade pública que expiraria em 3/12/21. A decisão baseou-se nos princípios da prevenção e da precaução, e na proteção dos direitos constitucionais à vida e à saúde, ponderando que a verdadeira intenção dos legisladores teria sido de manter as medidas profiláticas e terapêuticas extraordinárias, previstas na norma, pelo tempo necessário à superação da fase mais crítica da pandemia, “mesmo porque à época de sua edição não lhes era dado antever a surpreendente persistência e letalidade da doença”<sup>211</sup>.

### 18/12/20 Propaganda

147. Em cerimônia realizada em Porto Seguro (BA), o Presidente afirma: **“Alguns falam que estou dando um péssimo exemplo. Ô, imbecil, ô, idiota que está dizendo que dou péssimo exemplo, eu já tive o vírus, eu já tenho anticorpo. Para que tomar vacina de novo? E outra coisa, tem que ficar bem claro aqui, Dra. Raissa. Lá no contrato da Pfizer, está bem claro nós [a Pfizer] não nos responsabilizamos por qualquer efeito colateral. Se você virar um jacaré, é problema de você (...) Se você virar Super-Homem, se nascer barba em alguma mulher aí, ou algum homem começar a falar fino, eles [Pfizer] não têm nada com isso. E o que é pior, mexer no sistema imunológico das pessoas”**<sup>212</sup>. Em conversa com apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, o Presidente voltou a afirmar: “Vocês vão ter que assinar o termo de responsabilidade, se quiserem tomar. A Pfizer é bem clara no contrato: ‘Não nos responsabilizamos por efeito colateral’. Tem gente que quer tomar, então toma. A responsabilidade é sua. Para quem está bem fisicamente, não tem que ter muita preocupação. A preocupação é o idoso. (...) Tem uma passagem bíblica, Provérbios 24:10. ‘Se

<sup>211</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI6.625MC4.pdf>

<sup>212</sup> “Bolsonaro: ‘Se tomar vacina e virar jacaré não tenho nada a ver com isso’, UOL. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IBCXkVOEH-8>



tu te mostrares fraco na hora da agonia, tua força é pequena’. **Tem que encarar, pô! Tem que lutar**”<sup>213</sup>.

### 19/12/20 Propaganda

148. “A pandemia, realmente, está chegando ao fim. Temos uma pequena ascensão agora, que chama de pequeno repique que pode acontecer, mas a pressa da vacina não se justifica. (...) Vão inocular algo em você. O seu sistema imunológico pode reagir, ainda de forma imprevista”, declara o Presidente em entrevista ao filho Eduardo Bolsonaro<sup>214</sup>.

**Semana epidemiológica 52, 20-26/12/20**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 7.465.806  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 190.795

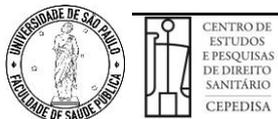
### 23/12/20 Propaganda

149. Em meio a aglomeração que criou em São Francisco do Sul (SC), segundo transmissão realizada em seu perfil no Facebook, o Presidente disse a um apoiador: [sem grifo no original] **“tive a melhor vacina: o vírus. Sem efeito colateral”**<sup>215</sup>.

<sup>213</sup> “Será preciso assinar termo de responsabilidade para tomar vacina, diz Bolsonaro”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/12/4894965-sera-preciso-assinar-termo-de-responsabilidade-para-tomar-vacina-diz-bolsonaro.html>

<sup>214</sup> “Para Bolsonaro, pressa por uma vacina contra a Covid-19 ‘não se justifica’”, Metrópoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/para-bolsonaro-pressa-por-uma-vacina-contra-a-covid-19-nao-se-justifica>

<sup>215</sup> “‘Eu tive a melhor vacina: o vírus’”, diz Bolsonaro em Santa Catarina”, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/eu-tive-a-melhor-vacina-o-virus-diz-bolsonaro-em-santa-catarina/>

**Semana epidemiológica 53, 27/12/20-02/01/21**

Casos de Covid-19 acumulados – 7.716.405

Óbitos por Covid-19 acumulados – 195.725

**30/12/20 Atos de governo**

150. É divulgada a informação, obtida via LAI, de que o Ministério da Saúde doou ao Distrito Federal milhares de máscaras e outros EPIs considerados impróprios para o uso de profissionais da saúde. Segundo dados da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, foram considerados impróprios 344 mil máscaras N45; 108,7 mil máscaras modelo PFF2; 5,7 mil aventais de manga longa; e 1,4 mil aventais de outro tipo<sup>216</sup>.

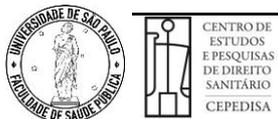
**31/12/20 Atos de governo**

151. Segundo o Conselho Nacional de Saúde<sup>217</sup>, cerca de R\$ 33,1 bilhões que poderiam ter sido destinados para medidas que poderiam ter contribuído efetivamente para o distanciamento social e para a manutenção do emprego e da renda da população, portanto, para reduzir o impacto negativo da pandemia sobre o nível da atividade econômica e para evitar contágios e mortes por Covid-19, não foram utilizados até o final do ano de 2020.

---

<sup>216</sup> “MS doou milhares de EPIs impróprios para uso do DF”, Época. Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/ministerio-da-saude-doou-milhares-de-equipamentos-de-protecao-improprios-para-uso-do-df-24816712>

<sup>217</sup> “Boletim da Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin/CNS) de 31/12/20”. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/cofin/boletim/Boletim\\_2020\\_1231\\_Tab1-4\\_Graf1\\_ate\\_20\\_RB-FF-CO.pdf](http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/cofin/boletim/Boletim_2020_1231_Tab1-4_Graf1_ate_20_RB-FF-CO.pdf)



## JANEIRO DE 2021

**Semana epidemiológica 01, 03-09/01/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 8.075.998  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 202.631

### 04/01/21 Atos de governo

152. Depois de fracassar na aquisição de seringas e agulhas para vacinação, o Ministério da Saúde faz requisição administrativa dos estoques de fabricantes nacionais. Ao menos sete estados já haviam comprado os insumos e seriam preteridos. Dois dias depois, o governo zera o imposto de importação de seringas e agulhas, e o Presidente anuncia em redes sociais que teria suspenso a compra de seringas até que os preços “voltem à normalidade”<sup>218</sup>. No dia 8, o STF concedeu uma liminar<sup>219</sup> para impedir que a União requirite insumos contratados pelo estado de São Paulo, especialmente agulhas e seringas destinadas à execução do plano estadual de imunização contra a Covid-19, e cujos pagamentos já haviam sido empenhados<sup>220</sup>.

### 05/01/21 Propaganda

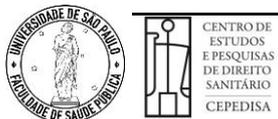
153. O Presidente declara na saída do Palácio do Planalto: “O Brasil está quebrado, chefe. Eu não consigo fazer nada. Eu queria mexer na tabela do Imposto de Renda, tá, teve esse vírus, potencializado pela mídia que nós temos, essa mídia sem caráter”<sup>221</sup>.

<sup>218</sup> “Governo requisita seringas destinadas a estados para centralizar vacinação”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/01/governo-sugere-que-industria-cancele-entregas-de-seringas-a-estados-para-centralizar-distribuicao.shtml>

<sup>219</sup> ACO 3.463, ajuizada pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.

<sup>220</sup> “Liminar impede União de requisitar insumos contratados pelo governo de SP para vacinação”, STF. Disponível em: <https://portal.STF.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=458326&ori=1>

<sup>221</sup> “Bolsonaro diz que país está ‘quebrado’ e culpa covid por não ampliar isenção no IR”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/bolsonaro-diz-que-pais-esta-quebrado-e-culpa-covid-por-nao-ampliar-isencao-no-ir,70003571152>



154. No mesmo dia, o Ministério das Relações Exteriores confirma a compra de 2 milhões de doses da vacina da AstraZeneca/Oxford produzidas na Índia. Nos dias seguintes, o governo federal organiza uma grande operação de propaganda, incluindo divulgação massiva na mídia e a adesivagem de um Airbus da Azul Linhas Aéreas que faria uma “viagem histórica” com o slogan “Vacinação - Brasil imunizado - Somos uma só nação”. O Presidente chega a enviar uma carta ao primeiro-ministro da Índia solicitando urgência no envio das doses, mas a operação é suspensa em 15/01/21<sup>222</sup>. Segundo o canal de televisão CNN, embora existisse um contrato já firmado, a Índia teria cancelado o compromisso diante da indiscrição do Brasil e do impacto da notícia de que estaria mandando vacinas a outro país no momento em que ainda não havia iniciado a imunização em massa de sua população<sup>223</sup>.

#### **07/01/21 Atos de governo**

155. Em ofício encaminhado à Prefeitura de Manaus, o Ministério da Saúde pressiona para o uso de medicamentos como cloroquina e ivermectina: “Aproveitamos a oportunidade para ressaltar a comprovação científica sobre o papel das medicações antivirais orientadas pelo Ministério da Saúde, tornando, dessa forma, inadmissível, diante da gravidade da situação de saúde em Manaus, a não adoção da referida orientação”<sup>224</sup>.

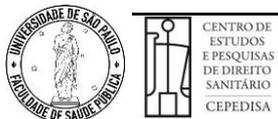
#### **07/01/21 Propaganda**

156. Em transmissão ao vivo, ao lado do ministro da Saúde, o presidente afirma: “Quem frequenta a praia, pega um sol e o sol é o que fixa a vitamina

<sup>222</sup> “Presidente envia carta à Índia pedindo agilidade no envio de vacina”, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/saude/noticia/2021-01/Presidente-envia-carta-india-pedindo-agilidade-no-envio-de-vacina#>

<sup>223</sup> “Publicidade na remessa das vacinas atrapalhou negociação com Índia”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/15/publicidade-na-remessa-das-vacinas-atrapalhou-negociacao-com-india>

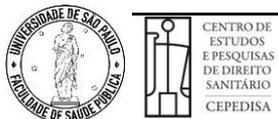
<sup>224</sup> “Ministério da Saúde pressiona Manaus e diz ser ‘inadmissível’ não usar cloroquina contra Covid-19”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/01/ministerio-da-saude-pressiona-manaus-e-diz-ser-inadmissivel-nao-usar-cloroquina-contr-a-Covid-19.shtml>



D no corpo. Tiveram problemas graves? Não. Tem a solução que está aí. Alguns ficam sempre batendo na tecla: ‘Não tem comprovação científica’. Ô, cara pálida, eu sei que não tem, cara pálida, mas daqui alguns anos vai ter”<sup>225</sup>. O Presidente também declara, com o jornal Estado de S. Paulo nas mãos<sup>226</sup>: “Essa imprensa aqui que não tem qualquer compromisso com a verdade e com a vida do ser humano. E quando vocês pregam mentiras, desinformam, inventam, vidas morrem. Quando vocês levam o terror no tocante à Covid, que levam pânico à população, fecham comércio, tomam as medidas de lockdown, levam ao desemprego, e uma pessoa desempregada, ela é levada a morte por outras causas também, como depressão, suicídio. (...) Nós tivemos que enfrentar um fechamento indiscriminado da economia brasileira. Se eu tivesse poder lá atrás de tratar desse assunto nós daríamos uma atenção toda especial pro pessoal de grupo de risco, pessoal com comorbidade e pessoas com mais idade, e o resto da população volta a trabalhar. (...) O que alguns estão fazendo agora novamente de fechar tudo, isso é uma irresponsabilidade”. A seguir, o Ministro Pazuello fala sobre o tratamento precoce: “É fundamental. Não existe outra saída senão nós diagnosticarmos pelo médico o mais rápido possível e iniciar o tratamento precoce o mais rápido possível. É isso que salva vidas, é isso que evita que as pessoas piorem e tenham que ir para uma UTI e ser intubados”. O Presidente também fala sobre o tratamento: “É uma constatação de dezenas de milhares de médicos (...) outros não acreditam, tudo bem. Agora qual a alternativa? É ficar em casa e quando sentir falta de ar ir para o hospital como incentivava aqui a rede Globo com seu marqueteiro Mandetta? Você vai para o hospital fazer o que se não tem remédio? Não faz mal. Se não quiser tomar não tome, mas não fique falando besteira e tentando desestimular quem queira tomar. Não faz mal”. Em relação a vacinas, afirma: “Os laboratórios não querem assumir qualquer responsabilidade em caso de efeito colateral. (...) É uma vacina emergencial, não tem uma comprovação científica ainda. É irresponsabilidade qualquer autoridade no Brasil falar que se você não tomar, no meu estado, no seu

<sup>225</sup> “Bolsonaro: pessoas que vão à praia não têm problemas graves com Covid-19”, Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/01/07/interna\\_politica,1227047/bolsonaro-pessoas-que-va-o-a-praia-nao-tem-problemas-graves-com-covid-19.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/01/07/interna_politica,1227047/bolsonaro-pessoas-que-va-o-a-praia-nao-tem-problemas-graves-com-covid-19.shtml)

<sup>226</sup> “Primeira Live de 2021 (07/01) - Presidente Jair Bolsonaro”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZZj93uz78NE>



município, você vai sofrer certas sanções”. O Ministro Pazuello volta a falar do tratamento precoce: “A compreensão do que que dá certo e do que que dá errado em termos de medidas restritivas isso é uma grande incógnita ao longo do tempo que ninguém conhece efetivamente o resultado em cima desse coronavírus, dessa doença, mas fica bem claro que precisamos ter o acompanhamento médico de todas as pessoas o mais efetivo possível, e o mais rápido possível diagnosticar e tratar. Se nós tivermos o tratamento precoce esse percentual vai cair e cai radicalmente”. O Presidente acrescenta: “A vacina é cara, então há um interesse enorme pela vacina”. Pazuello complementa: “A Pfizer, independentemente das cláusulas complicadas que ela tenta nos impor ela fala de 2 milhões de dose no primeiro trimestre e 6 milhões de doses no segundo trimestre”.

**Semana epidemiológica 02, 10-16/01/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 8.455.059  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 209.296

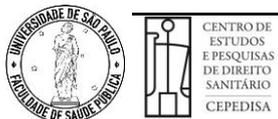
### **11/01/21 Propaganda**

157. Em um evento em Manaus, o Ministro da Saúde Eduardo Pazuello declara: “Quando cheguei na minha casa ontem, estava a minha cunhada. O irmão não tinha oxigênio nem para passar o dia. Ah, acho que chega amanhã. O que você vai fazer? Nada. Você e todo mundo vai esperar chegar o oxigênio para ser distribuído”<sup>227</sup>.

### **12/01/21 Atos normativos**

158. Pela Mensagem 6, o Presidente vetou parte da Lei Complementar 177 sobre os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), principal instrumento de financiamento à ciência, tecnologia e inovação no Brasil, aprovada por ampla maioria no Senado (71 versus 1 votos) e na Câmara dos Deputados (385 versus 18 votos). A Iniciativa para Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br) e a Sociedade

<sup>227</sup> “O que você vai fazer? Nada. Vai esperar chegar o oxigênio”, disse Pazuello em Manaus há três dias”, Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/o-que-voce-vai-fazer-nada-vai-esperar-chegar-o-oxigenio-disse-pazuello-em-manaus-ha-tres-dias/>



Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), com o apoio de mais de 90 entidades científicas, acadêmicas e tecnológicas de todo o país, afirmaram em texto de 26/01/21 que os vetos “alteram completamente o projeto original: um deles retira a proibição dos recursos do FNDCT serem colocados em reserva de contingência; outro impede a liberação dos recursos integrais do FNDCT de 2020. Com o primeiro veto foi retirado o ponto essencial da lei que era eliminar a reserva de contingência, que sequestra 90% dos recursos para investimento do FNDCT. Essa é uma decisão catastrófica para o país, ainda mais em um momento de grave crise sanitária, econômica e social, e que caminha na direção oposta ao que fazem os países desenvolvidos. O país continuará a ser privado de um recurso essencial para apoiar as universidades, institutos federais e instituições de pesquisa, para manter e expandir laboratórios de pesquisa e para fomentar projetos inovadores, em particular em pequenas e médias empresas, imprescindíveis para a recuperação econômica do País. A liberação dos recursos do FNDCT é também fundamental para apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no combate ao novo coronavírus”<sup>228</sup>. Em 18/03/21 o Congresso Nacional derrubou os vetos.

### **12/01/2021 Propaganda**

159. “Eu peço a Deus que ilumine governadores e prefeitos para que não fechem tudo. Essa não é a política correta. Vida e economia andam de braços dados. Não podemos falar em saúde sem emprego”, discursa o Presidente em cerimônia oficial<sup>229</sup>.

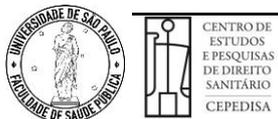
### **13/01/21 Atos de governo**

160. O Ministério da Saúde lança o aplicativo Tratecov para “auxiliar os

---

<sup>228</sup> “Noventa entidades pedem derrubada dos vetos à Lei do FNDCT”, Agência FAPESP. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/noventa-entidades-pedem-derrubada-dos-vetos-a-lei-do-fndct/35072/>

<sup>229</sup> Fechamento não é política correta contra a Covid-19, diz Bolsonaro, EBC. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-01/fechamento-nao-e-politica-correta-contra-Covid-19-diz-bolsonaro>



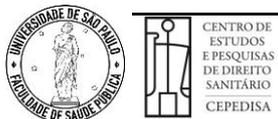
profissionais de saúde na coleta de sintomas e sinais de pacientes visando aprimorar e agilizar os diagnósticos da Covid-19” e escolhe Manaus para sua “estreia”<sup>230</sup>. O usuário cadastra sintomas e comorbidades do paciente e a plataforma sugere a prescrição de medicamentos como hidroxicloroquina, cloroquina, ivermectina, azitromicina e doxiciclina<sup>231</sup>. Em 21/01/21, o Conselho Federal de Medicina pediu ao Ministério da Saúde a retirada imediata do ar do aplicativo TrateCov, devido a “inconsistências na ferramenta: Não preserva adequadamente o sigilo das informações; Permite seu preenchimento por profissionais não médicos; Assegura a validação científica a drogas que não contam com esse reconhecimento internacional; Induz à automedicação e à interferência na autonomia dos médicos; Não deixa claro, em nenhum momento, a finalidade do uso dos dados preenchidos pelos médicos assistentes<sup>232</sup>.”

161. A CIDH adotou, por meio da Resolução 1/21, medidas cautelares em favor de membros dos povos indígenas Guajajara e Awá da Terra Indígena Araribóia no Brasil. A Comissão levou em conta o contexto particular não apenas da pandemia, mas também a alegada situação histórica de violência contra os integrantes dos povos indígenas Guajajara e Awá. Segundo as informações apresentadas pelas partes, teria havido entre 25 e 69 falecimentos por Covid-19 confirmados, em suposto cenário de subnotificação, com estimativa de contágio de 50% da população Guajajara, segundo a Frente de Proteção Etnoambiental Awá. Segundo o Estado brasileiro, até agosto de 2020, mais de 8% da população da Terra Indígena Araribóia já teria sido diagnosticada com Covid-19 (1.394 casos positivos). A Comissão registrou as informações aportadas pelo Estado e observou que teriam sido desenvolvidos nacionalmente diferentes planos de ação em favor dos povos indígenas, assim como ações pontuais que incidiriam em favor das

<sup>230</sup> “TrateCOV: aplicativo auxilia médicos no diagnóstico da Covid-19”, Ministério da Casa Civil. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/tratecov-aplicativo-auxilia-medicos-no-diagnostico-da-Covid-19>

<sup>231</sup> “Covid-19: Saúde lança app que incentiva uso de remédios sem eficácia”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/01/4900367-Covid-19-saude-lanca-app-que-incentiva-uso-de-remedios-sem-eficacia.html>

<sup>232</sup> Conselho Federal de Medicina, “Esclarecimento à Imprensa”. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Nota-aplicativo-TrateCov-21.01.2021-1.pdf>



peças beneficiárias. Não obstante, advertiu que os referidos planos têm caráter geral e/ou programático, sem que o Estado tenha esclarecido como estão sendo implementados em favor das pessoas beneficiárias e se são efetivos. Em relação ao povo em isolamento voluntário Awá, o Estado alegou que receberiam atenção especial da Frente de Proteção Etnoambiental Awá. Contudo, não esclareceu como esta atenção estaria integrada à proteção dos povos indígenas considerando o cenário da pandemia e a suposta presença de terceiros não autorizados nas proximidades das áreas ocupadas pelas pessoas indígenas Awá. A Comissão solicitou ao Brasil que adote as medidas necessárias para proteger os direitos à saúde, vida e integridade pessoal dos membros dos Povos Indígenas Guajajara e Awá da Terra Indígena Araribóia, implementando, a partir de uma perspectiva culturalmente adequada, medidas de prevenção quanto à disseminação da Covid-19, proporcionando-lhes uma atenção médica adequada em condições de disponibilidade, acessibilidade e qualidade, conforme os parâmetros internacionais aplicáveis; que combine as medidas a serem adotadas com as pessoas beneficiárias e seus representantes; e informe sobre as ações implementadas voltadas à investigação dos fatos que deram lugar à adoção da presente medida cautelar e assim evitar a sua repetição. Trata-se da terceira resolução da CIDH que outorga medidas cautelares relacionadas ao Brasil e aos povos indígenas (ver §85 e §136)<sup>233</sup>.

#### **14/01/21 Atos de governo**

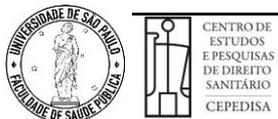
162. A AGU recorre da decisão judicial que suspendeu a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no Amazonas durante colapso do sistema de saúde<sup>234</sup>. A AGU reconheceu que a “gravidade da emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus tem demonstrado os desafios às autoridades das três esferas federativas na concretização da política pública de saúde. Porém, não se pode adotar um entendimento excludente que oponha o acesso à educação superior e a proteção à saúde

<sup>233</sup> “A CIDH adota medidas cautelares em favor de membros dos povos indígenas Guajajara e Awá da Terra Indígena Araribóia no Brasil”, CIDH. Disponível em:

<https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/009.asp>

<sup>234</sup> “Advocacia-Geral recorre de decisão que barrou Enem no Amazonas”, R7. Disponível em:

<https://noticias.r7.com/educacao/r7-ensina/advocacia-geral-recorre-de-decisao-que-barrou-enem-no-amazonas-14012021>



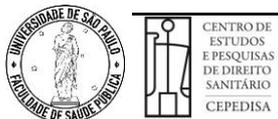
como políticas públicas inconciliáveis. Por isso, o Poder Executivo, que entre as funções de poder do Estado tem as melhores condições para estabelecer com segurança, as condições de aplicação do Enem, precisa ter preservada a sua autonomia”. A suspensão foi solicitada pelo MPF do Amazonas, argumentando que a manutenção do cronograma estabelecido pelo INEP representava “verdadeiro perigo à saúde pública e à incolumidade física”, sendo o adiamento medida de “inegável humanidade, fundamental para garantir, também, o acesso igualitário ao ensino superior. (...) Além de representar maior circulação do vírus pela cidade, a exposição dos estudantes ao risco de infecção e a insistência na aplicação das provas em janeiro são medidas ilícitas, pois colocam os estudantes e sua família em risco aumentado e contribuem para a sobrecarga e o colapso do já insuficiente sistema de saúde local”<sup>235</sup>.

#### **14/01/21 Propaganda**

163. Em live com o Presidente<sup>236</sup>, o Ministro da Saúde Eduardo Pazuello afirma: “O tratamento precoce é preconizado pelos Conselhos Federais, Conselhos Regionais, orientado pelo Ministério da Saúde. Se mostrou eficaz em todas as cidades e estados do Brasil. O diagnóstico clínico e o tratamento o mais rápido possível a partir do diagnóstico do médico e esses medicamentos têm que estar disponíveis na rede pública para que todos os brasileiros possam receber e iniciar o seu tratamento (...). Manaus é uma conjunção de fatores. (...) qualquer coisa que você precise é só de avião ou dias embarcado num barco (...) a umidade fica muito alta e você começa a ter complicações respiratórias (...) um outro fator, Manaus não teve a efetiva ação no tratamento precoce com diagnóstico clínico no atendimento básico e isso impactou muito a gravidade da doença”, além da “infraestrutura hospitalar precária”. O Presidente pergunta: “Você entrou com o tratamento precoce lá agora?” e o Ministro responde: “Já está funcionando com a nova gestão”. Mais adiante, o Presidente recorda: “Lá em março eu falava isso é

<sup>235</sup> “Justiça suspende realização do Enem no AM por causa da Covid-19”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/educacao/justica-suspende-realizacao-do-enem-no-am-por-cao-da-Covid-19-13012021>

<sup>236</sup> Live com o Presidente Jair Bolsonaro (14/01/21). Disponível em: <https://fb.watch/5VTJS1b84o/>



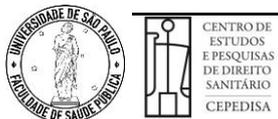
igual uma chuva. Você vai pegar e os mais idosos tem que se proteger (..) Foi tirado de mim o poder de falar sobre pandemia. O STF disse que a responsabilidade de lockdown, de confinamento, de isolamento, etc. é exclusiva de estados e municípios. (...) Até poucos meses o Brasil estava um dos primeiros em número de mortos por milhões de habitantes. Agora está em vigésimo terceiro ou vigésimo quarto”. Ministro da Saúde concorda e Presidente pergunta: “Por que?”. “Tratamento precoce”, responde o Ministro. O Presidente complementa: “Por que o número de mortes está sendo menor no Brasil? Pelo tratamento precoce. Não tem outra explicação. Graças ao voluntarismo de algumas dezenas de milhares de médicos que resolveram levar avante isso. Comprovaram na ponta da linha. Trataram com hidroxicloroquina, trataram com ivermectina, com anita, com azitromicina e deu certo. (...) Não tem comprovação científica. Ô cara, mas não tem efeito colateral, sequer a questão do coração, a arritmia”.

### **15/01/21 Atos de governo**

164. O STF defere cautelar determinando ao governo federal que “promova imediatamente todas as ações ao seu alcance para debelar a seríssima crise sanitária instalada em Manaus, em especial suprindo os estabelecimentos de saúde locais de oxigênio e de outros insumos médico-hospitalares para que possam prestar pronto e adequado atendimento aos seus pacientes, sem prejuízo da atuação das autoridades estaduais e municipais no âmbito das respectivas competências (...); apresente ao STF, em 48 horas, um plano compreensivo e detalhado acerca das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros; e atualize o plano em questão a cada 48 horas, enquanto perdurar a conjuntura excepcional”<sup>237</sup>.

---

<sup>237</sup> Tutela Provisória Incidental nos autos da ADPF 756 ajuizada por PT e PCdoB.



## 15/01/21 Propaganda

165. O Presidente fala sobre hidroxicloroquina e ivermectina: **“Se um médico não receitar o tratamento precoce, procure outro médico. Não tem efeito colateral. Se esperar sentir falta de ar, ir pro hospital pra ser intubado, mais ou menos 70% morrem. Vamos tomar cuidado agora”**<sup>238</sup>.

166. O vice-Presidente, Hamilton Mourão, explica o novo colapso em Manaus: “O nosso povo não tem essa imposição de disciplina. Em cima do brasileiro ela não funciona muito. Então, tem que saber lidar com essas características e buscar informar a população no sentido de que ela se proteja. (...) Aí é um problema do governo do estado, da prefeitura... São eles que estão no terreno e deveriam ter tomado as medidas necessárias no momento certo. (...) Não é questão de lockdown. É uma questão de você comunicar para a população que ela tem que manter determinadas regras no intuito de não contaminar em uma velocidade tal que o sistema de saúde não consiga conter”<sup>239</sup>.

167. Presidente posta no Twitter: “Estudos clínicos demonstram que o tratamento precoce da Covid, com antimaláricos, podem reduzir a progressão da doença, prevenir a hospitalização e estão associados à redução da mortalidade. @alexandregarcia”<sup>240</sup>. Esta postagem e outra de autoria do Ministério da Saúde foram identificadas pela plataforma como “potencialmente prejudiciais” e com “informações enganosas” ao incentivar o suposto “tratamento precoce” contra a Covid-19<sup>241</sup>. O Ministério da Saúde apagou posteriormente a postagem<sup>242</sup>. Em razão disto, em 18/01/21, o então

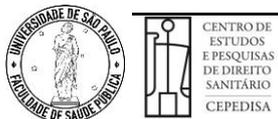
<sup>238</sup> “Bolsonaro diz que governo fez a sua parte na crise em Manaus”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/bolsonaro-diz-que-governo-fez-a-sua-parte-na-crise-em-manaus-15012021>

<sup>239</sup> “‘Indisciplina’ trava medidas anticovid, diz Mourão; ‘Nunca fechamos, né?’”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/01/15/indisciplina-trava-medidas-anticovid-diz-mourao-nunca-fechamos-ne.htm>

<sup>240</sup> Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1350149912009334784>

<sup>241</sup> “Twitter aponta publicação do Ministério da Saúde sobre ‘atendimento precoce’ como ‘enganosa’”, O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral/twitter-aponta-publicacao-do-ministerio-da-saude-sobre-tratamento-precoce-como-enganosa,70003583933>

<sup>242</sup> “Saúde apaga post sobre recomendação de cloroquina por revista científica”, Metrôpoles.



ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, negou que a pasta recomendasse qualquer remédio para a Covid-19: “Os senhores sabem o quanto temos divulgado, desde junho, o atendimento precoce. Não confundam atendimento com definição de qual remédio tomar. (...) Atendimento é uma coisa, tratamento é outra. Como leigos, às vezes falamos o nome errado, mas temos que saber a diferença. (...) Defendemos e incentivamos e orientamos que a pessoa doente procure imediatamente o posto de saúde, o médico, e que o médico faça o diagnóstico clínico do paciente. Que remédios o médico vai prescrever, isso é foro íntimo do médico com seu paciente”<sup>243</sup>.

168. Em entrevista ao apresentador José Luiz Datena, o Presidente comenta a crise de Manaus: “Nós estamos fazendo tudo o possível apesar do Supremo ter me proibido de fazer isso. Eu estou cometendo um crime por ajudar. (...) Há poucos meses atrás o Brasil era o país em que mais morria, agora estamos na casa do 22º, 23º lugar, o que que leva a isso, tratamento precoce, que é demonizado pelo João Dória e tantos outros. (...) Não tem nenhum remédio ainda reconhecido cientificamente, mas experimentalmente nós temos notícias da ivermectina, hidroxicloroquina, anita... e onde está se usando isso a morte ter caído vertiginosamente, e tanto é que o Brasil já não é mais o primeiro em número de mortes por milhão de habitantes”<sup>244</sup>.

### 16/01/21 Atos de governo

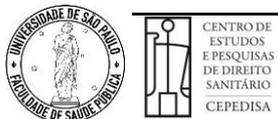
169. A DPU ajuíza ação para impedir a realização do ENEM em todo o território nacional, eis que a data do certamente foi mantida para o dia 17/01/21 apesar do aumento de casos e óbitos por Covid-19 no Brasil, alegando que o INEP, órgão encarregado da organização do exame, mentiu

---

Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/saude-apaga-post-sobre-recomendacao-de-cloroquina-por-revista-cientifica>

<sup>243</sup> “Após recomendar ‘tratamento precoce’, Pazuello nega indicar remédio para Covid”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/18/apos-recomendar-tratamento-precoce-pazuello-nega-indicar-remedio-para-covid>

<sup>244</sup> “Bolsonaro chama Dória de ‘moleque’”, Brasil Urgente. Disponível em: <https://youtu.be/IPvKinRO8s>



sobre as medidas de segurança adotadas, já que manteve salas com 80% de ocupação<sup>245</sup>. O INEP anunciou e informou à Justiça que as salas de prova teriam ocupação inferior a 50%, como forma de garantir o distanciamento adequado entre os candidatos. De acordo com o INEP, o segundo dia de aplicação do ENEM teve abstenção recorde, com 55,3% de faltas; do total de 5.523.029 inscritos no exame, menos da metade, 2.470.396, compareceu aos locais de prova, maior que no primeiro dia, quando 51,5% dos inscritos não compareceram às provas; a média histórica de abstenção no ENEM é de cerca de 27%, sendo o recorde anterior registrado em 2009, com 37,7% de abstenção<sup>246</sup>.

**Semana epidemiológica 03, 17-23/01/21**  
Casos de Covid-19 acumulados – 8.816.254  
Óbitos por Covid-19 acumulados – 216.445

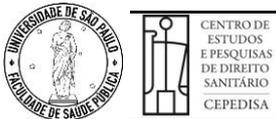
**17/01/21 Propaganda**

170. Em entrevista à rádio Jovem Pan<sup>247</sup>, o Presidente comenta: “O vírus ainda é em grande parte uma questão desconhecida por nós. Eu gostaria de estar participando ativamente dessa questão, mas em abril do ano passado eu fui simplesmente proibido pelo Supremo Tribunal Federal de participar das ações que passaram a ser de responsabilidade exclusiva de governadores e prefeitos. O caso de Manaus. Semana passada a temperatura subiu em Manaus e os problemas começaram a aparecer, conversei com o ministro Pazuello e ele na segunda de manhã foi para Manaus e por lá permaneceu por 3 dias, não só tomou pé da situação caótica que se encontrava ali na capital, bem como tomou providências a respeito, apesar de eu estar proibido de tomar muitas medidas no combate ao coronavírus. Enviamos pra lá cilindros, já chegou lá, levado pela força aérea um hospital de campanha, ele

<sup>245</sup> “Salas de prova do Enem têm 80% de ocupação, e Defensoria diz que Inep mentiu sobre segurança”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/01/salas-de-prova-do-enem-tem-80-de-ocupacao-e-defensoria-diz-que-inep-mentiu-sobre-seguranca.shtml>

<sup>246</sup> “Segundo dia de Enem tem abstenção de 55,3%”, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-01/segundo-dia-de-enem-tem-abstencao-de-55%2C3>

<sup>247</sup> “Entrevista ao Programa ‘Pingos nos is’”, Jovem Pan. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=JSmTzQearO8>

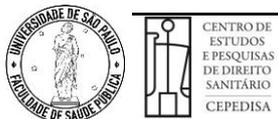


imediatamente adotou o tratamento precoce do Covid, que é hidroxicloroquina, que é ivermectina, que é anita, azitromicina, entre outras coisas. (...) A política pregada lá atrás- fica em casa que a economia a gente vê depois- bateu em nossa porta. Agora se continuarem ficando em casa de novo, vai ser o caos no Brasil daí a gente não sabe aqui.... nós sabemos que não tem cachorro nem gato lá na Venezuela, o pessoal comeu tudo. Aqui nós vamos partir para o caos e nós não queremos o caos porque o caos é o caminho para o socialismo. (...) Eu não pretendo tomar vacina sem que ela seja comprovada cientificamente. (...) Esse lockdown, isolamento, causa muito mais mortes por depressão, por suicídio, por falta de emprego lá na frente do que a própria pandemia em si. (...) Não tem efeito colateral nenhum a questão da hidroxicloroquina (..) Eu tenho a convicção, estou realmente orientado por médicos pra falar disso daí e ela tem dado certo em muitos municípios do Brasil, até em outros países tem dado certo. (...) Olha o que está acontecendo em Manaus? O Pazuello chegou lá, o nosso ministro da saúde e entrevistou rapidamente e determinou o tratamento precoce. (...) Há uma diferença entre a hidroxicloroquina, que tem comprovação científica e essa vacina que nunca foi aplicada em ninguém. Não sabemos seus efeitos colaterais. A hidroxicloroquina não tem, sequer arritmia tem. (...) Mesmo sendo execrado continuo falando na ivermectina, na hidroxicloroquina para combater a Covid-19”.

### **18/01/21 Atos de governo**

171. Em nota, a Secretaria de Comunicação Social do STF “esclarece que não é verdadeira a afirmação que circula em redes sociais de que a Corte proibiu o governo federal de agir no enfrentamento da pandemia da Covid-19. Na verdade, o Plenário decidiu, no início da pandemia, em 2020, que União, estados, Distrito Federal e municípios têm competência concorrente na área da saúde pública para realizar ações de mitigação dos impactos do novo coronavírus. Esse entendimento foi reafirmado pelos ministros do STF em diversas ocasiões. Ou seja, conforme as decisões, é responsabilidade de todos os entes da federação adotarem medidas em benefício da população brasileira no que se refere à pandemia”<sup>248</sup>.

<sup>248</sup> Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=458810&ori=1>



## 21/01/21 Propaganda

172. Em sua live semanal<sup>249</sup>, o Presidente afirma: “Com a China não temos problema nenhum”. A seguir comenta: “Me taxar disso? [genocida] Eu apresento uma alternativa. Ah não tem comprovação científica... Não tem. Sempre disse isso. Mas também não tem efeito colateral... e muitos, dezenas de milhares de médicos orientam nesse sentido”.

## 22/01/21 Atos de governo

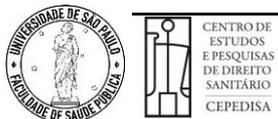
173. Procuradores da República do Amazonas, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de Sergipe encaminharam ofício ao CFM<sup>250</sup> solicitando informações sobre o atual posicionamento da autarquia sobre o tratamento precoce da Covid-19. O foco do pedido é a utilização *off label* de medicamentos, ou seja, o uso sem reconhecimento da respectiva eficácia pela ANVISA, questionando se o Conselho revisou as orientações do Ministério da Saúde e seus próprios documentos, editados no início da pandemia, com base em novas evidências, orientações das sociedades médicas e indicações de autoridades sanitárias internacionais. Questionam, ainda, o CFM a respeito do uso e divulgação, por parte de gestores públicos, desses medicamentos, sem que tenha sido estabelecido um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e que seja garantida ao paciente a realização de exames complementares para verificar eventuais efeitos adversos. Com base no Código de Ética Médica, o questionamento se estende também aos médicos que divulgam ou apoiam essas substâncias em redes sociais. Sobre esse programa, o MPF enviou ofício também ao Ministério da Saúde<sup>251</sup> a respeito do aplicativo TrateCov (ver §160), formulando igualmente questões a seu respeito ao CFM.

---

<sup>249</sup> “Live da Semana - Presidente Jair Bolsonaro - 21/01/2021”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bu8xZYWw7o>

<sup>250</sup> Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/oficio-conselho-federal-de-medicina>

<sup>251</sup> Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/oficio-ministerio-da-saude>



**Semana epidemiológica 04, 24/01-30/01/21**

Casos de Covid-19 acumulados – 9.176.975

Óbitos por Covid-19 acumulados – 223.945

**26/01/21 Atos de governo**

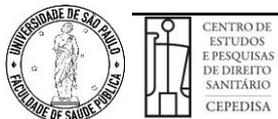
174. A Associação Juízes para a Democracia protocolou Representação junto à PGR contra o Presidente da República<sup>252</sup> a por conduzir-se "na contramão da recomendação da OMS de adoção, pelos países, de ‘uma estratégia integral e combinada para prevenir infecções, salvar vidas e minimizar o impacto’ da crise”, tendo tal postura atingido suas consequências mais graves, até aquele momento, em janeiro de 2021 no Estado do Amazonas. Pede então que seja oferecida Denúncia para que o Presidente seja processado pelos seguintes crimes tipificados no Código Penal: Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (...); Art. 257 - Subtrair, ocultar ou inutilizar, por ocasião de incêndio, inundação, naufrágio, ou outro desastre ou calamidade, aparelho, material ou qualquer meio destinado a serviço de combate ao perigo, de socorro ou salvamento; ou impedir ou dificultar serviço de tal natureza (...); Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

**27/01/21 Propaganda**

175. “Quis o destino que uma pandemia, que pode ser fabricada, nos atingiu no início do ano passado”, diz o Presidente em almoço organizado por grupo de cantores sertanejos<sup>253</sup>.

<sup>252</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/associacao-juizes-pgr-denuncie-jair.pdf>

<sup>253</sup> “Bolsonaro diz que pandemia pode ser fabricada e desdenha de pedidos de impeachment”, UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2021/01/27/bolsonaro-diz-que-pandemia-pode-ser-fabricada-e-desdenha-de-pedidos-de-impeachment.htm>



## 28/01/21 Propaganda

176. Em sua live semanal<sup>254</sup>, o Presidente sustenta: “Realmente mais cedo ou mais tarde vai ser comprovado que a ivermectina, a hidroxicloroquina, a azitromicina, a vitamina C, a vitamina D realmente não deixa aumentar a carga viral e cura da Covid-19 (...) 140.000 pessoas poderiam ter sido tratadas e não serem levadas a óbito por questão política da Rede Funerária e também por parte de algumas autoridades do Brasil aqui. (...) Temos que voltar a trabalhar”.

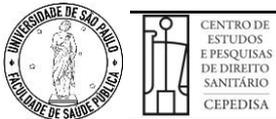
## 29/01/21 Atos de governo

177. Quatro ex-procuradores da República, um desembargador e um subprocurador-Geral da República aposentados ofereceram representação à PGR contra o Presidente da República<sup>255</sup>. Os signatários acusam o presidente de crimes relacionados à pandemia, tais como: perigo para a vida ou saúde; infração de medida sanitária preventiva; emprego irregular de verbas ou rendas públicas; prevaricação; e epidemia. Segundo os signatários, “O propósito do crime de epidemia, porque voltado à salvaguarda da saúde pública, é exatamente livrar a população de atitudes que aumentem a possibilidade de propagação de germes patogênicos”. No documento, os autores relembram condutas do Presidente que minimizaram os efeitos da pandemia, estimularam atividades presenciais e incentivaram o uso de medicamentos que não têm comprovação científica. Para os signatários, o Presidente sempre soube das consequências de suas condutas, mas resolveu correr o risco. “O caso é de dolo, dolo eventual, e não culpa. (...) Da mesma forma que alguém que agrave uma lesão existente responde por lesão corporal, presidente que intensifica a epidemia existente responde por esse crime”<sup>256</sup>. Em 01/02/21, os ex-Procuradores foram avisados do

<sup>254</sup> “Presidente Jair Bolsonaro - Live da Semana (28/01/2021)”. Disponível em: <https://fb.watch/5VTYc9DTB9/>

<sup>255</sup> Disponível em: [https://www.migalhas.com.br/arquivos/2021/1/d79fbd671e26a1\\_representacao.pdf](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2021/1/d79fbd671e26a1_representacao.pdf)

<sup>256</sup> “Ex-procuradores acionam PGR contra Bolsonaro por crimes na pandemia”, Migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/339651/ex-procuradores-acionam-pgr-contra->



arquivamento sumário da Representação. Ao reclamarem do fato, a PGR respondeu em nota que: “Por falha do responsável por protocolar a representação, que pode ter pressionado o botão mais de uma vez, ou do próprio sistema, o documento chegou ao órgão em duplicidade, tendo sido arquivado somente o que foi protocolado de forma repetida, conforme informado aos autores da representação. Trata-se de um procedimento padrão”, assegurando ainda que a representação estaria tramitando normalmente<sup>257</sup>. No dia 12/02/21 a Representação foi arquivada pela PGR, tendo em vista a “impossibilidade material do surto do novo coronavírus ser imputado a uma pessoa”, pois “resultando a propagação da Covid-19 de uma transmissão difusa e, alguns casos, já sustentada, a reconstrução de sua cadeia de propagação acaba sendo, na prática, inviável. (...) Para que a aplicação do mencionado tipo penal pudesse ser exequível no atual contexto epidemiológico, seria necessário admitir-se possibilidade de se encontrar e punir a pessoa que deu origem à pandemia, algo que, naturalmente, não se pode cogitar”<sup>258</sup>.

## 29/01/21 Propaganda

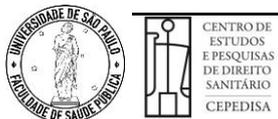
178. O Líder do governo na Câmara, Deputado Ricardo Barros Ricardo Barros afirma em entrevista à Rádio Banda B: “Considero que o General Pazuello faz um excelente trabalho, cumprindo o que o presidente Bolsonaro determina para a linha de conduta no combate ao Covid. (...) Acredito que sim, as pessoas devem tomar a vacina. É uma prevenção necessária, adequada. Agora, em relação a mim, já tive Covid, já tenho anticorpos, eu e mais 10 milhões de brasileiros. Acho que não precisamos tomar a vacina para produzir anticorpos que já temos, mas se os médicos falarem para tomar, vou tomar (...) É, não sou de grupo de prioridade porque já tive a Covid e tenho os

---

[bolsonaro-por-crimes-na-pandemia](#)

<sup>257</sup> “PGR informa que não arquivou representação contra Jair Bolsonaro”, Conjur. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-fev-02/pgr-informa-nao-arquivou-representacao-jair-bolsonaro>

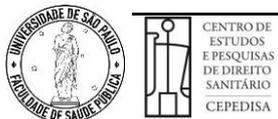
<sup>258</sup> “PGR arquivou representação de ex-procuradores contra Bolsonaro sobre Covid”, Coluna de Rubens Valente, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2021/02/12/pgr-denuncia-ex-procuradores-bolsonaro-pandemia.htm>



anticorpos. Tem muita gente na frente que precisa se vacinar. E se houver a mutação, precisamos ver se as vacinas atuais vão ser eficientes contra elas. Acho que há muito achismo nesse processo, e nós não precisamos entrar nisso. Não é hora de decidir esse tema. Precisamos resolver as prioridades, especialmente com os idosos, porque são eles que morrem de Covid em maior número, então precisam de imunização. E depois avançamos (...) A volta às aulas já é um grande avanço para o combate à Covid, porque crianças e jovens vão se contaminar, serão assintomáticos, e formarão a imunidade de rebanho porque terão os anticorpos e vão ajudar a bloquear a propagação do vírus”<sup>259</sup>.

---

<sup>259</sup> “Barros defende volta às aulas por ‘imunidade de rebanho’, diz que não pretende se vacinar e nem ser ministro de novo”, Banda B. Disponível em: <https://www.bandab.com.br/politica/barros-defende-volta-as-aulas-por-imunidade-de-rebanho-diz-que-nao-pretende-se-vacinar-e-nem-ser-ministro-de-novo/>



## FEVEREIRO DE 2021

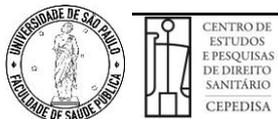
**04/02/2021 Propaganda**

179. “Não nos acovardemos, não nos escondamos, cada vez mais temos que aparecer na hora de períodos como o da pandemia. Lamentamos cada uma das mortes (por coronavírus). É uma pandemia que veio para ficar, não adianta ficar lastimando. Vamos lutar, vencer e investir na nossa vacina. Sem pressão de ninguém, a vacina será comprada”, afirma o Presidente em evento do Ministério da Cidadania na Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Florianópolis (SC)<sup>260</sup>.

180. O Presidente discursa em cerimônia oficial: “O Brasil não pode parar. Não podemos esquecer a tal da pandemia que ainda existe. Se bem aqui alguns números não são confiáveis. E uma coisa, tem uma passagem bíblica que bem diz, você não pode ser fraco no momento da angústia que vai mostrar que você não tem personalidade, devemos enfrentar os problemas, eles existem e nós somos passageiros aqui na Terra. Todos nós iremos embora um dia, obviamente, nós lamentamos as mortes. Como a minha mãe tem 93 anos de idade, é uma senhora, que nós sabemos que mais cedo ou mais tarde, ela nos deixará. Tenho certeza que vou chorar nesse dia, como qualquer um de vocês quando perde um pai, uma mãe, um parente ou um amigo, mas é uma realidade. Não podemos parar o Brasil por isso. Alguns já dizem que a causa, o efeito do combate à pandemia, pode matar mais gente que o próprio vírus. Todos nós temos responsabilidades, não é fácil para mim, governador ou para o prefeito tomar certas decisões, mas temos que tomar. Que eu sempre digo, estou vendo alguns militares daqui, das mais variadas Forças, nós sabemos, que pior que uma decisão mal tomada, é uma indecisão. (...) Eu

---

<sup>260</sup> “Em SC, Bolsonaro volta a defender vacina fabricada no Brasil e celebra vitória de aliados no Congresso”, NSC Total. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/bolsonaro-em-sc-visita-florianopolis-entrega-de-carros>

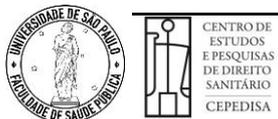


já fui atleta, fui descoberto em 1969 e me apaixonei pelo esporte. Integrei a equipe das Forças Armadas de Pentatlo militar. Fui ser paraquedista, que tem que ser pouco QI e muito músculo, para ser paraquedista e passei por lá. Como tem os cursos de Operações Especiais das Polícias Militares, da Polícia Rodoviária Federal, da PF, dentre outros. E com toda certeza, graças a isso, eu ganhei mais duas vidas. A facada, daquele cara que era filiado ao PSOL e depois quando o vírus chegou a mim. Eu nunca falei que era uma gripezinha aquilo. Eu falei que, para mim, seria uma gripezinha. Tanto é que apresentam o áudio ou vídeo, eu generalizando a pandemia. Quem disse isso ou é um desinformado ou mau-caráter. Infelizmente, temos muito no Brasil”<sup>261</sup>.

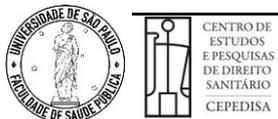
181. Em live com a presença de Antônio Barra Torres, Diretor-Presidente da ANVISA<sup>262</sup>, o Presidente discorre: “Obviamente, a vida em primeiro lugar, mas não podemos esquecer do emprego. O emprego é importante. Toda vez que um emprego é destruído, há uma dificuldade muito grande de retornar a essa situação. E alguns dizem, não sou eu né, que tudo que eu falo aqui é motivo de análise minuciosa por parte de uma mídia em vez de colaborar, quer destruir, dizem que, de acordo com o remédio do “fique em casa, a economia a gente vê depois”, morrer mais gente de fome, de miséria, de desnutrição, de suicídio, outras causas mais... do que o próprio vírus em si. (...) A questão de tratamento precoce, que ainda é muito politizada no Brasil. Temos aí, alguma coisa, alguns medicamentos que são usados pra outra coisa, que muitos médicos tem usado no tratamento precoce. E a pergunta que eu faço né: se não faz mal, por que não tomar? Agora a vacina é algo novo, tanto é que é experimental”. Barra Torres observa: “nesta fase, esses dois protocolos, é de uso emergencial neste momento, vai tender ao uso amplo quando for pedido”. O Presidente prossegue: “Vai chegar um dia que falar assim: essa vacina é 100% confiável como tantas outras que existem por aí,

<sup>261</sup> “Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na Cerimônia alusiva à Inauguração do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA- Cascavel/PR”, Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2021/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-cerimonia-alusiva-a-inauguracao-do-centro-nacional-de-treinamento-de-atletismo-cnta-cascavel-pr#:~:text=E%20uma%20coisa%2C%20tem%20uma,obviamente%2C%20n%C3%B3s%20lamentamos%20as%20mortes>

<sup>262</sup> “Live da Semana - Presidente Jair Bolsonaro - 04/02/2021”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zW7ihlX7a24>



no momento ela é emergencial. Não existe um remédio específico comprovado cientificamente para, uma vez um elemento aí, que está constatado com o vírus, com Covid, ter um tratamento, e tem muita gente que vem se tratando com outro tipo de remédio. E na ponta da linha, Barra, queria que você falasse um pouquinho agora, a questão do tratamento *off-label*, o tratamento fora da bula. O médico tem esse direito? Se não faz mal, o médico falou para você que não tá previsto esse mal que você tem naquela bula, não provoca arritmia, por que não tomar? Eu tomei. Vai que lá na frente aconteça como aconteceu, um fato concreto na guerra do pacífico quando botaram água de coco na veia do soldado que estava morrendo por...”. Barra Torres então diz: “ferimento sanguíneo, desidratação, sangramento”. O Presidente continua: “Deu certo, se não tivesse feito aquilo quantos teriam morrido? A mesma coisa lá na frente. Já tem estudos, não vou falar aqui pra evitar blabla né, que vai chegar a hora que vai se falar se tem eficácia ou não tem, e se falar que tem eficácia como viam alguns estudos, que falam em 70% de cura? Estamos com um pouco mais de 200 mil mortos, 140 mil pessoas poderiam ter sido salvas. Vai ficar com cara do que esse pessoal? E eu repito, se não faz mal, por que não tomar? O médico tá dizendo que não é específico para aquilo, e ele tem uma comprovação via observacional, que tá dando certo, por que não tomar? Por que ficar criticando? Ou tem que ir pra casa, esperar falta de ar, como dizia lá o garoto propaganda da Globo lá, o senhor Mandetta, pra voltar pro hospital? Voltar pro hospital pra quê se não tem remédio. Para ser entubado? Eu não sei o percentual de óbitos para pessoas em condições entubadas, mas é um percentual alto para pessoas entubadas entrarem em óbito. Pra que correr esse risco? Não sou médico, longe disso, muito pelo contrário. A minha atividade é outra, eu sou militar do Exército, mas por que não tomar? No meu prédio, mais de 200 pessoas pegaram Covid. Não sei se a maioria, a minoria... mas lá eu falava sobre esse tratamento e ninguém se quer foi pro hospital. Pra que correr esse risco? Alguns vão pra zombarção, capitão cloroquina... Deixa de ser otário. Nós estamos vivendo um momento de crise. É a vida que está em jogo. Então por que não fazer isso aí? Eu seria omissos se eu não falasse isso agora. Pode ser que lá na frente falem: a chance é zero, era um placebo. Tudo bem, paciência, me desculpa, tchau **pelo menos eu não matei ninguém**. Agora se por ventura mostrar eficácia lá na frente, você que criticou, parte da imprensa vai ser responsabilizada pelo menos moralmente. E daí vão continuar me chamando de genocida, como alguns me chamam,



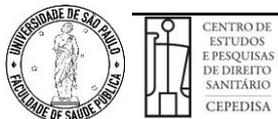
como fui chamado por meia dúzia de parlamentares do PSOL, que entrou inclusive com ação na justiça para que o Prefeito de Porto Alegre não usasse hidroxicloroquina. Olha o PSOL, é uma piada esse partido aí. Mas tudo bem”.

<p><b>Semana epidemiológica 6, 07-13/02/21</b>          Casos de Covid-19 acumulados - 9.809.754          Óbitos por Covid-19 acumulados - 238.532</p>
--

### 11/02/21 Propaganda

182. Em live semanal<sup>263</sup>, o Presidente preconiza: **“O uso da hidroxicloroquina em nebulização, as informações que chegaram aqui, falta uma comprovação maior da nossa parte, mas os relatos são que em poucas horas, uma pessoa que receba nebulização de hidroxicloroquina sentiria aliviada e partiria para a cura.** Logicamente é apenas uma pessoa, uma informação, mas é sinal de que tem gente que realmente está preocupada com isso, médico que tem coragem, não é apenas fique em casa, quando sentir falta de ar volte para cá para a gente entubar”. Trata também de outros temas: “A pesquisa da USP: o Brasil lidera casos de depressão na quarentena (...) é o tal do efeito colateral do fica em casa. É daquele sentimento de medo que foi colocado na cabeça das pessoas. Você vai morrer. Não saia de casa. Você vai morrer. Você não pode tratar uma coisa séria como é a Covid, dessa forma, vai ficar em casa até quando? (...) Logo teremos, eu não quero falar aqui porque é extra-oficial, um levantamento da quantidade de suicídios no Brasil por causa dessa política fica em casa. Usado, para ser redundante, politicamente”. Sobre Israel, comenta: “Lá está sendo desenvolvido o remédio para curar o Covid”. A propósito da vacina: “O cara que entra na pilha da vacina é um idiota útil, porque o cara que tá contaminado não adianta só a vacina (...) Quem tá contaminado tem que ir para o tratamento precoce, procurar um médico (...) a vacina está na mesma situação desse remédio, não tem o certificado”.

<sup>263</sup> “Live de Quinta-feira - 11/02/2021”. Disponível em:  
[https://www.facebook.com/watch/live/?v=911396412928913&ref=watch\\_permalink](https://www.facebook.com/watch/live/?v=911396412928913&ref=watch_permalink)

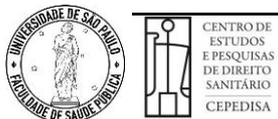


**Semana epidemiológica 08, 21-27/02/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 10.517.232  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 254.221

## 25/02/21 Propaganda

183. Em live semanal<sup>264</sup>, o Presidente afirma: “Pessoal **começa a aparecer estudos aqui, não vou entrar em detalhes, que num primeiro momento aqui, uma universidade alemã fala que elas [máscaras] são prejudiciais às crianças, elevam em conta vários itens aqui, como irritabilidade, dor de cabeça, dificuldade de concentração, diminuição da percepção de felicidade, recusa ir pra escola ou creche, desânimo, comprometimento da capacidade de aprendizado, vertigem, fadiga...** Então começa a aparecer aqui os efeitos colaterais das máscaras. Não vou entrar em detalhe, porque tudo deságua em crítica em cima de mim né, e eu tenho a minha opinião sobre máscaras, cada um tem a sua, mas a gente aguarda um estudo mais aprofundado sobre isso por parte de pessoas competentes. (...) Agora, a população quer voltar a trabalhar, infelizmente um ou outro governador, um ou outro prefeito teima em baixar decretos obrigando essas pessoas a ficarem em casa. **Quem quer auxílio emergencial (e a cidade está fechada), deve cobrar do prefeito fazer auxílio emergencial. Vão cobrar do respectivo governador**, já que ele quer que você fique em casa eternamente, e quer mandar conta pra nós pagarmos. Eu teria o maior prazer em de pagar um salário pra todo mundo, e todo mundo viver em casa sem trabalhar, né. Mas isso não existe. E se essa política demorar muito, as consequências danosas vêm para a economia como um todo. E o que nós queremos: a volta da normalidade”.

<sup>264</sup> “Live de Quinta-feira - 25/02/2021”. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=sA1AJINuDP4>

**Semana epidemiológica 09, 28/02-06/03/21**

Casos de Covid-19 acumulados – 10.938.836

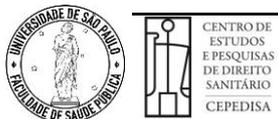
Óbitos por Covid-19 acumulados – 264.325

**28/02/2021 Propaganda**

184. Presidente sustenta, em sua live semanal<sup>265</sup>: “Olha você aí, prefeito governador prendendo as pessoas na praia, cada vez mais a gente vê que essa política não está dando certo, tá dando certo para destruir empregos, olha o problema aqui em SP e BH, com nova decretação por parte do chefe do executivo, São Paulo por exemplo não abrir nada após as 20 e sábado e domingo, olha só vai levar ao desemprego. (...) E as pessoas que ficam em casa são responsáveis pela mortes suicídios, e a maioria dos casos de infecções acontece onde? dentro de casa. (...) O Conselho Nacional de Medicina incentiva a medicação para Covid com aquele velho chavão fora de bula, não apoia nem desapoia mas diz claramente, que médico na ponta da linha tem que ser respeitado.... Nas minhas observações aqui **eu quero receitar para você** o medicamento que é usado para combater a malária, não pra Covid, mas temos aqui observado que hidroxicloroquina diminui a carga viral, os efeitos colaterais são esses, não tem arritmia. (...) A informação que nós temos é que mais cedo a ou mais tarde a hidroxicloroquina, ivermectina realmente não aumenta a carga viral e cura da Covid-19. E quando comprovar vocês vão ver, sabendo que das 200 mil, 140 poderiam ter sido tratadas e não serem levadas a óbito”.

---

<sup>265</sup> “Presidente Jair Bolsonaro - Live da Semana (28/01/2021)”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SNLP3GJD-mc>



## MARÇO DE 2021

### 01/03/21 Atos de governo

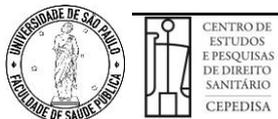
185. Os repasses de recursos federais aos estados foi objeto de nota pública assinada por 19 governadores<sup>266</sup>. A nota contesta dados divulgados em redes sociais pelo Presidente da República<sup>267</sup> e outras autoridades. As postagens teriam sido preparadas pela SECOM, e foram compartilhadas pelo Presidente, seus filhos Carlos e Eduardo, e pelo Ministro das Comunicações, Fábio Faria<sup>268</sup>. Os governadores “manifestam preocupação em face da utilização, pelo Governo Federal, de instrumentos de comunicação oficial, custeados por dinheiro público, a fim de produzir informação distorcida, gerar interpretações equivocadas e atacar governos locais. Em meio a uma pandemia de proporção talvez inédita na história, agravada por uma contundente crise econômica e social, o governo federal parece priorizar a criação de confrontos, a construção de imagens maniqueístas e o enfraquecimento da cooperação federativa essencial aos interesses da população. (...) No modelo federativo brasileiro, boa parte dos impostos federais (como o Imposto de Renda pago por cidadãos e empresas) pertence aos Estados e Municípios, da mesma forma que boa parte dos impostos estaduais (como o ICMS e o IPVA) pertence aos Municípios. Em nenhum desses casos a distribuição tributária se deve a um favor dos ocupantes dos cargos de chefe do respectivo Poder Executivo, e sim a expresse mandamento constitucional. Nesse sentido, a postagem hoje veiculada nas redes sociais da União e do Presidente da República contabiliza majoritariamente os valores

---

<sup>266</sup> São eles Renan Filho (Alagoas), Waldez Góes (Amapá), Rui Costa (Bahia), Camilo Santana (Ceará), Renato Casagrande (Espírito Santo), Ronaldo Caiado (Goiás), Flávio Dino (Maranhão), Mauro Mendes (Mato Grosso), Helder Barbalho (Pará), João Azevêdo (Paraíba), Ratinho Junior (Paraná), Paulo Câmara (Pernambuco), Wellington Dias (Piauí), Cláudio Castro (Rio de Janeiro), Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte), Eduardo Leite (Rio Grande do Sul), João Doria (São Paulo), Belivaldo Chagas (Sergipe) e Mauro Carlesse (Tocantins).

<sup>267</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/jairmessias.bolsonaro/posts/2308941839254789>

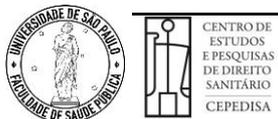
<sup>268</sup> “Governadores reagem a ataques de Bolsonaro por crise da Covid-19”, Reuters. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/saude-covid-bolsonaro-estados-idLTAKCN2AT2TJ>



pertencentes por obrigação constitucional aos Estados e Municípios, como os relativos ao FPE, FPM, FUNDEB, SUS, royalties, tratando-os como uma concessão política do atual Governo Federal. Situação absurda similar seria se cada Governador publicasse valores de ICMS e IPVA pertencentes a cada cidade, tratando-os como uma aplicação de recursos nos Municípios a critério de decisão individual. São mencionados também os valores repassados aos brasileiros para o auxílio emergencial, iniciativa do Congresso Nacional, a qual foi indispensável para evitar a fome de milhões de pessoas. Suspensões de pagamentos de dívida federal por acordos e decisões judiciais muito anteriores à Covid-19, e em nada relacionadas à pandemia, são ali também listadas. (...) Adotando o padrão de comportamento do Presidente da República, caberia aos estados esclarecer à população que o total dos impostos federais pagos pelos cidadãos e pelas empresas de todos estados, em 2020, somou R\$ 1,479 trilhão. Se os valores totais, conforme postado hoje, somam R\$ 837,4 bilhões, pergunta-se: onde foram parar os outros R\$ 642 bilhões que cidadãos de cada cidade e cada estado brasileiro pagaram à União em 2020? Mas a resposta a essa última pergunta não é o que se quer. E sim o entendimento de que a linha da má informação e da promoção do conflito entre os governantes em nada combaterá a pandemia, e muito menos permitirá um caminho de progresso para o País. A contenção de aglomerações – preservando ao máximo a atividade econômica, o respeito à ciência e a agilidade na vacinação – constituem o cardápio que deveria estar sendo praticado de forma coordenada pela União na medida em que promove a proteção à vida, o primeiro direito universal de cada ser humano”<sup>269</sup>.

---

<sup>269</sup> “Governadores contestam dados de Bolsonaro sobre repasse e apontam distorção”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/03/01/governadores-contestam-bolsonaro-por-dados-sobre-repasse.htm>



## 01/03/21 Atos de governo

186. Dando início a uma série de decisões similares, a Ministra Rosa Weber, do STF, determinou à União<sup>270</sup> que analisasse, imediatamente, pedidos de habilitação de novos leitos de UTI formulados pelos estados do Maranhão, São Paulo e Bahia, junto ao Ministério da Saúde, para o enfrentamento da Covid-19; que restabelecesse nesses estados, de forma imediata e proporcional às outras unidades federativas, os leitos de UTI destinados ao tratamento da Covid-19, caso custeados pelo Ministério da Saúde até dezembro de 2020, mas que tiveram leitos reduzidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2021; e que prestasse suporte técnico e financeiro para a expansão da rede de UTIs nos estados requerentes, de forma proporcional às outras unidades federativas, em caso de evolução da pandemia<sup>271</sup>. Em 04/03/21, Weber determinou que a União restabelecesse imediatamente os leitos de UTI para tratamento da Covid-19 no Piauí<sup>272</sup> custeados pelo Ministério da Saúde até dezembro de 2020, reduzidos em janeiro e fevereiro de 2021. Em 11/03/21, a Ministra determinou que a União restabelecesse imediatamente a quantidade de leitos de UTI para tratamento da Covid-19 no Rio Grande do Sul<sup>273</sup>. Em suas decisões, Weber sustentou que a Constituição Federal não admite retrocessos injustificados no direito social à saúde e que, especialmente em tempos de emergência sanitária, as condutas dos agentes públicos contraditórias às evidências científicas de preservação da vida não devem ser classificadas como atos administrativos legítimos, “sequer aceitáveis”, sendo necessário exigir do governo federal que suas ações sejam respaldadas por critérios técnicos e científicos, pois “Não é lógica nem coerente, ou cientificamente defensável, a diminuição do número de leitos de UTI em um momento desafiador da pandemia, justamente quando constatado um expressivo incremento das mortes e das internações hospitalares”<sup>274</sup>.

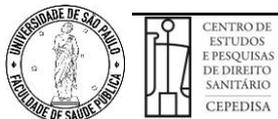
<sup>270</sup> No âmbito das ACOs 3473 (MA), 3474 (SP) e 3475 (BA).

<sup>271</sup> “Ministra determina o restabelecimento imediato de leitos de UTI destinados ao tratamento de Covid-19 no MA, SP e BA”, STF. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=461341&ori=1>

<sup>272</sup> ACO 3478 (PI).

<sup>273</sup> ACO 3483 (RS).

<sup>274</sup> “Ministra determina que União restabeleça custeio de leitos de UTI para Covid-19 no RS”, STF. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462143&ori=1>



### 01/03/21 Propaganda

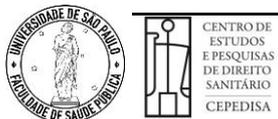
187. “Desculpa aí, eu não vou falar de mim. Mas **eu não errei nenhuma desde março do ano passado. Acertei demais no ano passado e não precisa ser inteligente para entender isso. Tem que ter o mínimo de caráter.** Agora, só quem não tem caráter que joga o contrário. Tudo o que eu falo... O negócio de spray. Quando chegar no Brasil, deve, está tudo encaminhando para chegar, vão também demonizar o spray. Pode ter certeza disso”, diz o Presidente<sup>275</sup>.

### 02/03/21 Atos de governo

188. O médico e professor Bruno Caramelli apresentou uma representação junto ao MPF solicitando investigação da omissão do CFM em relação ao suposto “tratamento precoce” para a Covid-19, tal como a prescrição dos medicamentos cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina. Segundo a representação, o CFM não tomou providências contra a disseminação da falsa ideia de existência de tratamento precoce eficaz, sendo conivente com a propagação de práticas e informações enganosas, gerando falsa segurança que permitiu o abandono, pela população, de práticas de eficácia comprovada, como uso de máscaras e isolamento social, contribuindo para o alastramento da Covid-19. Segundo o autor da Representação, “O tempo e conhecimento nos mostraram que o tal tratamento precoce não tem comprovação de eficácia e que pode fazer mal. Mais importante do que isto, pode representar um desvio de foco, um relaxamento nas medidas protetivas eficazes como a desaglomeração e a vacina. Talvez por isto, o Brasil seja o único país do mundo no qual o governo e alguns convênios médicos ainda recomendam (e fornecem) este tratamento, com gastos desnecessários, como alternativa à sua incapacidade de gerir desabastecimentos de oxigênio como ocorreram em Manaus ou não oferecer a vacinação em ritmo e quantidade adequados”<sup>276</sup>.

<sup>275</sup> “Bolsonaro sobre atuação em meio a pandemia: não errei nenhuma desde março”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/03/4909431-bolsonaro-sobre-atuacao-em-meio-a-pandemia-nao-errei-nenhuma-desde-marco.html>

<sup>276</sup> “Médico quer que MPF investigue omissão do CFM contra tratamento precoce de Covid”, Jota. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/saude/mpf-cfm-tratamento-precoce-covid-03032021>



**Semana epidemiológica 09, 28/02-06/03/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 10.938.836  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 264.325

### 04/03/21 Propaganda

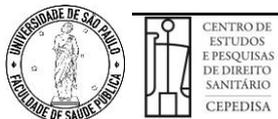
189. Em cerimônia realizada em Goiás, o Presidente declara: “O efeito colateral do tratamento errado do Covid, que eu venho falando há um ano, é muito mais danoso que o próprio vírus”<sup>277</sup>. No discurso que foi transmitido pela TV Brasil, o presidente afirmou: “Chega de frescura, de mimimi. Vão ficar chorando até quando? Temos que enfrentar os problemas, respeitar, obviamente, os mais idosos, aqueles que têm doenças, comorbidades. Mas onde vai parar o Brasil se nós pararmos?”<sup>278</sup>. Segundo a mesma fonte, em outro momento do dia, sem máscara e rodeado por apoiadores, afirmou: “Tem idiota que a gente vê nas redes sociais, na imprensa, (dizendo) ‘vai comprar vacina’. Só se for na casa da tua mãe. Não tem (vacina) para vender no mundo”.

190. Em sua live semanal<sup>279</sup>, Presidente comenta: “Eu sempre disse. Havendo a certificação por parte da ANVISA, nós compraremos aquela vacina. Não interessa qual país seja o fabricante. (...) Um conceituado jornal europeu investigativo aponta que a política de lockdown não traz benefícios a população. Diz lá que defender o fechamento é desafiar a ciência. (...) O Ministério Público Federal de Goiás emite nota apoiando o tratamento precoce. O que é o tratamento precoce? É o tratamento imediato, o cara passou mal, vai em uma UBS, ou procura um médico, e a partir daquele momento, o médico começa a tratar aquela pessoa. Existe um tratamento chamado *off-label*, fora da bula, e o médico tem o direito de ao se deparar com uma doença que ninguém sabe muito sobre, como a Covid, de buscar um tratamento alternativo. Diferente do senhor Mandetta, que mandava ficar em casa e quando tivesse sentindo falta de ar, vá para o hospital para ser

<sup>277</sup> “O povo quer trabalhar”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=1AWrirTA2Sw>

<sup>278</sup> “Em pior momento da pandemia, Bolsonaro critica 'mimimi' e diz que brasileiro tem que enfrentar vírus”, BBC. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56287135>

<sup>279</sup> “Live da Semana - Presidente Jair Bolsonaro (04/03/2021)”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aPjFX-cvN-I>



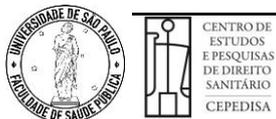
intubado. (...) O Conselho Regional de Medicina do DF é contra o lockdown. (...) É uma questão simples: você fica em casa, preso o tempo todo, você não sabe o que é isso. O que pode acontecer? Depressão. (...) Atividade essencial é toda aquela necessária para o chefe de família levar a comida para dentro de casa. (...) Na rua o povo fala: nós queremos trabalhar. A política de lockdown, de confinamento, do fica em casa é prejudicial como dizem as pesquisas, relatos e entidades. Não sou eu que estou dizendo isso, porque eu não digo mais nada senão criam uma celeuma enorme contra a minha pessoa. E outra coisa, vamos ficar em casa até quando? Sabemos da gravidade do vírus, lamentamos as mortes, mas o efeito colateral dessa forma de fechar tudo é muito mais danoso que o próprio vírus. (...) Vamos assinar um acordo [falando sobre Israel] para começar a aplicar a terceira fase do spray aqui no Brasil. É um teste ainda, a documentação vai ter que passar pela ANVISA”. Sobre o preço dos alimentos, afirma: “Ah, tá caro aqui, eu sei que está caro aqui, em grande parte por causa da política do fica em casa. Do ‘fica em casa e a economia a gente vê depois’, estamos tendo problemas. Problema de aumento da inflação. (...) Tem que tocar a vida. O empobrecimento leva a morte também. (...) Essa política, quase selvagem, do fecha tudo de novo não vai dar certo. Sabemos que o vírus mata, lamentamos as mortes, vamos cuidar das pessoas”.

### **06/03/21 Atos de governo**

191. Segundo o Presidente<sup>280</sup>, uma comitiva do governo federal dirigiu-se a Israel para tratar do medicamento conhecido como “spray EXO-CD24”, que poderia auxiliar no tratamento contra o novo coronavírus: [sem grifo no original] “está tudo acertado, mas não quer dizer que vai acontecer” [referindo-se à possibilidade de que a fase 3 do estudo fosse feita no Brasil] (...) Todas as tratativas foram feitas, acordos memorandos. (...) Como é para ser usado em quem está hospitalizado, quem está em UTI, eu acho que não tem problema nenhum em usar esse spray no nariz do cara. O que que é esse

---

<sup>280</sup> “Bolsonaro diz que enviará equipe à Israel para tratar de spray nasal contra a Covid-19”, Jovem Pan. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-enviara-equipe-a-israel-para-tratar-de-spray-nasal-contr-a-Covid-19.html>



spray? Não sei. Mas o que acontece? Esse produto, há dez anos, estava sendo investigado, estava sendo estudado lá em Israel para outro tipo de vírus. E usou isso daí em 30, em 29 deu certo. O último demorou um pouco mais, mas também segurou. **Parece que é um produto milagroso, parece.** Nós vamos atrás disso”. Composta pelo então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo; pelo filho do Presidente, Deputado Eduardo Bolsonaro; por Fábio Wajngarten, então Secretário de Comunicação; e mais 7 pessoas, a missão brasileira pôs em contraste a postura dos governos brasileiro e israelense em relação à pandemia: durante um evento oficial, o locutor que anunciava os nomes das pessoas presentes solicitou ao então Chanceler que colocasse a máscara de proteção; a equipe ficou confinada no hotel e só pôde sair para ocasiões previamente agendadas<sup>281</sup>. A requerimento do PSOL, o governo prestou oficialmente informações sobre a missão<sup>282</sup>, das quais se conclui que não resultou em um acordo sobre o spray nasal contra a Covid-19, nem em compartilhamento de tecnologias de combate à pandemia, e que teria custado R\$ 88.245,07, sem contar com o custo do deslocamento aéreo pela FAB.

<p><b>Semana epidemiológica 10, 07-13/3/21</b>          Casos de Covid-19 acumulados – 11.439.558          Óbitos por Covid-19 acumulados - 277.102</p>
---

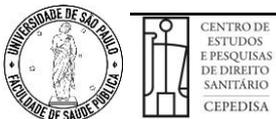
## 10/03/21 Atos de governo

192. Em entrevista à Folha de S. Paulo<sup>283</sup>, o Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão, quando perguntado: “O movimento de governadores com o Judiciário e o Legislativo em defesa de medidas de restrição não demonstra que o Executivo está isolado no combate à

<sup>281</sup> “Brasil não fecha acordo do spray nasal que motivou viagem a Israel”, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/brasil-nao-fecha-acordo-do-spray-nasal-que-motivou-viagem-a-israel/>

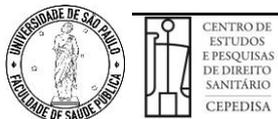
<sup>282</sup> Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ofício 43 G/SG/AFEPA/SOMEA/SCAEC/PARL, Brasília, 07/05/21. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/05/resposta-governo-comitativa-israel-14mai2021.pdf>

<sup>283</sup> “O povo é soberano, se quiser a volta de Lula, paciência. Acho difícil”, diz Mourão”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/o-povo-e-soberano-se-quiser-a-volta-de-lula-paciencia-acho-dificil-diz-mourao.shtml>



pandemia?”, responde [sem grifo no original]: “Esse movimento interpreto como político. **Essa pandemia foi usada politicamente tanto pelo nosso lado quanto pelas oposições. Isso foi até ruim. Esse uso político da pandemia é péssimo.** Então, a gente tem de fazer o que é certo porque é certo. Não porque vou ter dividendos políticos na frente. Então, [essa disputa] está muito centrada na dicotomia entre o presidente e o governador de São Paulo [João Doria]”.

193. Um Pacto Nacional em Defesa da Vida e da Saúde é proposto pelo Forum Nacional de Governadores, e firmado por 21 deles. Em diálogo com os presidentes do Senado e da Câmara, os signatários propõem uma “ampla pactuação dos três Poderes e das três esferas da Federação, visando ao reforço da luta contra a pandemia do coronavírus. Reafirmamos tal proposição, que se tornou ainda mais emergencial pelo agravamento da situação sanitária, com terríveis perdas de vidas, além de danos econômicos e sociais. O coronavírus é hoje o maior adversário da nossa Nação. Precisamos evitar o total colapso dos sistemas hospitalares em todo o Brasil e melhorar o combate à pandemia. Só assim a nossa Pátria poderá encontrar um caminho de crescimento e de geração de empregos. Assim sendo, os governadores signatários reiteram esse compromisso quanto a um Pacto que abranja itens como: 1) Expansão da vacinação, com pluralidade de fornecedores, mais compras e busca de solidariedade internacional, em face da gravidade da crise brasileira. Sublinhamos que todas as aquisições devem ser distribuídas segundo o marco legal do Plano Nacional de Imunização; 2) Apoio a medidas preventivas, essenciais para conter o vírus. Há limites objetivos à expansão de leitos hospitalares, tendo em vista escassez de insumos e de recursos humanos. Dessa forma, as medidas preventivas protegem as famílias, salvam vidas e asseguram viabilidade aos sistemas hospitalares. Medidas como o uso de máscaras e desestímulo a aglomerações tem sido usadas com sucesso na imensa maioria dos países, de todos os continentes. 3) Apoio aos estados para manutenção e ampliação de leitos, quando isso for possível. Ademais, que haja uma integração de todos os sistemas hospitalares, a fim de usar ao máximo as disponibilidades existentes, a partir de planejamento e análise diária de cenários em cada unidade federada. Consideramos que esse Pacto deve ser dirigido por um Comitê Gestor, com a participação dos três Poderes



e de todos os níveis da Federação, além da assessoria de uma comissão de especialistas. Esse é o nosso respeitoso convite à Nação, acreditando que as Casas do Congresso Nacional, como instâncias de representação de toda a sociedade, podem ser as condutoras desse importante Pacto. Estamos unidos pela vida e pela saúde”<sup>284</sup>.

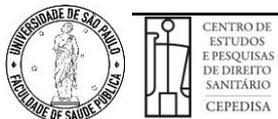
### 10/03/21 Propaganda

194. Em cerimônia oficial<sup>285</sup>, o Presidente discursa: “Uma equipe nossa, entre eles, integrantes do Ministério da Tecnologia e do Ministério da Saúde, retorna hoje de Israel. Onde fomos buscar parcerias para feitura de vacinas e também acordo, protocolo de intenções firmados, para que busquemos um remédio. Afinal de contas, mesmo os vacinados poderão um dia contrair o vírus. E a solução para a cura seria, obviamente, um remédio. (...) Ao menor sintoma de COVID, como falta de paladar, resfriado e febre, procure a unidade básica de saúde. O médico sabe que não existe um medicamento ainda que possua comprovação científica. Mas muitos médicos também afirmam que existem tratamentos opcionais. E esse tratamento tem que ser buscado. (...) Não podemos admitir ou orientar que aquela pessoa infectada vá para casa e só retorne ao hospital quando estiver sentindo falta de ar. Quando estiver sentindo falta de ar já é um sintoma grave da doença. O médico sabe, aprendeu, tem o direito e o dever de medicar todo aquele que o procura a busca de uma doença ainda não totalmente conhecida. Muitos tem sido salvos no Brasil com esse atendimento imediato. (...) Nesse prédio, mais de 200 pessoas contraíram a COVID, e quase todos, pelo que eu tenho conhecimento, inclusive eu, buscaram esse tratamento imediato. Com uma cesta de produtos como ivermectina, hidroxicloroquina, annita, azitromicina, vitamina D, entre outros. E tivemos sucesso”.

---

<sup>284</sup> Disponível em: <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/wp-content/uploads/2021/03/Pacto-Nacional-em-Defesa-da-Vida-e-da-Sau%CC%81de.pdf>

<sup>285</sup> “Sanção dos Projetos de Lei que ampliam a capacidade de aquisição de vacinas”. Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=G-h92uqq\\_zc](https://www.youtube.com/watch?v=G-h92uqq_zc)

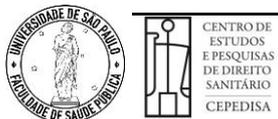


## 11/03/21 Propaganda

195. Em sua live semanal, o Presidente declara<sup>286</sup>: “Nós estamos assistindo uma onda de lockdown novamente. (...) Junto com o desemprego, vem muita coisa, vem a depressão. Já começamos a ver coisas publicadas na mídia: ‘abuso de crianças cresce 12 vezes na pandemia’. Em São Paulo, que é a cidade que mais fecha. ‘Brigas familiares por guarda após separações, agressões físicas, assédios sexuais e abandono explode em cidade’. Então o desemprego é uma coisa terrível. (...) O efeito colateral direto do lockdown é o desemprego. (...) Usam o vírus para te oprimir, para te humilhar. Pra tentar quebrar a economia. Eu vejo alguns governadores me culpando pelo desemprego. De quem é a política do ‘fica em casa, feche tudo’? Não é minha. Entendo que o vírus mata. Entendo que tem que fazer todo o possível para evitar mortes. Mas o desemprego leva à depressão. Leva à violência, brigas. Leva a morte. Leva ao caos. É o que está acontecendo no Brasil. (...) Virou crime no Brasil falar em tratamento fora da bula ou tratamento imediato precoce. (...) Aqui virou tabu, não pode falar nisso (sobre os remédios). Se falar nisso você passa a ser terraplanista. É um jumento me chamando de terraplanista. Começa a perguntar para as pessoas presentes que contraíram o vírus qual remédio tomaram. Quase todos: cloroquina. (...) Estamos tendo casos de suicídio no Brasil todo por causa do lockdown. (...) O efeito colateral do lockdown está sendo mais danoso que o próprio vírus. (...) Não tem como deixar o povo dentro de casa mais. Não é questão de paciência, é questão de sobrevivência”.

---

<sup>286</sup> “Live de Quinta-feira -11/03/2021- Presidente Jair Bolsonaro”. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=CcFfO5rM\\_EI](https://www.youtube.com/watch?v=CcFfO5rM_EI)



### 13/03/21 Propaganda

196. Em conversa com apoiadores<sup>287</sup>, o Presidente afirma: “Então o pessoal tem que saber o que que tá em jogo, o que ele pode perder. E não esperar que uma pessoa resolva seus problemas. Esse problema é de todos nós. (...) O que nós temos mais de sagrado é nossa liberdade, o pessoal não tá dando bola. Até falei da parábola (sapo fervido?). Parte da imprensa deturpou quando eu falei ‘como é fácil impor uma ditadura no Brasil’. Isso foi o ano passado que eu falei isso, naquela sessão que vazou lá. Pessoal vai devagar, devagar, tirando seus meios, tirando sua esperança, tirando seu ganha pão. Você passa a ser obrigado a ser sustentado pelo Estado. Você viu que agora tem governador que tá falando em auxílio emergencial, né? E quer fazer o bolsa família próprio. Quanto mais gente vivendo de favor do Estado, mais dominado fica esse povo”.

197. O Ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, publica no Twitter; “Governadores e Prefeitos façam o seguinte: Fase Preta, população sem trabalhar, O SR ZERA SEU SALÁRIO TAMBÉM. Fase vermelha o Sr recebe 25%. Fase laranja 50%. Fase Amarela Sr recebe 75%. Quando normalizar, voltam a receber integral”<sup>288</sup>.

<p><b>Semana epidemiológica 11, 14-20/03/21</b>  Casos de Covid-19 acumulados – 11.950.459  Óbitos por Covid-19 acumulados – 292.752</p>
--

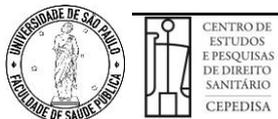
### 15/03/21 Atos de governo

198. O Vice-Presidente, General Hamilton Mourão, afirma em entrevista ao Canal MyNews<sup>289</sup>: “Nós deveríamos ter, desde o começo, tido uma campanha

<sup>287</sup> “Quanto mais gente for obrigada a viver de favores do Estado, mais dominado fica esse povo”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YidGbish6w4>

<sup>288</sup> Disponível em: <https://twitter.com/gilsonmachadont/status/1370842403389706242?s=20>

<sup>289</sup> “Foi uma falha nossa”, diz Mourão sobre ausência de campanha de conscientização na pandemia”, Canal MyNews. Disponível em: <https://canalmynews.com.br/politica/foi-uma-falha-nossa-diz-mourao-sobre-ausencia-de-campanha-de-conscientizacao-na-pandemia/>



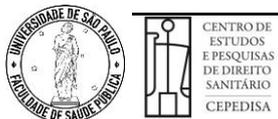
no nível federal, uma vez que as medidas locais pertencem aos gestores, isso é incontestável, mas uma campanha séria de conscientização da população. Não é uma questão de lockdown ou não lockdown, mas é uma questão das pessoas entenderem que elas têm que se resguardar o máximo possível. (...) Isso a gente deveria ter falado o tempo todo, assim como questões mais elementares de uso de máscara, de lavar as mãos, do uso de álcool. Então acho que isso é uma falha nossa, nossa aqui do governo”.

199. Ludhmila Hajjar anuncia ter recusado o convite para ser Ministra da Saúde “principalmente por motivos técnicos”, sustentando em entrevista: “Eu sou médica, sou uma cientista, sou uma especialista em cardiologia e unidade de terapia intensiva. Toda a minha expectativa em relação a pandemia, o que eu vi, o que eu aprendi, está acima de qualquer ideologia, de qualquer expectativa que não esteja pautada em ciência. (...) Acho que faltou uma confluência de ideias, faltou entrarmos em linhas de convergência. Acho que presidente ficou muito preocupado de a minha gestão não agradar alguns grupos e ao mesmo tempo sofrer muitos ataques de outros”<sup>290</sup>. No dia 14/03/21, a médica teria participado de um encontro com o Presidente na presença do então Ministro Pazuello e do filho do Presidente, deputado federal Eduardo Bolsonaro. A possível nomeação de Hajjar ensejou intensos ataques de milícias digitais, incluindo ameaças de morte e a divulgação do seu número de celular em redes sociais<sup>291</sup>. Segundo o Portal Poder 360, o Presidente teria dito à médica: “Você não vai fazer lockdown no Nordeste para me foder e eu depois perder a eleição, né?”. Ela teria respondido que as medidas de distanciamento mais restritivas deveriam ser tomadas em situações extremas, em locais em que o número de doentes e de mortes exigisse isso<sup>292</sup>. Conforme a mesma fonte, Hajjar teria sido sabatinada pelo Presidente e por seu filho sobre temas como aborto e armas. No mesmo dia,

<sup>290</sup> “Ludhmila Hajjar diz que rejeitou convite de Bolsonaro para Ministério da Saúde”, Infomoney. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/ludhmila-hajjar-diz-que-rejeitou-convite-de-bolsonaro-para-ministerio-da-saude/>

<sup>291</sup> “Ataques a Ludhmila Hajjar expõem modus operandi de influenciadores bolsonaristas no Twitter”, Estadão. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ataques-a-ludhmila-hajjar-expoem-modus-operandi-da-bolha-bolsonarista-no-twitter,70003650880>

<sup>292</sup> “‘Se você fizer lockdown no NE vai me foder e perco a eleição’, diz Bolsonaro”, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/se-voce-fizer-lockdown-no-ne-vai-me-foder-e-perco-a-eleicao-diz-bolsonaro/>



foi anunciado que Marcelo Queiroga seria o novo Ministro da Saúde. Segundo o Presidente, “Tem tudo, no meu entender, para fazer um bom trabalho, dando prosseguimento a tudo que o Pazuello fez até hoje”<sup>293</sup>.

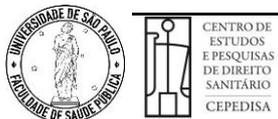
### 16/03/21 Atos de governo

200. Em comunicado, a CIDH e sua Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais expressaram preocupação pela grave situação da saúde pública no Brasil diante da pandemia. Instaram o governo a reforçar as medidas implementadas para salvaguardar os direitos à vida, à integridade física e à saúde da população afetada, adotando medidas de saúde pública mais amplas, como fornecimento de insumos e serviços médicos adequados para o atendimento das pessoas que precisam de tratamento, além de assegurar os direitos trabalhistas e a biossegurança dos e das profissionais da saúde. Igualmente **convocaram o Estado a adotar medidas urgentes e decisivas para a prevenção e contenção da pandemia, baseadas nas evidências científicas disponíveis e conforme as recomendações dos organismos internacionais especializados; a promover campanhas de orientação pública sobre medidas cientificamente comprovadas para mitigação dos riscos; e a reforçar as ações de transparência e acesso à informação pública sobre a pandemia e as medidas para contê-la. Lembraram que, nas atuais circunstâncias, é dever inescusável das autoridades estatais informar amplamente a população, considerando a sua diversidade, e, ao fazer pronunciamentos sobre a matéria, atuar com diligência e com razoável embasamento científico.** Essas medidas devem garantir um enfoque voltado à proteção integral dos direitos humanos, de acordo com as disposições da Resolução 1/20 sobre Pandemia e Direitos Humanos nas Américas e da Resolução 4/20 sobre os direitos das pessoas com Covid-19<sup>294</sup>.

---

<sup>293</sup> “Marcelo Queiroga aceita convite para assumir o Ministério da Saúde”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/03/15/marcelo-queiroga-aceita-convite-para-assumir-o-ministerio-da-saude>

<sup>294</sup> “A CIDH e sua REDESCA expressam preocupação pela grave situação da saúde pública no Brasil diante da COVID-19”, CIDH. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/061.asp>



## 18/03/21 Atos normativos

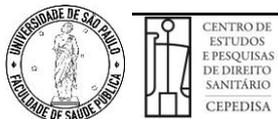
201. Depois de meses de interrupção, ocorrida em momento de colapso da assistência à saúde em numerosas localidades do Brasil, o Presidente edita MP 1.039 que institui o auxílio emergencial 2021 para o enfrentamento da Covid-19, a ser pago, segundo a MP, em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 250,00, que começou a ser pago em 06/04/21. Além de tardio, o montante do auxílio representa menos da metade do concedido em 2020 (ver § 27). Em 06/04/21, entidades de saúde que compõem o CNS pediram ao STF que determine o restabelecimento do valor de R\$ 600,00 para o auxílio emergencial, além de lockdown nacional durante 21 dias, apontando a inação do governo “em adotar as medidas restritivas necessárias ao enfrentamento da crise sanitária”, atribuindo a esse fato “a escalada do número de mortes em todo o território nacional e ao completo colapso do sistema de saúde”<sup>295</sup>.

## 18/03/21 Propaganda

202. O Presidente comenta em sua live semanal<sup>296</sup>: “O que eu vejo é que a população ainda está um pouco dividida. Tem um pessoal que continua insistindo no fica em casa, e outros que querem trabalhar por necessidade. Eu acho que ficar em casa é uma coisa bacana, né? Quem não quer ficar de férias em casa? Mas pouquíssimas pessoas tem poder aquisitivo pra ficar sem trabalhar”. Em relação aos anos 1980, pondera: “Naquela época estava começando a aparecer muitos casos de AIDS. Passou ser uma tormenta. Me lembro também que começaram a falar do AZT. Ninguém criminalizou o AZT. E agora? Tem-se um tratamento inicial. **Se falar outra palavra é crime.** Então falar tratamento inicial. Você passou mal, tá com um pouco de dor de cabeça, dor nos olhos, um pouco de febre, resfriado, vai pro médico imediatamente. Alguns nem vão, já tomam logo o remédio pra matar piolho.

<sup>295</sup> “Entidades da saúde acionam STF para exigir lockdown nacional ainda neste mês”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/04/4917048-entidades-da-saude-acionam-stf-para-exigir-lockdown-nacional-ainda-neste-mes.html>

<sup>296</sup> “Live de Quinta-feira - 18/03/2020 -Presidente Jair Bolsonaro”. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=xVWLIIfdRNt8>



**Falar o nome também não pode.** Eu tomei um outro, e me dei bem.(...) Se existe uma possibilidade, igual existiu no passado o AZT, que no primeiro momento, deu certo. Se existe outra forma de tratamento, faça isso. Não espere o pior acontecer. (...) Você que não quer tomar aquele remédio de matar piolho, que não mata ninguém, tudo bem. Fica na sua. Deixa aquela pessoa que quer tomar, ouvir o seu médico, que tome, poxa. Eu tomei o meu. (...) Ah, capitão cloroquina, tá pensando que tá me ofendendo, é? Vocês vão ter o capitão corrupção. (...) Pra mim é muito fácil eu aderir ao lockdown, ao fecha tudo. É bacana. É politicamente correto. Mas eu tô traindo minha consciência se eu agir dessa maneira. Alguns ridicularizam a gente. Mas eu lembro de alguns ateus que quando o avião começa a cair fala ‘Ai meu Deus’, ‘ai meu Deus’, ‘ai meu Deus’ três vezes, aprende a fazer o sinal da cruz rapidinho. E já vi muita gente também que falava grosso contra esses medicamentos emergenciais, que quando foi acometido procurou”. A respeito dos trabalhadores de atividades não essenciais, sustenta: “O que vai ser dessa pessoa? Qual o futuro dessa pessoa? Depressão, vocês estão assistindo pessoas praticando suicídio. Onde nós vamos chegar? Não dá pra continuar como tá”. Nesta live, o Presidente também imitou uma pessoa com falta de ar, emitindo sons guturais.

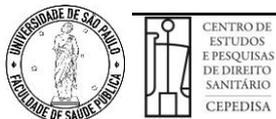
### **19/03/21 Atos de governo**

203. Presidente propôs ADI<sup>297</sup>, com pedido de medida liminar para suspender os decretos da Bahia, do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul que estabelecem medidas restritivas no combate à pandemia da Covid-19, como o fechamento de atividades não-essenciais e o toque de recolher noturno; pede ainda interpretação conforme à Constituição Federal de dispositivos da Lei 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e da Lei 13.979/2020 (conhecida como a nova lei da quarentena) que prevê as normas gerais no combate à doença, para que se estabeleça que, mesmo em casos de necessidade sanitária comprovada, medidas de fechamento de serviços não essenciais exigem respaldo legal e devem preservar o mínimo de autonomia econômica das pessoas, possibilitando a subsistência pessoal e familiar<sup>298</sup>.

---

<sup>297</sup> STF, ADI 6764 DF.

<sup>298</sup> “Bolsonaro questiona decretos sobre fechamento de comércio e toque de recolher”, STF.



Chama a atenção a escolha de apenas três unidades federativas como escopo da ação, em momento no qual quase todos os estados e municípios brasileiros adotavam medidas quarentenárias similares; e que a petição inicial seja assinada pelo próprio Presidente da República. Segundo decisão do ministro Marco Aurélio que indeferiu a petição inicial, [sem grifo no original] “o Chefe do Executivo personifica a União, atribuindo-se ao Advogado-Geral a representação judicial, a prática de atos em juízo. Considerado o **erro grosseiro, não cabe o saneamento processual**. (...) há um condomínio, integrado por União, estados, Distrito Federal e municípios, voltado a cuidar da saúde e da assistência pública – artigo 23 II [da Constituição Federal]. Ante os ares democráticos vivenciados, impróprio, a todos os títulos, é a visão totalitária. Ao Presidente da República cabe a liderança maior, a coordenação de esforços visando o bem-estar dos brasileiros”<sup>299</sup>. O então advogado-geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, pediu exoneração do cargo alguns dias depois, em 29/03/20. Segundo o portal Jota, um dos motivos para tal saída seria esta ADI<sup>300</sup>.

<p><b>Semana epidemiológica 12, 21-27/03/21</b>  Casos de Covid-19 acumulados – 12.490.362  Óbitos por Covid-19 acumulados – 310.550</p>
--

## 22/03/21 Propaganda

204. “Querem que eu decreto um lockdown nacional ou o lockdown regional, porque eu devo seguir a ciência (...) Diz a OMS que a única consequência do lockdown é transformar as pessoas pobres em mais pobres (...) A maior parte da população contrai o vírus em casa”, discursa o Presidente em cerimônia oficial<sup>301</sup>.

Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462626&ori=1>

<sup>299</sup> “Pandemia: ministro Marco Aurélio rejeita trâmite de ação de Bolsonaro contra decretos de restrição”, STF. Disponível em:

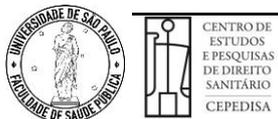
<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462819&ori=1>

<sup>300</sup> “José Levi Mello do Amaral pede demissão do cargo de AGU”, JOTA. Disponível em:

<https://www.jota.info/justica/jose-levi-mello-do-amaral-pede-demissao-do-cargo-de-agu-29032021>

<sup>301</sup> “Palavras sobre o lockdown / emissário da OMS David Nabarro”. Disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=PI660H3t808>



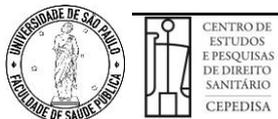
## 23/03/21 Atos de governo

205. Em nota, o CONASS recomendou a suspensão de cirurgias eletivas em razão do aumento abrupto do consumo de medicamentos utilizados na intubação oro traqueal – IOT (“kit intubação” – sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromusculares) e na manutenção de ventilação mecânica para suporte ventilatório e prolongada permanência nas UTIs, eis que esses medicamentos são essenciais na manutenção dos pacientes graves em insuficiência respiratória, e na continuidade e operação dos leitos de UTI, e que havia um cenário de dificuldades na reposição de estoque dessas classes de medicamentos na maioria dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do país<sup>302</sup>. Segundo o Portal 360, a maioria dos Estados brasileiros recebeu do Ministério da Saúde mais medicamentos do chamado “kit Covid” do que remédios que compõem o kit intubação. O “kit Covid” seria formado por difosfato de cloroquina, hidroxicloroquina e fosfato de oseltamivir (o tamiflu). Desde junho de 2020 até março de 2021, o Ministério da Saúde teria remetido 21,6 milhões de unidades desses fármacos aos Estados e ao Distrito Federal. Já os kits para intubação são compostos por sedativos, neurobloqueadores musculares e analgésicos opioides – insumos básicos para realizar o procedimento, que visa a preservar a respiração do paciente. Teriam sido distribuídos 8,61 milhões de unidades desses remédios no mesmo período<sup>303</sup>.

---

<sup>302</sup> Disponível em: <https://www.conass.org.br/conass-informa-n-56-2021-nota-conjunta-conass-e-conasems-recomendam-a-suspensao-de-cirurgias-eletivas/>

<sup>303</sup> “21 Estados e DF recebem mais medicamentos do ‘kit covid’ do que para intubação”, Poder360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/21-estados-e-df-recebem-mais-medicamentos-do-kit-covid-do-que-para-intubacao/>



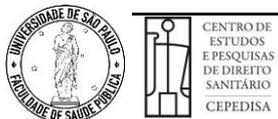
## 24/03/21 Atos de governo

206. Em solenidade privada, Marcelo Queiroga tomou posse no cargo de Ministro da Saúde, em solenidade privada no Palácio do Planalto<sup>304</sup>. Na ocasião, em vídeos amplamente difundidos, o General Pazuello demonstra descontentamento com a saída do Ministério, e diz ter sido alvo de “ação orquestrada” de oito atores cuja identidade não foi citada, incluindo uma “pseudo-nota técnica” que colocaria sua gestão em “extrema vulnerabilidade, querendo dizer que aquele medicamento A, B ou C a partir dali estavam com critérios técnicos do Ministério”; os autores seriam médicos que “fizeram uma fake news para o Presidente”<sup>305</sup>. Sobre a necessidade de um médico à frente do Ministério do Saúde, disse: “A composição perfeita era o Teich e eu. Vocês têm dúvida disso? Se o Teich tivesse ficado, tivesse crescido na posição. Aí nós teríamos um médico e um gestor pra fazer a administração rodar, fazer a logística rodar, botar ordem na casa, e deixar o médico tocando as questões finalísticas. Esse era o plano”. Pazuello afirma ainda: “Você não vai aceitar um cara aqui fazendo lobby? Não. Não vamos favorecer o partido A, B ou C? Não. E o operador do fulano ou beltrano? Não. Ih, vai dar merda. É assim que funciona. (...) A operação de grana com fins políticos acontece aqui. Nós conseguimos acabar com 100%? Não vou dizer isso aqui. 100% nem Jesus Cristo”. Também afirmou: “E aí começou a crise com liderança política que nós temos hoje, que mandou uma relação pra gente atender e nós não atendemos. E aí você tá jurado de morte. Chegou no final do ano, uma carreta de gente pedindo dinheiro politicamente. O que nós fizemos? [interage de forma agressiva com subordinados, chegando a dizer que um deles devia estar com “problema mental”]. Nós distribuimos todo o recurso do Ministério [segundo critérios técnicos]. (...) Foi outra porrada, porque todos queriam um pixulé no final do ano”<sup>306</sup>.

<sup>304</sup> “Marcelo Queiroga é nomeado ministro da Saúde”, Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-03/marcelo-queiroga-e-nomeado-ministro-da-saude>

<sup>305</sup> “Pazuello diz que sua saída foi resultado de ‘ação orquestrada’; assista”, CNN Brasil. Disponível: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/24/em-video-pazuello-diz-que-saida-foi-resultado-de-acao-orquestrada-contr-a-ele>

<sup>306</sup> “Pazuello diz que sofreu pressão de políticos que queriam ‘pixulé’”, Poder 360. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=8b3-7pN\\_bf8&t=20s](https://www.youtube.com/watch?v=8b3-7pN_bf8&t=20s)



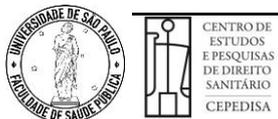
## 25/03/21 Atos normativos

207. Presidente edita Decreto 10.659 que institui o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, com duração de 90 dias. Compete ao Comitê, “no âmbito das medidas para enfrentamento da pandemia da Covid-19 e dos problemas econômicos, fiscais, sociais e de saúde decorrentes”, discutir as medidas a serem tomadas e auxiliar na articulação interpoderes e interfederativa. O comitê [sem grifo no original] “é composto pelo Presidente da República, que o coordenará, e, **a convite**: I - pelo Presidente do Senado Federal; II - pelo Presidente da Câmara dos Deputados; e III - na condição de observador, por autoridade designada pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça” (artigo 3). O Presidente poderá convidar para participar das reuniões, sempre que solicitado por qualquer dos membros, “autoridades representantes de órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas de notório conhecimento na questão que será debatida”. Com Secretaria-Executiva exercida pelo Ministério da Saúde, o Comitê de Coordenação poderá criar grupos de trabalho com o objetivo de estudar e articular soluções para assuntos específicos relacionados com a pandemia. Embora se trate de um órgão de coordenação nacional da resposta à pandemia, não foi encontrado um portal ou página na internet que apresente notícias e documentos a ele relativos. Teriam ocorrido quatro reuniões deste Comitê até o momento, sendo a primeira em 31/03/21<sup>307</sup>, ocasião em que o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, teria pedido “alinhamento no discurso do governo nas ações contra a Covid-19”, afirmando que “o encontro serviu também para discutir formas de ampliar a participação da iniciativa privada na compra de vacinas”<sup>308</sup>. A segunda reunião ocorreu em 14/04/21<sup>309</sup>, e terceira em 28/04/21<sup>310</sup>. A quarta reunião ocorreu em 19/05/21;

<sup>307</sup> “Governo Federal realiza primeira reunião do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19”, Casa Civil. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/governo-federal-realiza-primeira-reuniao-do-comite-de-coordenacao-nacional-para-enfrentamento-da-pandemia-da-Covid-19>

<sup>308</sup> “Comitê de Enfrentamento à Pandemia pede distanciamento social e uso de máscaras”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/04/01/comite-de-enfrentamento-a-pandemia-pede-distanciamento-social-e-uso-de-mascaras>

<sup>309</sup> “#AoVivo: Coletiva de imprensa do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga”, TV Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gEd0m8Dt9n0>



segundo o jornal Poder 360, participaram da reunião o presidente da República, usando máscara, situação rara em reuniões no Planalto; o presidente do Senado, o deputado Doutor Luizinho (PP-RJ), os ministros Luiz Eduardo Ramos (Casa Civil) e Marcelo Queiroga (Saúde), estando ausente o presidente da Câmara, Arthur Lira<sup>311</sup>. Não foram encontradas informações sobre a existência de plano de trabalho deste órgão, nem sobre a participação de prefeitos, governadores, especialistas ou entidades sociais.

### **25/03/21 Propaganda**

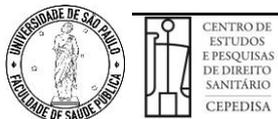
208. O Ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni, discorre em entrevista à rádio Jovem Pan: “Eu considero todos eles muito tolos. Por que? Porque não são inteligentes. Muitos ainda insistem numa ferramenta chamada lockdown, que já está provada em várias experiências no mundo que ela é ineficiente (...) E por que ela é ineficiente? Alguém consegue impedir nas áreas urbanas que o passarinho, o cão de rua, o gato, o rato, a pulga, a formiga, o inseto se locomova? Alguém consegue fazer o lockdown dos insetos? É óbvio que não. E todos eles transportam o vírus. Não são contaminados pelo vírus, mas podem transportar o vírus. Podem. É uma possibilidade”<sup>312</sup>.

---

<sup>310</sup> “Governo Federal realiza a 3ª reunião do Comitê Nacional de Enfrentamento à Covid-19”, Casa Civil. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/governo-federal-realiza-a-3a-reuniao-do-comite-de-enfrentamento-a-covid>

<sup>311</sup> Comitê anticovid discute meios de evitar 3ª onda e variante indiana, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/comite-anticovid-discute-meios-de-evitar-3a-onda-e-variante-indiana/>

<sup>312</sup> “Onyx Lorenzoni: ‘Lutamos contra a pandemia, o desemprego e as narrativas’”, Jovem Pan. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rVxeRESGy5k>



209. “Auxílio emergencial já é o maior programa social do mundo para atender exatamente aqueles que foram atingidos pela política do ‘fica em casa feche tudo’. Então o governo federal manteve viva a economia ano passado. (...) Quem sentir qualquer sintoma que possa ser Covid, procure uma unidade básica de saúde, um hospital e converse com o seu médico para ver o que ele vai receitar. Não tem um medicamento certo ainda, mas o médico tem alternativas e pode salvar sua vida com essa alternativa. O atendimento imediato é bem-vindo e necessário. Se eu for reinfectado, já tenho meu médico, já sei o que ele vai me receitar. O que me salvou lá atrás”, afirma o Presidente em sua live semanal<sup>313</sup>.

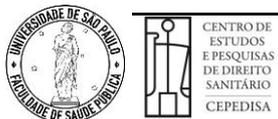
**Semana epidemiológica 13, 28/03-03/04/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 12.953.597  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 330.193

## 28/03/21 Atos de governo

210. O então Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), General de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira concedeu longa entrevista ao jornal Correio Braziliense<sup>314</sup>, em que descreve a resposta à pandemia no âmbito do Exército, permitindo identificar diferenças substanciais entre o tratamento destinado pela União aos civis e aos militares [sem grifo no original]: “O Exército, por exemplo, baixou recomendações administrativas claras, com relação à prevenção mais especificamente. A partir dali, foi uma coisa muito disciplinada, no uso da máscara, no afastamento social nos refeitórios, nos dormitórios. Aí, começaram a surgir campanhas de conscientização. Os hospitais começaram a pedir sangue, e iniciamos uma

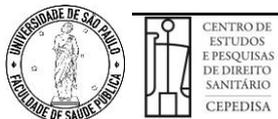
<sup>313</sup> “Live da Semana com Presidente Jair Bolsonaro - 25/03/2021”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aVoUcX4wLwU>

<sup>314</sup> “General Paulo Sérgio diz que Exército já se prepara para 3ª onda da covid”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2021/03/4914583-general-paulo-sergio-diz-que-exercito-ja-espera-3---onda-da-covid.html>



campanha. Hoje, já passa de 40 mil doadores de sangue, no Exército, espalhados pelo Brasil. Lançamos a campanha ‘Ajudar está no nosso sangue’.

**Todas as medidas sanitárias, diretrizes emanadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), corroboradas pelas nossas diretorias de saúde, são rigorosamente cumpridas em nossos quartéis.** É uma Força disciplinada. (...) Os números são relativamente bons em relação à população em geral, por conta da prevenção que temos. **O índice de letalidade é muito baixo, menor do que na rede pública, graças a essa conscientização, essa compreensão, que é o que eu acho que, se melhorasse no Brasil, provavelmente, o número de contaminados seria bem menor.** (...) **Estamos com uma taxa de mortalidade de 0,13%. Ínfima, em termos de comparação com a do país**”. Perguntado sobre a existência de campanhas de prevenção da doença, o General responde: “Chega a ser uma febre. Agora mesmo estamos recebendo o novo contingente de soldados incorporados. Eles estão com três semanas de instrução. São aqueles recrutas que se alistam, e todas as medidas sanitárias foram colocadas em prática. Desde a chegada ao quartel até a instrução; à noite, na hora de dormir; **é o termômetro na entrada, higienização dos pés, álcool em gel, uso da máscara, distanciamento.** Nós **testamos praticamente todos os recrutas,** quase 90%, e o índice de contaminação foi muito baixo. Os infectados foram isolados, com equipes médicas acompanhando. Em 2020, não tivemos nenhum óbito de soldado incorporado ao Exército. (...) Eu acho que não tem local mais seguro para um jovem, hoje, do que dentro do quartel, pois ele está sendo acompanhado, fiscalizado sobre as medidas preventivas, instruído. Os índices de infecção são mínimos, e aqueles que se contaminam são resolvidos em internação. Nós temos locais isolados nos quartéis para esse tipo de coisa. (...) Hoje, no Quartel General, não estamos com todo o efetivo cumprindo o expediente normal. Metade vem um dia; outra metade, no outro. Ou metade vem de manhã e metade, à tarde. Todo mundo no ambiente é um risco, almoçando junto... Isso é prevenção que vem sendo feita há um ano. (...) a gente imagina que, se mantiver a tradição da primeira para a segunda, daqui a dois meses vamos sofrer essa terceira onda. E queremos exatamente a manutenção do planejamento para nos prepararmos para essa terceira onda. É isso que estamos fazendo, e esperamos que o poder público faça também. (...) O esforço hoje do Exército para reduzir os números de contaminação é impressionante. Todo dia, nosso comandante, o general Leal Pujol, faz



videoconferência conosco e recomenda para que a ponta da linha use máscara, álcool em gel, distanciamento. Não tem mais formatura militar. Quando vai fazer algum evento são 10, 20, no máximo. Agora mesmo, teve aniversário de uma companhia, e foi meia dúzia de gatos pingados”.

### **29/03/21 Propaganda**

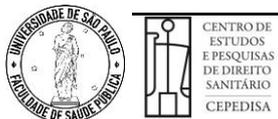
211. Em entrevista à Rádio A Hora, o Ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni, afirma: “O lockdown é uma burrice. (...) Estou combatendo o lockdown e defendendo o distanciamento social. Esse negócio de travar tudo, fechar tudo são coisas de pequenos reis em municípios e estados brasileiros, onde manda a guarda municipal bater em cidadão que quer trabalhar, isso é absurdo. Em vez de concentrar em um horário por que não abrir o dia todo? Deixa as pessoas trabalhar, mas faz a proteção, os cuidados e estrutura os hospitais”<sup>315</sup>.

### **30/03/21 Atos de governo**

212. O Ministério da Defesa anunciou a substituição dos comandantes das Forças Armadas Edson Leal Pujol, do Exército; Ilques Barbosa, da Marinha; e Antônio Carlos Moretti Bermudez, da Aeronáutica. No dia anterior, o general Fernando Azevedo e Silva foi demitido pelo Presidente e substituído pelo general Walter Braga Netto. Segundo a Jovem Pan, o Presidente “vinha exigindo um alinhamento político das Forças Armadas, com declarações de apoio ao governo e com manifestações contrárias às medidas de isolamento social, por exemplo”. A recusa dos três comandantes teria causado desgaste

---

<sup>315</sup> “O lockdown é uma burrice”, A Hora. Disponível em:  
<https://grupoahora.net.br/conteudos/2021/03/29/o-lockdown-e-uma-burrice/>



na relação; em mais de uma ocasião, o chefe do Executivo federal teria pedido a troca de Pujol do comando do Exército. Um general da reserva ouvido pela reportagem teria dito: ‘Não podemos deixar a política invadir os quartéis. As Forças Armadas são instituições de Estado, não de governo’, disse, sob a condição de anonimato”<sup>316</sup>.

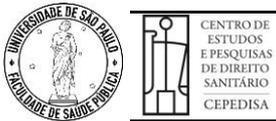
### 31/03/21 Atos de governo

213. A Agência Pública, através da LAI, apurou que, em janeiro de 2021, a SECOM contratou quatro influenciadores, que receberam um montante de R\$ 23 mil para falar sobre “atendimento precoce”, com verba integrante de um investimento total de R\$19,9 milhões da campanha publicitária denominada “Cuidado Precoce Covid-19”. A ex-BBB Flávia Viana teria recebido R\$ 11,5 mil. No roteiro da ação, a SECOM orientava a ex-BBB Viana e os influenciadores João Zoli (747 mil seguidores), Jéssika Taynara (309 mil seguidores) e Pam Puertas (151 mil seguidores) a fazer um post no feed e seis stories – todos no Instagram – dizendo para os seguidores que, caso sentissem sintomas da Covid, “importante que você procure imediatamente um médico e solicite um atendimento precoce”<sup>317</sup>.

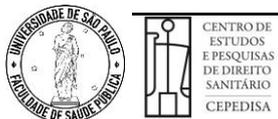
214. Em carta aberta aos Presidentes da República, do Senado e da Câmara, e ao Ministro da Saúde, o CNS sustenta: “o orçamento destinado ao financiamento das ações e serviços de saúde para o ano de 2021, aprovado em março, é incompatível com os seus custos mínimos, ainda mais ao se considerar o crescimento exponencial da pandemia da Covid-19. O orçamento da saúde foi aprovado com valores equivalentes ao do piso federal

<sup>316</sup> “Comandantes das três Forças Armadas vão deixar os cargos”, Jovem Pan. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/politica/comandantes-das-tres-forcas-armadas-vaio-deixar-os-cargos.html>

<sup>317</sup> “Influenciadores digitais receberam R\$ 23 mil do governo Bolsonaro para propagandear “atendimento precoce” contra Covid-19”, A Pública. Disponível em: <https://apublica.org/2021/03/influenciadores-digitais-receberam-r-23-mil-do-governo-bolsonaro-para-propagandear-atendimento-precoce-contra-Covid-19/>



do SUS do ano de 2017 (atualizados pela inflação do período). Isto significa a retirada de cerca de R\$ 60 bilhões em comparação ao valor do orçamento de 2020, acrescido dos créditos extraordinários para suprir necessidades da Covid-19. Trata-se usar a mesma lógica que permitiu encerrar o estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020, ou seja, de que não há mais necessidade de recursos para Covid-19 em 2021. A proposta orçamentária elaborada pelo Governo Federal em agosto de 2020, em plena pandemia da Covid-19, na época com mais de 115 mil mortes, desconsiderou, de modo irreal e irresponsável, as necessidades de aquisição de vacinas, kits diagnósticos e insumos; de sustentabilidade e manutenção dos serviços prestados pelo SUS, como leitos clínicos e de UTI, equipamentos médicos, atendimento de sequelas da Covid-19, demanda reprimida de procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Ignorou, pois, todas as ações de garantia da vida das pessoas – direito constitucional fundamental, inalienável, que não pode ser violado – em nome do teto de gastos da EC 95. Mais grave ainda foi o Congresso Nacional, representante da sociedade, ter votado o orçamento, em 25 de março deste ano, assentindo com o gravíssimo erro do Governo Federal, mantendo de modo fictício e irresponsável o financiamento federal do SUS no nível semelhante ao piso de 2017, ano em que o país não amargava o luto pela morte de mais de 320 mil cidadãos e tinha uma população menor que a atual. Tudo isso está sendo feito em nome do ajuste fiscal, demonstrando que entre a vida do cidadão e a austeridade fiscal, prevaleceria o corte geral de gastos públicos ‘custe o que custar’. É pesaroso verificar que os chefes dos Poderes da República, Legislativo e Executivo, optaram por apostar no ajuste fiscal, no teto de gastos, ao invés de a vida dos filhos dessa Nação, deixando intocável mais da metade do orçamento da União para o pagamento dos juros e encargos da dívida pública, indo na contramão do que vem sendo praticado pelos países que melhor estão lidando com a pandemia e obtendo melhores respostas ao reconhecerem que a austeridade fiscal mata. Por outro lado, em momento de gravíssimo risco à saúde das pessoas, optou-se por considerar que a emergência sanitária nacional teria acabado em 31 de dezembro de 2020, quando no país crescia o número de pessoas infectadas e de óbitos. No estágio atual da pandemia, a taxa de ocupação de leitos acima de 95% em quase todo o país, gerando um colapso no sistema assistencial à saúde da população, demonstrando que a emergência sanitária ainda persiste e que a pandemia irá se arrastar no ano em



exercício e seus reflexos serão sentidos ainda nos próximos anos. Importante alertar que não se poderá admitir, por absolutamente inconstitucional, a emissão de créditos extraordinários para financiar as ações de enfrentamento a Covid-19, por não mais se tratar de uma das situações imprevisíveis, conforme disposto na Constituição Federal. Se isso ocorrer, certamente se cometerá o que se denomina de ‘pedalada fiscal’. A pergunta que este Conselho faz as Vossas Excelências é quem responderá pelas doenças e mortes evitáveis em decorrência da emergência sanitária internacional, ainda mantida pela OMS, com mais de 3 mil pessoas (em média) morrendo diariamente no país, somando mais de 320 mil mortes, dor e luto? Como admitir que a emergência sanitária acabou? Que falseamento é esse em nome do teto de gastos, que custará vidas? Se acabou formalmente a emergência sanitária como admitir a emissão de novos créditos extraordinários? Como garantir os recursos que o SUS precisará para não ver à mingua a sua sustentabilidade numa situação de extrema gravidade sanitária?”<sup>318</sup>.

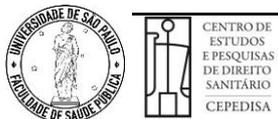
### 31/03/21 Propaganda

215. Presidente faz pronunciamento à nação, transmitido pela TV Brasil<sup>319</sup>:  
“O apelo que a gente faz aqui é, que essa política do lockdown seja revista, isso cabe na ponta da linha aos governadores e prefeitos, porque só assim nós podemos voltar à normalidade. Temos assistido vários países na Europa, uma fadiga, um estresse no tocante à política do lockdown. A população não apenas quer, precisa trabalhar. Nenhuma nação se sustenta por muito tempo com esse tipo de política. O que nós queremos realmente é voltar à normalidade o mais rápido possível, buscando medidas para combater a pandemia como temos feito com a questão das vacinas. O Brasil, em números absolutos e relativos também está em uma posição bastante privilegiada. Gostaríamos de sermos os primeiros, mas fazemos o possível para atender a

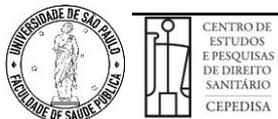
---

<sup>318</sup> Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1676-carta-aberta-do-cns-as-autoridades-do-legislativo-e-executivo-sobre-a-incompatibilidade-do-orcamento-do-sus-em-2021>

<sup>319</sup> “Presidente Jair Bolsonaro faz mais um pronunciamento à nação /vidas / empregos / auxílio emergencial”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=BQdXxBHhZz8>



população com a vacina. Agora, repito, o Brasil tem que voltar a trabalhar, a população brasileira tem que voltar a trabalhar. Algumas medidas, alguns decretos têm se superado e muito em que seria até mesmo o estado de sítio no Brasil. O estado de sítio não é um presidente que decreta, ele pode até a mandar o decreto para o parlamento, mas só depois que a câmara e o senado concordem com isso é que entraria em vigor lá na frente essa política, entendo eu. Desse isolamento, dessas medidas restritivas, com o toque de recolher, com supressão do direito de ir e vir, extrapola e muito até mesmo o estado de sítio. Eu apelo a todas as autoridades do Brasil que revejam essa política e permita que o povo a trabalhar”.



## ABRIL DE 2021

**Semana epidemiológica 14, 04-10/04/21**

Casos de Covid-19 acumulados - 13.445.006

Óbitos por Covid-19 acumulados - 351.334

### 07/04/21 Propaganda

216. “Estamos passando ainda por uma pandemia que, em parte, é usada politicamente. Não para derrotar o vírus, mas para tentar derrubar um presidente. Todos nós somos responsáveis pelo que acontece no Brasil. Qual país do mundo não morre gente? Infelizmente morre em tudo o que é lugar. (...) Tenho certeza que brevemente será apresentado ao mundo um remédio para a cura da Covid. Porque a gente fica assustado, prezada imprensa brasileira, tanta eficiência e tanto foco apenas na vacina. Queremos a vacina passando pela ANVISA? Sim, mas também buscar o remédio para a sua cura e não demonizar qualquer outro medicamento que o médico receite”, afirmou o Presidente em cerimônia oficial<sup>320</sup>.

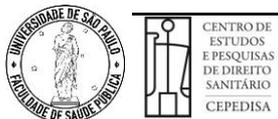
### 08/04/21 Atos de governo

217. O Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, determinou liminarmente<sup>321</sup> que o Senado adotasse as providências necessárias para a instalação da CPI para apurar eventuais omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19. Segundo a liminar<sup>322</sup>, a

<sup>320</sup> “Em qual país do mundo não morre gente?”, diz Bolsonaro após recorde de mortes por Covid-19”, Paraná Portal. Disponível em: <https://paranaportal.uol.com.br/politica/em-qual-pais-do-mundo-nao-morre-gente-diz-bolsonaro-mortes-covid/>

<sup>321</sup> MS 37.760, impetrado pelos senadores Alessandro Vieira e Jorge Kajuru.

<sup>322</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/MS37760decisaoMRB.pdf>



Constituição estabelece que as CPIs devem ser instaladas sempre que três requisitos forem preenchidos: assinatura de um terço dos integrantes da Casa; indicação de fato determinado a ser apurado; e definição de prazo certo para duração, não cabendo, portanto, possibilidade de omissão ou análise de conveniência política por parte da Presidência da Casa Legislativa, havendo diversos precedentes da Suprema Corte neste sentido: “Trata-se de garantia que decorre da cláusula do Estado Democrático de Direito e que viabiliza às minorias parlamentares o exercício da oposição democrática. Tanto é assim que o quórum é de um terço dos membros da casa legislativa, e não de maioria. Por esse motivo, a sua efetividade não pode estar condicionada à vontade parlamentar predominante”. A urgência deu-se em razão do agravamento da crise sanitária no país que está “em seu pior momento, batendo lamentáveis recordes de mortes diárias e de casos de infecção”.

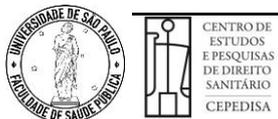
218. Por maioria dos votos, o STF decidiu<sup>323</sup> manter a restrição temporária da realização de atividades religiosas coletivas presenciais, no Estado de São Paulo, como medida de enfrentamento da pandemia. O procurador do Estado de São Paulo, Rodrigo Minicucci, salientou que a edição do decreto visou a diminuição do número de mortos; que a vida é pressuposto do exercício de todo direito fundamental, e a medida em apreço era excepcional, proporcional, temporária e justificada, razão pela qual “apenas restringe, sem vulnerar, o núcleo essencial do direito fundamental”<sup>324</sup>. O Chefe da AGU, André Mendonça, que também é pastor da Igreja Presbiteriana Esperança de Brasília<sup>325</sup>, sustentou: “Sobre essas medidas que estão sendo adotadas regionalmente. Não há cristianismo sem vida em comunidade, sem a casa de Deus e sem o ‘dia do Senhor’. Por isso, os verdadeiros cristãos não estão dispostos jamais a matar por sua fé, mas estão sempre dispostos a morrer para

---

<sup>323</sup> ADPF 811, ajuizada pelo PSD.

<sup>324</sup> “Relator vota contra liberação de cultos e missas na pandemia”, STF. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=463754&ori=1>

<sup>325</sup> “André Mendonça: conheça o novo ministro da Justiça e Segurança Pública”, Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/04/28/interna\\_politica,1142506/andre-mendonca-conheca-o-novo-ministro-da-justica-e-seguranca-publica.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/04/28/interna_politica,1142506/andre-mendonca-conheca-o-novo-ministro-da-justica-e-seguranca-publica.shtml)



garantir a liberdade de religião e de culto”<sup>326</sup>. A Corte entendeu, porém, que a proibição em apreço não fere o núcleo essencial da liberdade religiosa; que a prioridade do atual momento é a proteção à vida, e que o Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo apresenta dados relacionados ao avanço da pandemia capazes de revelar o elevado risco de contaminação durante atividades religiosas coletivas presenciais. O ministro Nunes Marques divergiu, votando pela inconstitucionalidade da norma paulista e destacando que a Constituição protege a liberdade religiosa, sendo seguido pelo Ministro Dias Toffoli. Alinhado com a AGU e a PGR, Nunes Marques salientou a importância da religião na vida do ser humano, principalmente no atual momento de pandemia, considerando possível a realização de missas e cultos de forma prudente e com a harmonização de medidas preventivas, observando o espaço arejado, a capacidade do local, o espaçamento entre os fieis, o uso de máscaras e álcool gel, bem como a aferição de temperatura<sup>327</sup>.

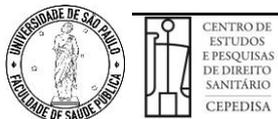
## 08/04/21 Propaganda

219. O Presidente afirma em sua live semanal: “Esse clima de pavor que é pregado junto à sociedade, isso não ajuda a salvar vidas (...) temos uma foto aqui de um homem com uma arma na mão, deve ser um policial militar que abordou uma mãe com duas crianças na praia e obviamente com toda a certeza a missão dele era mandá-las ir para casa”<sup>328</sup>.

<sup>326</sup> “André Mendonça diz que cristãos ‘estão dispostos a morrer para garantir liberdade de religião’”, Poder 360. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HiGkhd5rpU4>

<sup>327</sup> “STF mantém restrição temporária de atividades religiosas presenciais no Estado de São Paulo”, STF. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=463849&ori=1>

<sup>328</sup> “Live de Quinta-feira - 08/04/21- Presidente Jair Bolsonaro”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?fbclid=IwAR1KzBUqvE2uLqfncex-UnuY4X4PdnMfrqe92Q-M0hvmJSJYZL8MyeTTbnE&v=vgYo-ielv2U&feature=youtu.be>



220. Em entrevista à CNN Brasil<sup>329</sup>, o Presidente comentou decisão do STF sobre cultos religiosos (ver § 218): “A questão da igreja? Tem o artigo 5 da Constituição, não pode ser modificado nada ali. Quase que diariamente eu vejo suicídio, coisa que não existia com essa frequência. O que leva é a depressão: brigou em casa, faltou pão na mesa, vergonha de encarar os filhos. O cara quando está na dificuldade procura Deus, ele vai na igreja, no templo. O templo está fechado”. E afirmou: “Lá dentro, com todas as medidas, a chance de transmitir [Covid-19] é quase zero. A própria decisão do ministro Kássio era 25% da capacidade”.

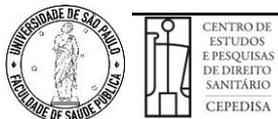
#### 09/04/21 Atos de governo

221. Segundo a CNN Brasil, o Presidente [sem grifo no original] “**autorizou o governo** a fazer uma campanha em favor do distanciamento social e do uso de máscaras de proteção individual, para a contenção da Covid-19. A **novidade** foi divulgada na noite desta sexta-feira (9) nas redes sociais do perfil oficial do Palácio do Planalto, que postou uma mensagem incentivando a evitar aglomerações, uso de máscara, lavar as mãos e manter o distanciamento social”<sup>330</sup>. No mesmo dia, sem máscara, o Presidente gerou aglomerações em passeio e disse a um apoiador: “Continue em casa, e vai morrer de fome”; em culto religioso, afirmou: “Nessa política de fecha tudo, fique em casa, os pobres vão ficando desesperados; nada têm para comer. (...) O efeito colateral desse tipo de combate ao vírus tem sido realmente devastador”<sup>331</sup>.

<sup>329</sup> “À CNN, Bolsonaro critica CPI da Covid: 'Há interferência do Supremo nos poderes'”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/04/09/a-cnn-bolsonaro-critica-cpi-da-covid-ha-interferencia-do-supremo-nos-poderes>

<sup>330</sup> “Bolsonaro autoriza campanha por distanciamento e uso de máscara”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/04/10/bolsonaro-autoriza-campanha-por-distanciamento-e-uso-de-mascara>

<sup>331</sup> “Presidente Jair Bolsonaro discursa em igreja e conversa com moradores em São Sebastião - DF”, Foco do Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bFLah6p4dl8>



## 09/04/21 Propaganda

222. Presidente atacou o Ministro Luís Roberto Barroso em redes sociais em razão da liminar que determinou a instalação da CPI da Covid-19 (ver § 217): “Falta-lhe coragem moral e sobra-lhe imprópria militância política” e em conversa com apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada: “Barroso, nós conhecemos teu passado, sua vida, o que você sempre defendeu, como chegou ao STF, inclusive defendendo o terrorista Cesare Battisti. Então, use sua caneta para boas ações, em defesa da vida e do povo brasileiro e não para fazer ‘politicalha’ dentro do Senado. Se tiver moral, um pingão de moral, Luís Barroso, mande abrir processo de impeachment contra alguns de seus companheiros do Supremo”<sup>332</sup>.

**Semana epidemiológica 15, 11-17/04/21**

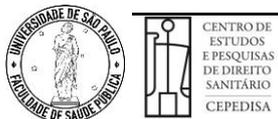
Casos de Covid-19 acumulados - 13.900.091

Óbitos por Covid-19 acumulados - 371.678

## 13/04/21 Atos de governo

223. É divulgado parecer da Comissão Especial de Juristas da OAB Nacional para Análise e Sugestões de Medidas de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus sobre os crimes cometidos pelo Presidente da República ao longo da pandemia, que identifica nas condutas praticadas pelo Chefe de Estado as seguintes infrações em tese: I) no plano nacional, A) delitos de homicídio e lesão corporal por omissão imprópria (comissão por omissão); B) crimes de responsabilidade; II) no plano internacional, crime contra a humanidade (art. 7º do Estatuto de Roma). A Comissão foi presidida por Carlos Ayres Britto, ministro aposentado do STF, e é composta por Miguel Reale Jr., Carlos Roberto Siqueira Castro, Cléa Carpi, Nabor Bulhões, Antônio Carlos de Almeida Castro, Geraldo Prado, Marta Saad, José Carlos Porciúncula e Alexandre Freire. Segundo o parecer, “embora seja inequívoco, sob o ponto de vista constitucional, que cabe ao Presidente e ao Ministro da

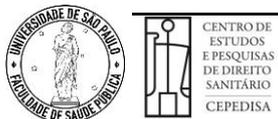
<sup>332</sup> “Bolsonaro ataca Barroso por CPI sobre pandemia: 'falta-lhe coragem moral'”, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/04/09/bolsonaro-barroso-cpi-sobre-pandemia.htm>



Saúde zelar pela saúde pública (como garantidores de tal bem jurídico), o que se pôde verificar ao longo de toda a grave crise pandêmica que assolou o país foi exatamente o oposto. Constatou-se, a mais não poder, a sistemática e deliberada violação por parte de ambos do seu elevado *munus* de implementação *ad tempus* de políticas sociais e econômicas capazes de reduzir os progressivos riscos do coronavírus”. Nota, ainda, que o ataque do Presidente ao direito à saúde, “direito social fundamental, deu-se numa dupla dimensão: não somente deixou de zelar pela saúde pública, como também criou uma série de embaraços e obstáculos à sua efetivação”, concluindo: “Em suma: por meio de sistemáticas ações e omissões, o Governo Bolsonaro acabou por ter a pandemia sob seu controle, sob seu domínio, utilizando-a deliberadamente como instrumento de ataque (arma biológica) e submissão de toda a população”.

#### **15/04/21 Atos de governo**

224. Em reunião promovida pela Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com o Brasil, realizada em Bruxelas, na Bélgica, eurodeputados avaliaram a situação da pandemia no Brasil e apresentaram questões ao embaixador do Brasil junto à União Europeia, Marcos Galvão. Ele teria afirmado, segundo o jornalista Jamil Chade: “ ‘Eu sou um servidor público de uma democracia’, disse, lembrando que apresentou ‘dados transparentes’. ‘Não vou falar de responsabilidades. Temos instituições sólidas que poderão fazer isso. O contribuinte me paga para buscar ajuda no exterior’, afirmou. O diplomata explicou a situação brasileira e, ao contrário de outros embaixadores do país no exterior, foi claro em reconhecer a dimensão da crise no país. (...) Ele também deixou claro que o setor de saúde vive um momento crítico, se referiu aos hospitais lotados, ao desemprego que bate recorde, endividamento do país e alertou sobre a falta de oxigênio e insumos. Para ele, o pacote de auxílio emergencial foi ‘decisivo para garantir renda’ entre muitos brasileiros, mas insistiu que o foco precisa ser o acesso às vacinas e implorou por ajuda. ‘A prioridade é vacina, vacina e vacina. Não tem outra forma de sair desse desastre’, disse o embaixador, que repetiu em diversos momentos o apelo que faz por apoio da UE. ‘Estamos correndo



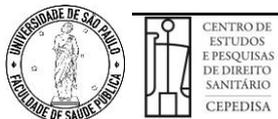
contra o relógio para salvar vidas”<sup>333</sup>. Na mesma ocasião, em entrevista à Radio France International, a eurodeputada alemã Anna Cavazzini, vice-presidente da Delegação do Parlamento Europeu para Relações com o Brasil, afirmou “o que está acontecendo no Brasil não é apenas uma tragédia, isso foi provocado por decisões deliberadas do governo Bolsonaro. Os dirigentes brasileiros devem ser responsabilizados pelos seus fracassos em responderem adequadamente à crise da Covid-19. Por muito tempo, o atual governo subestimou o vírus e recusou adotar medidas apoiadas pela ciência, como o distanciamento social, o uso da máscara e confinamento”<sup>334</sup>. Em entrevista à BBC, Cavazzini declarou: “É um nível completamente diferente de desastre, má gestão governamental, negação política, basicamente é como se o Brasil estivesse ‘caminhando rumo ao precipício de olhos bem abertos’. [O Presidente] tem grande parcela de responsabilidade pelo número de doentes e mortos porque não levou a doença a sério, incentivou as pessoas a se reunirem em grandes aglomerações, manteve-se cético no início em relação à vacinação e obstruiu os serviços de imunização em cidades e estados do Brasil”<sup>335</sup>. Representando a Conectas Direitos Humanos na região, Camila Asano apontou a ação proativa do governo federal em inibir medidas que poderiam proteger a população e combater a pandemia, citando exemplos como a expansão das atividades consideradas essenciais, interrupção do auxílio emergencial por meses e falha na distribuição de oxigênio para hospitais de Manaus, além da “vergonhosa” lentidão na imunização contra a doença, relacionada à recusa em “negociar previamente a aquisição de vacinas”<sup>336</sup>.

<sup>333</sup> “No Parlamento Europeu, Bolsonaro é acusado de crimes contra humanidade”, Coluna de Jamil Chade, UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/04/15/no-parlamento-europeu-bolsonaro-e-acusado-de-crimes-contra-humanidade.htm>

<sup>334</sup> “Eurodeputados defendem que Bolsonaro seja responsabilizado por necropolítica”, RFI. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/europa/20210415-eurodeputados-defendem-que-bolsonaro-seja-responsabilizado-por-necropol%C3%ADtica>

<sup>335</sup> “Bolsonaro é 'grande responsável' por 'desastre' de Covid, diz vice-presidente de delegação do Parlamento Europeu para o Brasil”, BBC. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56750919>

<sup>336</sup> “No Parlamento Europeu, Conectas denuncia medidas do governo brasileiro para enfraquecer combate à Covid-19”, Conectas Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/no-parlamento-europeu-conectas-denuncia-medidas-do-governo-brasileiro-para-enfraquecer-combate-a-Covid-19/>



## 15/04/21 Propaganda

225. Em sua live semanal<sup>337</sup>, Presidente declarou: “Curiosidade, sabemos a questão do vírus aí, da Covid que mata muita gente etc. mas parece que os números começaram a cair depois que a CPI lá do Senado incluiu também na investigação em cima de governadores e prefeitos. (...) Essa política do fica em casa, do lockdown, do confinamento. Esse superpoder que o supremo deu a governadores e prefeitos... tem uma consequência disso (...) a briga desses governadores não é conter o vírus, é tentar derrubar o presidente”.

**Semana epidemiológica 16, 18-24/04/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 14.308.215  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 389.492

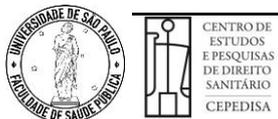
## 19/04/21 Atos de governo

226. Ação coordenada pela CEAGESP foi divulgada pelo Presidente em post no Twitter: “Nesse momento, comboio parte da CEAGESP rumo a Araraquara/SP, levando alimentos para aqueles vitimados pela política do ‘fique em casa que a economia a gente vê depois’. Nossos parabéns ao Coronel Mello Araújo, permissionários da CEAGESP, @exercitooficial e @PMESP”<sup>338</sup>. Cinco dias antes, o Presidente da CEAGESP, Coronel Mello Araújo, havia postado: "Peço a todos que puderem ajudem ao próximo vamos para Araraquara essa semana, povo ficou fechado, PREFEITO acabou com sua cidade, vamos levar um pouco de esperança para mais de 20 entidades e para muitos que estão em situação crítica<sup>339</sup>". Quando da distribuição, houve fila de cerca de 2.000 pessoas, o que levou o Prefeito de Araraquara, Edinho

<sup>337</sup> “Live de Quinta-feira -15/04/2021- Presidente Jair Bolsonaro”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NrjUlszzssM>

<sup>338</sup> Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1387705337726255106?s=20>

<sup>339</sup> “Bolsonaro usa distribuição de alimentos da Ceagesp para criticar lockdown em Araraquara”, Folhapress/Yahoo Notícias. Disponível em <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-usa-distribui%C3%A7%C3%A3o-alimentos-da-205700581.html>



Silva, a declarar: “Agradeço qualquer ação na minha cidade de combate à fome. Nós já estamos fazendo isso, e não é de hoje. Mas o presidente Jair Bolsonaro poderia fazer isso sem humilhar as pessoas, sem que elas ficassem em uma fila indiana por horas, no meio da rua, de madrugada, ou durante o dia, debaixo do sol, sem água, para pegar uma sacola de alimentos”; ressaltou, ainda, que a ação do CEAGESP durou apenas um dia e que deveria ter sido utilizada “a rede de assistência, as entidades credenciadas e reconhecidas pelo governo federal, que fariam a entrega dos alimentos na casa das pessoas. Não será colocando famílias vulneráveis expostas em fila indiana que resolveremos o problema<sup>340</sup>”.

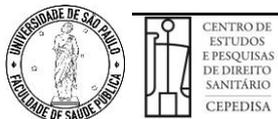
## **22/04/21 Atos de governo**

227. O ministro da Casa Civil, Luiz Eduardo Ramos, confirmou o envio de uma tabela a 13 ministérios, enumerando 23 acusações frequentes sobre o desempenho do governo Bolsonaro no enfrentamento à Covid-19, a fim de que cada órgão informe o que está fazendo ou fez a respeito de temas críticos<sup>341</sup>. O tema “genocídio indígena” é o que demandaria a resposta de mais ministérios, num total de cinco. As acusações elencadas no documento seriam as seguintes: “1 - Governo foi negligente com processo de aquisição e descreditou a eficácia da Coronavac (que atualmente se encontra no PNI); 2 - Governo minimizou a gravidade da pandemia (negacionismo); 3 - Governo não incentivou a adoção de medidas restritivas; 4 - Governo promoveu tratamento precoce sem evidências científicas comprovadas; 5 - Governo retardou e negligenciou o enfrentamento à crise no Amazonas; 6 - Governo não promoveu campanhas de prevenção à Covid; 7 - Governo não coordenou o enfrentamento à pandemia em âmbito nacional; 8 - Governo entregou a gestão do Ministério da Saúde, durante a crise, a gestores não especializados

---

<sup>340</sup> “Bolsonaro pode ajudar sem humilhar quem tem fome, diz prefeito de Araraquara”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2021/04/bolsonaro-pode-ajudar-sem-humilhar-quem-tem-fome-diz-prefeito-de-araraquara.shtml>

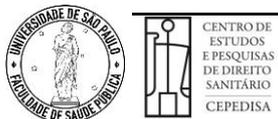
<sup>341</sup> “Casa Civil diz que pesquisa em ministérios é preparação necessária para CPI”, UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2021/04/25/casa-civil-confirma-documento-cpi-mas-nega-medo-do-governo.htm>



(militarização do MS); 9 - Governo demorou a pagar o auxílio-emergencial; 10 - Ineficácia do PRONAMPE [programa de crédito]; 11 - Governo politizou a pandemia; 12 - Governo falhou na implementação da testagem (deixou vencer os testes); 13 - Falta de insumos diversos (kit intubação); 14 - Atraso no repasse de recursos para os Estados destinados à habilitação de leitos de UTI; 15 - Genocídio de indígenas; 16 - Governo atrasou na instalação do Comitê de Combate à Covid; 17 - Governo não foi transparente e nem elaborou um Plano de Comunicação de enfrentamento à Covid; 18 - Governo não cumpriu as auditorias do TCU durante a pandemia; 19 - Brasil se tornou o epicentro da pandemia e ‘covidário’ de novas cepas pela inação do Governo; 20 - Gen Pazuello, Gen Braga Netto e diversos militares não apresentaram diretrizes estratégicas para o combate à Covid; 21 - Presidente Bolsonaro pressionou Mandetta e Teich para obrigá-los a defender o uso da Hidroxicloroquina; 22 - Governo Federal recusou 70 milhões de doses da vacina da Pfizer; 23 - Governo Federal fabricou e disseminou fake news sobre a pandemia por intermédio do seu gabinete do ódio<sup>342</sup>. Segundo a mesma fonte, o Ministério da Saúde deveria responder a todos os itens, com exceção de 9, 10 e 11; Ministério da Ciência e Tecnologia, itens 1, 7, 9, 19 e 20; Ministério das Relações Exteriores, itens 1, 11 e 13; o da Defesa, itens 5, 7, 8, 15 e 20; das Comunicações, 6 e 17; AGU, 7, 18 e 23; o Ministério da Economia responderia a 8, 9, 10, 14 e 18; Secretaria de Governo, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 19 e 20; Cidadania, 9 e 10; Justiça e Segurança Pública, 9 e 10; Gabinete de Segurança Institucional, 15 e 23; a pasta da Mulher, Família e Direitos Humanos, 15; e CGU, 18.

228. Segundo a revista Piauí, em consequência da mobilização da Casa Civil supra descrita, o Ministério da Saúde teria apagado do seu portal os documentos relativos à recomendação para uso de cloroquina em casos leves, moderados e graves de Covid-19 (ver §§ 58 e 88), às vésperas da instalação da CPI da Covid no Senado, após mantê-los por 337 dias no ar, contra

<sup>342</sup> “Documento do governo lista 23 acusações sobre seu papel na pandemia”, UOL. Disponível: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2021/04/25/covid-cpi-governo-bolsonaro-ministerios.htm>



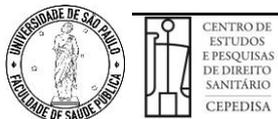
evidências científicas e pedido formal do Conselho Nacional de Saúde<sup>343</sup>. O Ministério da Saúde já vinha negando que tivesse recomendado qualquer medicação para Covid-19 depois que o Twitter considerou “potencialmente prejudiciais” e com “informações enganosas” postagens que incentivam o suposto “tratamento precoce” contra a Covid-19 (ver § 167).

229. A 2ª Vara Federal de Porto Alegre concedeu a tutela de urgência ao pedido liminar formulado pelo Ministério Público Federal<sup>344</sup>, determinando que a União apresente, no prazo de 10 dias, Plano Nacional de Comunicação para enfrentamento da Covid-19, com cronograma de execução e a data de início de sua implementação. Segundo o relatório que figura no Despacho/Decisão<sup>345</sup>, [sem grifo no original] a petição inicial é subscrita por 38 Procuradores da República, oriundos de 24 estados da Federação e do Distrito Federal, e aponta a ausência de um plano nacional de comunicação com objetivo de difundir e reforçar a importância das medidas de prevenção à população. Como exemplo, menciona o site do Ministério da Saúde, no qual existem escassas referências a essas medidas, com conteúdo meramente descritivo. Ademais, afirma que **essas publicações são isoladas** e não servem de estímulo à população, **além de possuírem alcance reduzido, incompatível com a crise de saúde enfrentada, e conteúdo defasado**, como a publicação sobre o uso de máscaras, que data de abril de 2020. Especificamente **sobre a necessidade de observância do isolamento social, diz não haver política estatal orientativa e de estímulo**. Alega que as diretrizes a respeito das ações de comunicação nacional sobre o coronavírus foram traçadas pelo próprio Ministério da Saúde no “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19”, o qual não chegou a ser adequadamente implementado. Elenca algumas medidas de comunicação que foram fixadas nesse plano. Aduz que os baixos índices de distanciamento social verificados no país indicam a falta de engajamento da população às ações preventivas, e observa que o tema foi objeto de

<sup>343</sup> “Queima de cloroquina pré-CPI”, Piauí, 06/05/21. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/queima-de-cloroquina-pre-cpi/>

<sup>344</sup> Ação Civil Pública 5015211-47.2021.4.04.7100/RS.

<sup>345</sup> Disponível em: <https://www2.jfrs.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/LIMINAR-ACAO-CIVIL-PUBLICA-No-5015211-47.2021.4.04.7100.pdf>

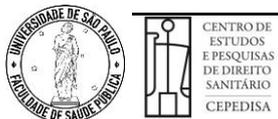


recomendação ao Ministro da Saúde<sup>346</sup>, a qual não foi respondida. Conforme a decisão [sem grifo no original], **“Não se vê a informação que a União afirma propagar. Não se veem as campanhas que a União afirma estar promovendo. Não se vê comunicação contínua, permanente, constante, habitual, capaz de estimular a população a agir de forma a contribuir para estancar o avanço da pandemia de Covid-19, que tem sido avassalador. (...) Não há entrevistas coletivas à imprensa, rotineiras, dadas por autoridades sanitárias do Ministério da Saúde, de conteúdo informativo à população. Esse mecanismo foi utilizado pela administração federal no início da pandemia, e depois abandonado. É importante essa comunicação direta e imediata com a população, através dos canais de imprensa; a fala simples, clara, através de pessoa identificada pelo público, na modalidade de perguntas e respostas, auxilia na transmissão de instruções sobre como as pessoas podem agir e se comportar a fim de conter e amenizar os efeitos do risco de exposição ao vírus e de contaminação, se ocorrer”**. Também foi deferido o pedido liminar do MPF para que a União apresentasse em juízo, no prazo de cinco dias, uma série de ações de caráter informativo e de comunicação visando informar a população acerca dos riscos e cuidados que precisam ser adotados para prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia. Ainda foi determinada a realização de coletivas de imprensa com o porta-voz responsável, em frequência de ao menos três vezes por semana<sup>347</sup>.

---

<sup>346</sup> Recomendação Conjunta PR/AM PR/CE PR/PE PR/RJ PR/RS PR/SE PR/SC PR/SP PR/DF PR/AC PR/PB PR/ES PR/MG PR/RN PR/AL PR/PA PR/PR PR/RO PR/TO PR/BA PR/MS PR/MA PR/AP PR/RR PR/MT, de 4 de março de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/mpf-ministerio-saude-adote-medidas.pdf>

<sup>347</sup> “Justiça Federal determina que União apresente Plano Nacional de Comunicação para enfrentar pandemia”, Justiça Federal. Disponível em: <https://www2.jfrs.jus.br/noticias/justica-federal-determina-que-uniao-apresente-plano-nacional-de-comunicacao-para-enfrentar-pandemia/>

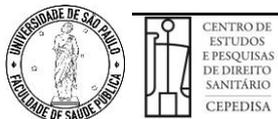


## 22/04/21 Propaganda

230. Presidente discorre em sua live semanal<sup>348</sup>: “O nosso exército não vai para rua para manter nosso povo dentro de casa. Nós já perdemos muito com lockdown no Brasil. Sempre fui contra lockdown. Fui favorável a isolamento vertical. Fizeram o horizontal e a desgraça tá aí. (...) Tá na cara que o pobre é quem iria sofrer mais com essa política de fica em casa e o resto a gente vê depois. Não estou feliz com isso, queria que fosse diferente, mas o Supremo Tribunal Federal determinou que estados e municípios poderiam ficar à vontade para tomar todas as medidas para combater aí o vírus e o objetivo lá atrás era o confinamento, o lockdown, as medidas restritivas para achatar a curva né? E no início isso ia ser 1 mês, 2 meses, (..) Passou-se um ano continuam fazendo lockdown como se isso fosse remédio para combater aí o vírus e na verdade está empobrecendo cada vez mais nossa população. É impressionante como só se fala em vacina. Por que no caso do Covid você tem que ir para casa e ficar aí com o protocolo Mandetta até sentir falta de ar e vai para o hospital. Vai para o hospital fazer o que? Ser intubado. É um crime o que fazem no Brasil. Patifaria o que fazem no Brasil no tocante ao Covid. Parece que ... Parece não. Interessa morrer gente. (...) Eu tomei um negócio o ano passado, não vou falar o nome para não cair a live, se eu ficar doente eu vou tomar a mesma coisa. Não faz mal. (...) tivemos que refazer o estoque e o exército fabricou um pouco a mais disso aí”.

---

<sup>348</sup> “Live da semana com Presidente Jair Bolsonaro - 22/04/2021”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=prkZ-s8jP5g>



**Semana epidemiológica 17, 25/04-01/05/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 14.725.975  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 406.437

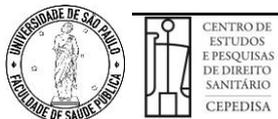
## 27/04/21 Propaganda

231. Em reunião do Conselho de Saúde Suplementar, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, cuja transmissão ao vivo nas redes sociais do Ministério da Saúde supostamente desconhecia, afirmou: “Nós vamos ter que fazer na saúde igual se fez no auxílio emergencial. Pobre tá doente? Dá um voucher para ele. Quer ir no [Hospital Albert] Einstein? Vai no Einstein. Quer ir no SUS, pode usar seu voucher onde quiser. Não tem gestão na saúde pública.(...) Setor público não vai conseguir acompanhar a questão da saúde. Setor privado é a solução. (...) Até os foguetes da Nasa já são privados. Estado quebrou, não consegue mandar todo ano um homem para lua. Estados Unidos têm indústria forte. Chinês inventou o vírus e a vacina dele é pior que a americana. Toma aqui a Pfizer”.

232. Presidente diz a apoiadores, na saída do Palácio da Alvorada: “Me apresente um áudio meu, um vídeo meu falando que era uma gripezinha. Falei que pra mim seria uma gripezinha. Agora, O Globo mesmo divulgou agora, sem falarem meu nome, que quem tem uma boa saúde, quem dá uma caminhada, dá uma corrida, uma natação, faz algum exercício, aproximadamente oito vezes mais chance ele tem de passar pelo vírus ou sobreviver sem nenhum problema. Não errei sobre a vitamina D. Eu não errei nada. Eu converso, não tenho bola de cristal nem chuto. Converso com pessoas, né”<sup>349</sup>.

---

<sup>349</sup> “‘Não errei nada’, diz Bolsonaro ao comentar gestão da pandemia”. Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/nao-errei-nada-diz-bolsonaro-ao-comentar-gestao-da-pandemia>



## MAIO DE 2021

**Semana epidemiológica 18, 02-08/05/21**

Casos de Covid-19 acumulados - 15.145.879

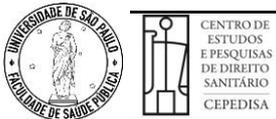
Óbitos por Covid-19 acumulados - 421.316

### 05/05/21 Propaganda

233. O Presidente discursa: “É um vírus novo, ninguém sabe se nasceu em um laboratório ou nasceu por algum ser humano ingerir um animal inadequado. Mas está aí. Os militares sabem que é uma guerra química bacteriológica e radiológica. Será que estamos enfrentando uma nova guerra? Qual país que mais cresceu seu PIB? Não vou dizer para vocês. (...) Canalha é aquele que é contra o tratamento precoce e não apresenta alternativa, esse é um canalha. O que eu tomei, todo mundo sabe, ousou dizer que milhões de pessoas fizeram esse tratamento. Por quê contra? E espero que a experiência de Manaus com doses cavalares de hidroxiquina seja completamente desnudada pelos senadores. Por que não se investe em remédio? Porque é barato demais? É lucrativo para empresas farmacêuticas ou para laboratórios investir no que é caro? Nós conhecemos isso. (...) Se algum de vocês perceber um barulho na porta, ou na cozinha de vocês, à noite, vocês vão fazer o quê? Vão para baixo da cama? Ou vão se preparar para aquela pessoa que, com toda certeza, está invadindo seu imóvel? Com o vírus é a mesma coisa, temos que enfrentá-lo”<sup>350</sup>. Diante da repercussão da declaração, o Presidente afirmou não ter citado a China em seu discurso: “Eu sei o que é guerra biológica, o que é guerra química, guerra nuclear. [...] Só falei isso e mais nada. Agora, vocês da imprensa não falam onde nasceu o vírus. Falem. Ou estão temendo alguma coisa. Eu não falei a palavra China”<sup>351</sup>.

<sup>350</sup> “Canalha é ser contra o tratamento precoce sem dar alternativa, diz Bolsonaro”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/05/4922397-canalha-e-ser-contra-o-tratamento-precoce-sem-dar-alternativa-diz-bolsonaro.html>

<sup>351</sup> “‘Não citei a China’”, diz Bolsonaro depois de falar em ‘vírus de laboratório’”, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/nao-citei-a-china-diz-bolsonaro-depois-de-falar-em-virus-de-laboratorio/>



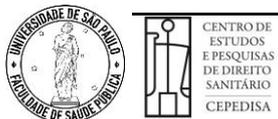
234. “Nós, através das mídias sociais, que vai mostrar a ponte, vai mostrar a obra, e não repetir na mesma tecla ‘o presidente não estava usando máscara na inauguração’. Já encheu o saco isso”, declarou o Presidente em cerimônia oficial<sup>352</sup>.

235. Em cerimônia oficial, Presidente discursa<sup>353</sup>: “De onde nasceu essa excrescência para dar poderes a governadores e prefeitos e nos prender dentro de casa, nos condenar a miséria, roubar milhões de empregos, levar famílias ao desespero por não poder trabalhar, por não poder se locomover?” (...) “E alguns até quando procuram, como se confortar, são proibidos de ir à igreja ou ir num templo. Pastores e padres passaram a ser vilões do Brasil. (...) cenas de pessoas sendo presas em praça pública, mulheres sendo algemadas e a imprensa não fala nada. (...) Homens sendo proibidos de ir à praia, como um decreto de um prefeito da Costa Verde, proibindo que a família saia de lancha, na Baía de Angra. O que é isso? Onde estamos? Cadê nossa liberdade? Cadê os meios de comunicação para denunciar isso? (...) para a esquerda está tudo bem, e o desemprego e a miséria é terreno fértil para ditaduras. (...) O que está em jogo e alguns ainda ousam por decretos, subalternos, nos oprimir? O que queremos do artigo 5º? Queremos a liberdade de cultos? A liberdade para poder trabalhar. Queremos o nosso direito de ir e vir. Ninguém pode contestar isso. (...) **Nas ruas já se começa a pedir por parte do governo que ele baixe um decreto, e se eu baixar um decreto, vai ser cumprido. Não será contestado por nenhum tribunal, porque ele será cumprido.** (...) O Congresso, ao qual eu integrei, tenho certeza que estará ao nosso lado. O povo, a quem nós, Executivo e parlamentares, devemos lealdade obviamente estará ao nosso lado” [sem grifo no original].

---

<sup>352</sup> “‘Já encheu o saco isso’, diz Bolsonaro sobre uso de máscaras”. Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/ja-encheu-o-saco-isso-diz-bolsonaro-sobre-uso-de-mascaras>

<sup>353</sup> “Bolsonaro sobe o tom e diz ter pronto decreto contra lockdowns”, R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/bolsonaro-sobe-o-tom-e-diz-ter-pronto-decreto-contra-lockdowns-05052021>



### 06/05/21 Propaganda

236. Em live semanal, Presidente afirma: “Sabe qual eu acho que seria a minha resposta? Frase não mata ninguém. O que mata é desvio de recurso público que seu Estado desviou. Então vamos investigar o teu filho que a gente resolve esse problema. Desvio mata, frase não mata”<sup>354</sup>. Na mesma live, o Presidente voltou a imitar pessoa com falta de ar. Também declarou: “Canalha é aquele que critica cloroquina e ivermectina e não apresenta alternativa”. Na mesma data, o PDT protocolou notícia-crime junto ao STF contra o presidente, com intuito de apurar a prática de crime descrito no art. 132 do Código Penal Brasileiro, qual seja de expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente ao prescrever medicamento sem indicação científica para a doença; e crime de charlatanismo, tipificados no art. 283 do Código Penal, por anunciar cura da Covid-19<sup>355</sup>.

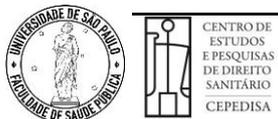
### 07/05/21 Propaganda

237. Em evento em Rondônia, Presidente discursa: “O direito de ir e vir é sagrado. (...) A nossa liberdade de crença também é sagrada, assim como o trabalho. Não se justifica, daqui para frente, depois de tudo que nós passamos, fechar qualquer ponto do nosso Brasil. Aquele que abre mão de parte de sua liberdade em troca de segurança, por menor que seja, acaba, no futuro, não tendo liberdade e nem segurança. (...) Eu me coloco na situação daqueles que perderam tudo ou quase tudo por decisões que devem ser refeitas, repito, como eu também já errei. Eu posso fazer semelhante ao que muitos já fizeram, mas o meu Exército jamais irá às ruas para mantê-los dentro de casa. A minha Marinha, o meu Exército e a minha Aeronáutica jogam dentro das quatro linhas da Constituição”<sup>356</sup>.

<sup>354</sup> “Presidente Jair Bolsonaro fala à nação - Live 06/05/2021”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UX4wRuswBg0>

<sup>355</sup> Disponível em: <https://www.pdt.org.br/wp-content/uploads/2021/05/PETICAO.INICIAL-Assinado.pdf>

<sup>356</sup> “Em nova ameaça, Bolsonaro diz que decreto contra lockdown está pronto”, Correio Brasiliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/05/4922951-em-nova-ameaca-bolsonaro-diz-que-decreto-contra-lockdown-esta-pronto.html>



**Semana epidemiológica 19, 09-15/05/21**

Casos de Covid-19 acumulados – 15.586.534

Óbitos por Covid-19 acumulados – 434.715

**10/05/21 Atos normativos**

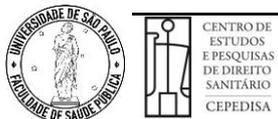
238. Decreto 10.697 cria a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, anunciada pelo Ministro da Saúde em 24/03/21<sup>357</sup>. Compete ao novo órgão, entre outras funções, propor as diretrizes nacionais e as ações de implementação das políticas de saúde para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, em articulação com os gestores estaduais, distrital e municipais; definir e coordenar as ações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação relativas às vacinas Covid-19; e dar transparência às ações e às medidas relativas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19. Segundo o Decreto, a divulgação à população de informações relativas às medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19 observará as orientações da Secretaria de Comunicação Institucional do Ministério das Comunicações”. Em 22/05/21, a médica infectologista Luana Araújo, indicada para o cargo, informou que não o exercerá, sem indicar os motivos da renúncia<sup>358</sup>.

**12-13/05/21 Atos de governo**

239. Dois Habeas Corpus preventivos com pedido liminar foram impetrados junto ao STF em favor do ex-Ministro da Saúde Eduardo

<sup>357</sup> “Queiroga anuncia secretaria de combate à pandemia e fortalecimento da campanha de vacinação: ‘Vamos aplicar 1 milhão de vacinas por dia’, Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/queiroga-anuncia-secretaria-de-combate-a-pandemia-e-fortalecimento-da-campanha-de-vacinacao-201cvamos-aplicar-1-milhao-de-vacinas-por-dia201d>

<sup>358</sup> “Secretária de Enfrentamento à Covid-19 deixa cargo 10 dias após ser anunciada”, CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/05/22/secretaria-de-enfrentamento-a-Covid-19-deixa-cargo-10-dias-apos-ser-anunciada>

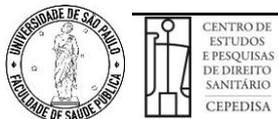


Pazuello, um deles por um “cidadão comum”<sup>359</sup>, e outro pela AGU que solicita a expedição de salvo-conduto em favor do paciente, de modo que: a) seja garantido o direito ao silêncio, resguardando-se o direito de responder às perguntas que, a seu juízo, não configurem violação ao princípio do *nemo tenetur se detegere* [ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo]; b) seja garantido o direito ao silêncio, no sentido de somente responder às perguntas que se refiram a fatos objetivos, eximindo o depoente da emissão de juízos de valor ou opiniões pessoais, salvo quando inseparáveis da exposição fática; c) seja garantido o direito de se fazer acompanhar de advogado; e d) por ocasião do exercício desses direitos, não possa sofrer qualquer ameaça ou constrangimentos físicos ou morais, como a tipificação de crime de falso testemunho e/ou ameaça de prisão em flagrante, assegurando-se, como medida extrema, a possibilidade de fazer cessar a sua participação no depoimento”<sup>360</sup>. Em 14/05/20, o Subprocurador Geral do Ministério Público junto ao TCU ofereceu Representação com o propósito de que aquela corte avaliasse o interesse público do uso da máquina pública para impetração do Habeas Corpus que tenta garantir o silêncio do ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello durante a CPI da Covid-19. Argumenta que a instituição estaria sendo usada em benefício de Pazuello e do presidente Jair Bolsonaro, já que a investigação pode lhes causar imputações: “Não se pode permitir a transformação de uma questão privada em uma disputa financiada com recursos públicos”. Caso confirmado o uso indevido da AGU, pede que o TCU apure a responsabilidade dos envolvidos e aplique as sanções cabíveis. Também requer determinação para que a AGU se abstenha de promover novos atos do tipo e adote medidas para reverter a situação já estabelecida<sup>361</sup>. Decisão Ministro Ricardo Lewandowski de 14/05/21 assegurou ao paciente: “(i) o direito ao silêncio, isto é, de não responder a perguntas que possam, por qualquer forma, incriminá-lo, sendo-lhe, contudo, vedado faltar com a verdade relativamente a todos os demais questionamentos não abrigados nesta cláusula; (ii) o direito a ser assistido por advogado durante todo o depoimento; e (iii) o direito a ser inquirido com dignidade, urbanidade e respeito, ao qual, de resto, fazem jus todos

<sup>359</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/hc-favor-pazuello.pdf>

<sup>360</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/agu-salvo-conduto-pazuello-ficar.pdf>

<sup>361</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/mp-tcu-questiona-atuacao-agu-silencio.pdf>



depoentes, não podendo sofrer quaisquer constrangimentos físicos ou morais, em especial ameaças de prisão ou de processo, caso esteja atuando no exercício regular dos direitos acima explicitados, servindo esta decisão como salvo-conduto”<sup>362</sup>.

### **13/05/21 Propaganda**

240. “Acabou a narrativa, não podíamos assinar um contrato no ano passado porque era um contrato que tinha muita incerteza jurídica, além da incerteza sanitária, que a Anvisa tinha que dar o aval. Fizemos a coisa certa. Começou com o Pazuello. Isso aí começou e praticamente terminou com o Pazuello [a aquisição da vacina]. (...) Fizemos a coisa certa, Pazuello acertou em tudo o que fez ano passado, está tudo esclarecido”, sustenta o Presidente em sua live semanal<sup>363</sup>.

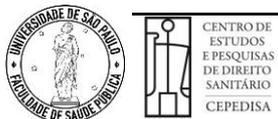
### **14/05/21 Atos normativos**

241. Portaria 653 da Casa Civil, da Segurança Pública e da Saúde dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no país de estrangeiros de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da ANVISA. Somente nessa data o Brasil adotou medidas específicas para evitar a entrada de potenciais visitantes estrangeiros infectados com novas variantes do coronavírus identificadas na Índia, identificadas como um risco global desde outubro de 2020. O controle tardio fez-se por meio de modificação do dispositivo normativo que já regulava a entrada de pessoas provenientes do Reino Unido e da África do Sul (artigo 7.3 e 7.6). Além disso, a Portaria mantém discriminações infundadas contra os estrangeiros que ingressarem por meio terrestre vindo da Venezuela (artigo 3.3 e 4 § único). Em 28/05/21 a Portaria 653 foi revogada pela Portaria 654 que mantém as restrições mais

---

<sup>362</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/decisao-ministro-lewandowski-pazuello.pdf>

<sup>363</sup> “Live de Quinta-feira - 13/04/2021 [sic] - PR Jair Bolsonaro”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pjfBcotB2cE>



rígidas aos vôos provenientes do Reino Unido, da África do Sul e da Índia, e persiste na discriminação aos oriundos da Venezuela por via terrestre.

### 15/05/21 Propaganda

242. Em ato na Esplanada dos Ministérios<sup>364</sup>, Presidente afirma: “Já se fala em terceira onda, se vier a terceira onda, temos a quarta, quinta, sexta, infinitas ondas. (...) Lamentamos as mortes por Covid, bem como as demais mortes no Brasil, mas devemos enfrentar o problema. Não é ficando embaixo da cama ou em casa que vamos solucionar esse problema. Tem uma passagem bíblica que diz: se você for frouxo na hora da angústia, tua força é pequena”.

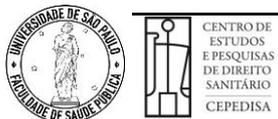
**Semana epidemiológica 20, 16-22/05/21**  
 Casos de Covid-19 acumulados – 16.047.439  
 Óbitos por Covid-19 acumulados – 448.208

### 17/05/2021 Propaganda

243. “O agro realmente não parou. Tem uns idiotas aí, o ‘fique em casa’. Tem alguns idiotas que até hoje ficam em casa. Se o campo tivesse ficado em casa, esse cara tinha morrido de fome, esse idiota tinha morrido de fome. Daí, ficam reclamando de tudo”, disse o Presidente a um grupo de apoiadores na porta do Palácio do Alvorada<sup>365</sup>.

<sup>364</sup> “Bolsonaro reforça crítica a medidas de isolamento: poderá haver ‘infinitas ondas’ de Covid-19”, Correio do Povo. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/bolsonaro-refor%C3%A7a-cr%C3%ADtica-a-medidas-de-isolamento-poder%C3%A1-haver-infinitas-ondas-de-Covid-19-1.620356>

<sup>365</sup> “Sem máscara, Bolsonaro debocha: 'Sou imorrível, imbrochável e incomível'”, Jornal Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/05/17/interna\\_politica,1267383/sem-mascara-bolsonaro-debocha-sou-imorrivel-imbrochavel-e-incomivel.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/05/17/interna_politica,1267383/sem-mascara-bolsonaro-debocha-sou-imorrivel-imbrochavel-e-incomivel.shtml)



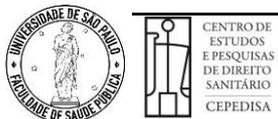
## 21/05/21 Atos de governo

244. Circulou em redes sociais o áudio em que o advogado José Roberto Feltrin, falecido em 18/05/21 em razão da Covid-19, responsabiliza o Presidente da República e o Deputado Federal governista José Medeiros (Podemos-MT), para quem trabalhava, pelo avanço da Covid-19 no país<sup>366</sup>. Feltrin sustenta: “Eu acho que não vou aguentar. Eu tô mal pra caramba. Tá feio cara, estou mal. A culpa é desse capitão bunda suja que não providenciou vacina. (...) Esse tal de [deputado José] Medeiros é responsável por tudo isso que está acontecendo com o povo brasileiro. Esses caras vêm apoiando esse governo genocida. Esses caras vêm sabotando a vacina desde o início... E ninguém faz nada na desgraça desse país maldito”. O advogado Carlos Naves de Resende, que divulgou o áudio, registrou um boletim de ocorrência e solicitou proteção policial à CPI da Covid em que relata ter sofrido ameaças dos jornalistas e assessores Evandro Soares e Rodrigo Rodrigues, supostamente a mando de José Medeiros; afirma, ainda que a divulgação do áudio havia sido solicitada por Feltrin, caso ele morresse<sup>367</sup>. A viúva, Cláudia Feltrin, declarou: “Não só confirmo a autenticidade do áudio, como agradeço ao Carlos Naves, único amigo do José Roberto que esteve com ele até o final. Não gostaria que chegasse a esse ponto, queria que meu marido estivesse vivo, com a família, mas a divulgação do áudio realizou seu desejo. Ele falou o que estava entalado na garganta há muito tempo”<sup>368</sup>.

<sup>366</sup> “Culpa é desse capitão bunda suja’, disse assessor parlamentar antes de morrer”, Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/05/4926093-culpa-e-desse-capitao-bunda-suja-disse-assessor-parlamentar-antes-de-morrer.html>

<sup>367</sup> “Advogado relata ameaças de assessores a mando de Medeiros e pede proteção policial à CPI da Covid”, TV Mais News. Disponível em: <http://www.tvmaisnews.com.br/noticia/16782/advogado-relata-ameacas-de-assessores-a-mando-de-medeiros-e-pede-protECAo-policial-a-cpi-da-covid>

<sup>368</sup> “Cumpriu o desejo do meu marido’, diz viúva sobre áudio culpando Bolsonaro”, RD News. Disponível em: <https://www.rdnews.com.br/coronavirus/cumpriu-o-desejo-do-meu-marido-diz-viuva-sobre-audio-culpando-bolsonaro/144675>



## 21/05/21 Atos de Governo

245. Presidente Jair Bolsonaro foi autuado pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão depois de ter provocado aglomerações, sem uso de máscara, durante visita de dois dias ao Estado. Segundo o auto de infração sanitária, o Presidente descumpriu a legislação estadual, em especial a “obrigação do uso de máscara como medida farmacológica destinada a contribuir para a contenção e prevenção da Covid-19, em locais de uso coletivo, ainda que privados”, além de ter cometido a irregularidade de “promover, em evento da presidência da República, aglomerações sem controle sanitário com mais de 100 pessoas”<sup>369</sup>. Em relação à mesma viagem, o presidente do PCdoB no Maranhão, Márcio Jerry, anunciou ação junto ao TSE e a Procuradoria Regional Eleitoral a fim de apurar se o Presidente não teria feito “propaganda eleitoral antecipada em um evento institucional realizado com dinheiro público”, acrescentando: “Em um evento oficial do governo, ele fez propaganda negativa de adversários. Transformou um palanque institucional em palanque eleitoral. Tem carnaval fora de época e tem campanha fora de época. Campanha fora de época é crime”<sup>370</sup>.

**Semana epidemiológica 21, 23-29/05/21**

Casos de Covid-19 acumulados - 16.471.600

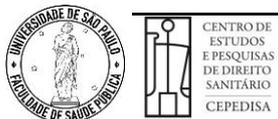
Óbitos por Covid-19 acumulados - 461.057

## 23/05/21 Propaganda

246. Em ato político que gerou aglomeração no Rio de Janeiro (RJ), o General da ativa Eduardo Pazuello juntou-se ao Presidente, ambos sem máscaras, no carro de som utilizado como palanque, onde teria discursado: “Fala, galera. Eu não ia perder esse passeio de moto de jeito nenhum. Tamo junto, hein. Tamo junto. Parabéns pra galera que está aí, prestigiando o PR

<sup>369</sup> “Governo do MA multa Bolsonaro por não usar máscara e aglomerar”, Migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/345975/governo-do-ma-multa-bolsonaro-por-nao-usar-mascara-e-aglomerar>

<sup>370</sup> “Governo do Maranhão autua Bolsonaro por causar aglomeração durante viagem”, Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/governo-do-maranhao-autua-bolsonaro-por-causar-aglomeracao-durante-viagem/>



[presidente]. PR é gente de bem. PR é gente de bem. Abraço, galera”<sup>371</sup>. O direito militar proíbe que integrantes da força participem de manifestações políticas. Diante do anúncio de uma apuração disciplinar pelo Exército do comportamento de Pazuello, o Presidente afirmou em sua live de 27/05/21: “É um encontro que não teve nenhum viés político, até porque eu não estou filiado a partido político nenhum ainda. Foi um movimento pela liberdade, pela democracia e apoio ao presidente”<sup>372</sup>. O general da reserva Santos Cruz, ex-ministro da Secretaria de Governo, afirmou: “De soldado a general tem que ser as mesmas normas e valores. O presidente e um militar da ativa mergulharem o Exército na política é irresponsável e perigoso. Desrespeitam a instituição. Um mau exemplo, que não pode ser seguido. Péssimo para o Brasil”<sup>373</sup>. Segundo o Vice-Presidente, Hamilton Mourão, “A regra tem que ser aplicada para evitar que a anarquia se instaure dentro das Forças. Assim como tem gente que é simpática ao governo, tem gente que não é, então cada um tem que permanecer na linha que as Forças Armadas tem que adotar. As Forças Armadas são apartidárias, não têm partido. O partido das Forças Armadas é o Brasil”<sup>374</sup>.

## 26/05/21 Atos de governo

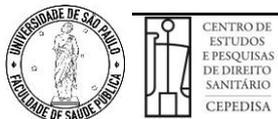
247. O Ministro da Saúde exonerou o Superintendente da pasta no Rio de Janeiro, o coronel da reserva George da Silva Divério, supostamente por suspeitas de ter praticado irregularidades em contratos no montante de R\$ 28 milhões para reformas de salas na sede do Ministério e galpões para guardar

<sup>371</sup> “Bolsonaro, militares do governo e Pazuello defendem que ato não foi partidário e que não cabe punição”, Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/bolsonaro-militares-do-governo-e-pazuello-defendem-que-ato-nao-foi-partidario-e-que-nao-cabe-punicao.shtml>

<sup>372</sup> “Live 27/05/21 PEF Maturacá/AM”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XWYTur5g-u0>

<sup>373</sup> “Exército decide abrir apuração disciplinar contra Pazuello por participação em ato com Bolsonaro”, G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/05/24/exercito-decide-abrir-apuracao-disciplinar-contr-pazuello-por-participacao-em-ato-com-bolsonaro.ghtml>

<sup>374</sup> “Mourão defende punição de Pazuello para evitar ‘anarquia’ nas Forças Armadas”, Jovem Pan. Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/mourao-defende-punicao-de-pazuello-para-evitar-anarquia-nas-forcas-armadas.html>



documentos do órgão no Rio de Janeiro, após um alerta do TCU que investiga o caso<sup>375</sup>.

### **26/05/21 Propaganda**

248. Em audiência pública na Câmara dos Deputados, o Ministro da saúde Marcelo Queiroga responsabiliza o SUS pela crise sanitária de 2020: “nós tivemos muitas dificuldades na assistência à saúde, primeiro porque desconhecíamos toda a característica dessa doença. Segundo porque o nosso sistema de saúde, a despeito dos avanços que teve nas últimas três décadas, ele padecia de vicissitude, que é do conhecimento de todos os senhores. Unidades hospitalares sucateadas, urgências lotadas, UTIs lotadas e filas de cirurgias para serem realizadas”<sup>376</sup>.

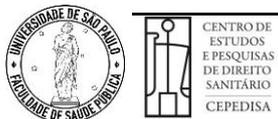
### **27/05/21 Atos de governo**

249. O Presidente e o Advogado-Geral da União, Ministro André Mendonça propuseram ADI, com pedido liminar, para que o STF declare a inconstitucionalidade das medidas de lockdown e de toque de recolher instituídas por decretos dos estados do Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Norte, por suposta “violação aos princípios democrático, do Estado de Direito, da legalidade e da proporcionalidade, bem como por afronta aos direitos fundamentais ao trabalho, à livre iniciativa e à subsistência”<sup>377</sup>. Ação similar havia sido subscrita pelo Presidente em relação a medidas adotadas pelos estados da Bahia, do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul (ver §203).

<sup>375</sup> “Ministro da Saúde exonera coronel de superintendência no Rio após denúncias”, UOL/Band News FM. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/ministro-da-saude-exonera-coronel-de-superintendencia-no-rio-apos-denuncias-16351188>

<sup>376</sup> “Queiroga atribui culpa pelo agravamento da pandemia a problema no SUS”, UOL. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XUVBoceeCGg>

<sup>377</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/notas-a-imprensa/ADI2021ASSINADOPRAGU.pdf>

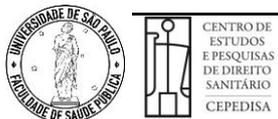


## 27/05/21 Propaganda

250. Em sua live semanal, o Presidente fala sobre a Covid-19: **“Eu não vou falar aquilo que eu tomei lá no Brasil se não vão me cortar o sinal da internet, mas vocês sabem o que eu tomei.** (..) Eu tive os sintomas há um mês atrás mais ou menos, sintomas igualzinho o que eu tive na primeira vez que fui infectado. O que que eu fiz? Tomei aquilo e ponto final. (...) o que eu tomei, o pessoal toma aqui direto na Amazônia, sem receita médica, toma para combater o que? A malária. O cara foi acometido de malária, pega aqueles comprimidos, **aquele que eu mostrei para a ema** e toma para a malária”. O Presidente referiu, ainda, o PL 1912/2021, proposto pelo Senador Omar Aziz, Presidente da CPI da Covid-19, pelo qual seria acrescentado ao artigo 284 do Código Penal brasileiro, referente ao curandeirismo: **“Prescrição de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais sem comprovação científica** Art. 284-A. Prescrever, ministrar ou aplicar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais sem a comprovação científica de sua eficácia no tratamento da doença apresentada pelo paciente: Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa. § 1º Incorre na mesma pena quem promove ou incentiva, por qualquer meio, a utilização do produto a que se refere o caput. § 2º Se a conduta prevista no caput for praticada por profissional da área de saúde, a pena será aumentada de um terço até a metade. § 3º As penas previstas caput e nos §§ 1º e 2º serão aumentadas em dois terços, se a conduta for praticada durante a ocorrência de epidemia. § 4º Considera-se comprovação científica, para efeito de configuração dos crimes previstos neste artigo, a autorização e o registro do produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais para tratamento da doença apresentada pelo paciente pelo órgão de vigilância sanitária”<sup>378</sup>. Sobre este PL, que foi retirado pelo autor dois dias antes desta live, o Presidente afirma: **“Era para me atingir também. Se eu voltasse a falar aquilo que eu mostrei para a ema, eu também pegaria três anos de cadeia”<sup>379</sup>.**

<sup>378</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8972376&ts=1622493912361&disposition=inline>

<sup>379</sup> “Live 27/05/21 PEF Maturacá/AM”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XWYTur5-g-u0>



## ÍNDICE REMISSIVO

*AGU*, § 10 (p. 34), § 23 (p. 41), § 79 (p. 69/70), § 162 (p. 122), § 218 (p. 168/169), § 227 (p. 175), § 239 (p. 185)

*André Mendonça*, § 62 (p. 60), §218 (p. 168), § 249 (p.191)

*Anthony Wong*, § 118 (p. 96-99)

*Antônio Barra Torres*, § 181 (p.135/136)

*Anvisa*, § 2 (p. 29), § 17 (p. 36), § 81 (p. 71), § 86 (p. 76), § 104 (p. 86), § 107 (p. 87), § 111 (p. 92), § 123 (p. 102), § 127 (p. 103), § 130 (p. 105), § 138 (p. 110), § 146 (p. 112), § 173 (p. 129), § 181 (p. 135), § 190 (p. 144/145), § 216 (p. 167), § 240 (p. 186), § 241 (p. 186)

*Arthur Weintraub*, § 96 (p. 82), § 99 (p. 83), § 100 (p. 84), § 102 (p. 85)

*Atividades essenciais*, § 12 (p. 15), § 14 (p. 35), § 41 (p. 50), § 46 (p. 51), § 49 (p. 52)

*Auxílio Emergencial*, § 27 (p. 44), § 51 (p. 53), § 140 (p. 110), § 183 (p. 138), § 185 (p. 141), § 196 (p. 150), § 201 (p. 153), § 209 (p. 160), § 224 (p. 172/173), § 231 (p. 180)



*Carlos Wizard*, §70 (p. 64)

*CFM*, § 76 (p. 67), § 173 (p. 129), § 188 (p. 143)

*China*, § 42 (p. 50), § 146 (p. 113), § 172 (p. 129), § 233 (p. 181)

*Cloroquina*, XVI (p. 19), § 17 (p. 36), § 29 (p. 45), § 35 (p. 47), § 52 (p. 54), § 54 (p. 54), § 56 (p. 55), § 58 (p. 57), § 79 (p. 69), § 86 (p. 76), § 88 (p. 78), § 89 (p. 78), § 95 (p. 82), § 102 (p. 84), § 107 (p. 87/88), § 113 (p. 92), § 155 (p. 117), § 160 (p. 121), § 181 (p. 136), § 188 (p. 143), § 195 (p. 149), § 202 (p. 154), § 205 (p. 156), § 228 (p. 176), § 236 (p. 183)

*CNS*, § 55 (p. 55), § 87 (p. 77), § 201 (p. 153), § 214 (p. 164)

*Coronavac*, § 111 (p. 91), § 122 (p. 101), § 123 (p. 102), § 227 (p. 175)

*Crime(s)*, § 10 (p. 34), § 168 (p. 126), § 174 (p. 130), § 177 (p. 131), § 195 (p. 149), § 202 (p. 153), § 223 (p. 171), § 230 (p. 179), § 236 (p. 183), § 239 (p. 185), § 245 (p. 189), § 250 (p. 192)

*Distanciamento social*, § 58 (p. 57), § 151 (p. 115), § 211 (p. 163), § 221 (p. 170), § 224 (p.173), § 229 (p. 177)

*Eduardo Bolsonaro*, § 148 (p. 114), §191 (p. 146), §199 (p. 151)



*Edson Leal Pujol*, § 107 (p. 89), § 210 (p. 162), § 212 (p. 163)

*Eduardo Pazuello*, § 54 (p. 54), § 62 (p. 60), § 75 (p. 66), § 94 (p. 81), § 102 (p. 84), § 106 (p. 86), § 118 (p. 95), § 142 (p. 111), § 156 (p. 118/119), § 157 (p. 119), § 163 (p. 123), § 167 (p. 126), § 170 (p. 127/128), § 178 (p. 132), § 199 (p. 151/152), § 206 (p. 157), § 227 (p. 176), § 239 (p. 185), § 240 (p. 186), § 246 (p. 189/190)

*Ernesto Araújo*, § 107 (p. 87), § 191 (p. 146)

*Fábio Wajngarten*, § 191 (p. 146)

*Gilson Machado Neto*, § 134 (p. 107), § 143 (p. 112), § 197 (p. 150)

*Hidroxicloroquina*, § 17 (p. 36), § 29 (p. 46), § 58 (p. 57), § 64 (p. 61), § 79 (p. 69), § 86 (p. 76), § 88 (p. 78), § 89 (p. 79), § 107 (p. 87-89), § 108 (p. 90), § 116 (p. 94), § 133 (p. 107), § 160 (p. 121), § 163 (p. 124), § 165 (p. 125), § 168 (p. 126), § 170 (p. 128), § 176 (p. 131), § 181 (p. 137), § 182 (p. 137), § 184 (p. 139), § 188 (p. 143), § 194 (p. 148), § 205 (p. 156), § 227 (p. 176), § 233 (p. 181)

*Imunidade de rebanho*, § 5 (p. 3), XI (p. 15), XVI (p. 17), XXI (p. 23), XXIII (p. 24), XXVIII (p. 27), XXX (p. 27), § 83 (p. 74), § 94 (p. 82), § 112 (p. 92), § 118 (p. 95-99), § 125 (p. 102), § 130 (p. 106), § 178 (p. 133)

*Indígenas*, § 8 (p. 33), § 12 (p. 35), § 80 (p. 71), § 85 (p. 75/76), § 136 (p. 108/109), § 145 (p. 112), § 161 (p. 121-122), § 227 (p. 175/176)



*Isolamento social*, § 23, (p. 40), § 25 (p. 43), § 65 (p. 62), § 81 (p. 72), § 131 (p. 106), § 188 (p. 143), § 212 (p. 163), § 229 (p. 177)

*Isolamento vertical*, § 18 (p. 37/38), § 94 (p. 82), § 118 (p. 95), § 230 (p. 179)

*Israel*, §182 (p. 137), § 190 (p. 145), § 191 (p. 145/146), § 194 (p. 148)

*Ivermectina*, § 64 (p. 61), § 86 (p. 76), § 104 (p. 86), § 116 (p. 94), § 155 (p. 117), § 160 (p. 121), § 163 (p. 124), § 168 (p. 126), 116, § 170 (p. 128), § 176 (p. 131), § 184 (p. 139), § 188 (p. 143), § 194 (p. 148), § 235 (p. 183)

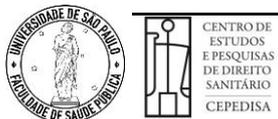
*João Doria*, § 111 (p. 92), § 119 (p. 100), § 122 (p. 101), § 168 (p. 126), §192 (p. 147)

*José Levi Mello do Amaral Júnior*, § 203 (p. 155)

*José Medeiros*, § 244 (p. 188)

*Lockdown*, XI, § 21 (p. 39), § 52 (p. 53), § 53 (p.54), § 99 (p. 83), § 118 (p. 96), § 134 (p. 107), § 143 (p. 111), § 156 (p. 118), § 163 (p. 124), § 166 (p. 125), § 170 (p. 128), § 190 (p. 144/145), § 195 (p. 149), § 198 (p. 151), § 199 (p. 151), § 201 (p. 153), § 202 (p. 154), § 204 (p. 155), § 208 (p. 159), § 211 (p. 163), § 215 (p. 166), § 225 (p. 174), § 230 (p. 179), § 249 (p. 191)

*Luana Araújo*, § 238 (p. 184)



*Ludhmila Hajjar*, § 199 (p. 151)

*Luiz Eduardo Ramos*, § 207 (p. 159), § 227 (p. 175)

*Luiz Henrique Mandetta*, § 1 (p.29), § 30 (p. 45), § 35 (p. 47), § 62 (p. 60), § 94 (p.81), § 156 (p. 118), § 181 (p. 135), § 190 (p. 144), § 227 (p. 175), § 230 (p. 179)

*Manaus*, § 155 (p. 117), § 157 (p. 119), § 160 (p. 120), § 163 (p. 123), § 164 (p. 124), § 166 (p. 125), § 168 (p. 126), § 170 (p. 127/128), § 188 (p. 143), § 224 (p. 173), § 233 (p. 181)

*Marcelo Queiroga*, § 199 (p. 152), § 206 (p. 157), § 207 (p. 159), § 248 (p. 191)

*Máscaras*, VII, XXVI, XXVII, XXIX, § 7 (p. 32), § 77 (p. 68), § 78 (p. 68/69), § 81 (p. 73), § 85 (p. 76), § 95 (p. 82), § 99 (p. 83), § 118 (p. 98), § 128 (p. 104), § 137 (p. 109), § 150 (p. 115), § 183 (p. 138), § 188 (p. 143), § 189 (p. 144), § 191 (p.146), § 193 (p. 147), § 198 (p. 151), § 207 (p. 159), § 210 (p. 161/162), § 218 (p. 169), § 221 (p. 170), § 224 (p. 173), § 229 (p. 177), § 234 (p. 182), § 245 (p. 189), § 246 (p. 189)

*MPF*, § 12 (p. 35), § 23 (p. 39/40), § 65 (p. 62), § 162 (p. 123), § 173 (p. 129), § 188 (p. 143), § 229 (p. 178)



*Nelson Teich*, § 54 (p. 54), § 94 (p. 81), § 102 (p. 84), § 206 (p. 157), § 227 (p. 175)

*Onyx Lorenzoni*, § 30 (p. 45), § 208 (p. 159), § 211 (p. 163)

*Osmar Terra*, § 30 (p. 45), § 107 (p. 89)

*Paulo Guedes*, § 9 (p. 33), § 19 (p. 38), § 60 (p. 59), § 83 (p. 74), § 107 (p. 87/88), § 115 (p. 93), § 140 (p. 110), § 231 (p. 180)

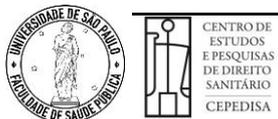
*Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira*, § 210 (p. 161)

*Pfizer*, § 97 (p. 82), § 147 (p. 113), § 156 (p. 119), § 227 (p. 176), § 231 (p. 180)

*PGR*, § 174 (p. 130), § 177 (p. 131), § 177 (p. 132), § 218 (p. 169)

*Ricardo Barros*, XXI (p. 23), § 94 (p. 81), § 112 (p. 92), § 118 (p. 95), § 130 (p. 105), § 178 (p. 132)

*SECOM*, § 23 (p. 39), § 100 (p. 83), § 185 (p. 140), § 213 (p. 164)

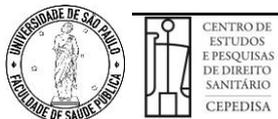


*STF*, § 2 (p. 29), § 7 (p. 32), § 8 (p. 33), § 14 (p. 35), § 23 (p. 41), § 25 (p. 43), § 38 (p. 48), § 45 (p. 51), § 47 (p. 51), § 50 (p. 53), § 68 (p. 63), § 71 (p. 65), § 72 (p. 65), § 78 (p. 69), § 82 (p. 73), § 138 (p. 109), § 139 (p. 110), § 145 (p. 112), § 146 (p. 112), § 152 (p. 116), § 163 (p. 124), § 164 (p. 124), § 171 (p. 128), § 186 (p. 142), § 201 (p. 153), § 217 (p. 167), § 218 (p. 168), § 220 (p. 170), § 222 (p. 171), § 223 (p. 171), § 236 (p. 183), § 239 (p. 184), § 249 (p. 191)

*TCU*, § 27 (p. 44), § 57 (pp. 55/56), § 76 (p. 67), § 89 (p. 79), § 93 (p. 81), § 131 (p. 106), § 227 (p. 176), § 239 (p. 185), § 247 (p. 191)

*Testes*, XIX (p. 22), § 2 (p. 29), § 81 (p. 71), § 101 (p. 84), § 122 (p. 101), § 127 (p. 103), § 130 (p. 105), § 227 (p. 176)

*Tratamento precoce*, § 5 (p. 4), XV (p. 17), XVI (p. 18/19), XXIX (p. 27), § 100 (p. 84), § 106 (p. 86), § 123 (p. 102), § 143 (p. 111), § 156 (p. 118/119, § 163 (p. 123/124), § 165 (p. 125), § 167 (p. 125), § 168 (p. 126), § 170 (p. 128), § 173 (p. 129), § 181 (p. 135), § 182 (p. 137), § 188 (p. 143), § 190 (p. 144), § 227 (p. 175), § 228 (p. 177), § 233 (p. 181)



*Vacina*, IX (p. 14), § 2 (p. 29), § 93 (p. 81), § 97 (p. 82), § 103 (p. 85), § 111 (p. 92), § 112 (p. 112), § 114 (p. 93), § 116 (p. 94), § 118 (p. 95-98), § 119 (p. 100), § 122 (p. 102), § 130 (p. 105/106), § 132 (p. 107), § 137 (p. 109), § 138 (p. 109/110), § 139 (p. 110), § 141 (p. 111), § 142 (p. 111), § 144 (p. 112), § 146 (p. 113), § 147 (p. 113), § 148 (p. 114), § 149 (p. 114), § 152 (p. 116), § 154 (p. 117), § 156 (p. 118/119), § 170 (p. 128), § 178 (p. 132/133), § 179 (p. 134), § 181 (p. 135), § 182 (p. 137), § 185 (p. 141), § 188 (p. 143), § 189 (p. 144), § 190 (p. 144), § 193 (p. 147), § 194 (p. 148), § 207 (p. 158), § 214 (p. 164), § 215 (p. 166), § 216 (p. 167), § 224 (p. 172/173), § 227 (p. 176), § 230 (p. 179), § 231 (p. 180), § 238 (p. 184), § 240 (p. 186), § 244 (p. 188)

*Venezuela*, § 11 (p. 34), § 170 (p. 128), § 241 (p. 186/187)